



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 410/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO

HUDSON JUNIOR GONÇALVES

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (15 DIAS), E PPREVISÃO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R\$ 339.497,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

VOL III

RICA

1				1		
2				2		
3				3		
4				4		
5				5		
6				6		
7				7		
8				8		
9				9		
10				10		
11				11		
12				12		
13				13		



HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, Nº 2 Centro

CNPJ: 75.731.018/0001-62

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

70 / 2017

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00620192

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, CONFORME LEI Nº 839/2008 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA

MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

ROD RODOVIA PR218 KM 01 Nº KM 01

CENTRO -

C.N.P.J. / CPF Nº

03.177.079/0001-19

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

Cód da Atividade

000220

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. RODOV. DE CARGA

FICA O MESMO SUJEITO ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

SEM RESTRICOES

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL.

Certidão de Regularidade para o Exercício

Atalaia, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2017

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Tabelionato Roversi - Atalaia - Pr
Autêntico a presente fotocópia por conferir
com o original do que dou fé.

SELO
FUNDADO
08 NOV. 2017

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

Assessoria Jurídica
Assistente Tributário

FMR43957



MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72 -ATALAIA - PR.
CNPJ – 03.177.079/0001-19 – I.E. – 902.51196-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – Art. 92

A empresa Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.177.079/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Trassi, portador da carteira de identidade nº 3.623.173-4 – PR e do CPF nº 522.984.009-97, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

Atalaia, 13 de novembro de 2017.


MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

PAULO CESAR TRASSI

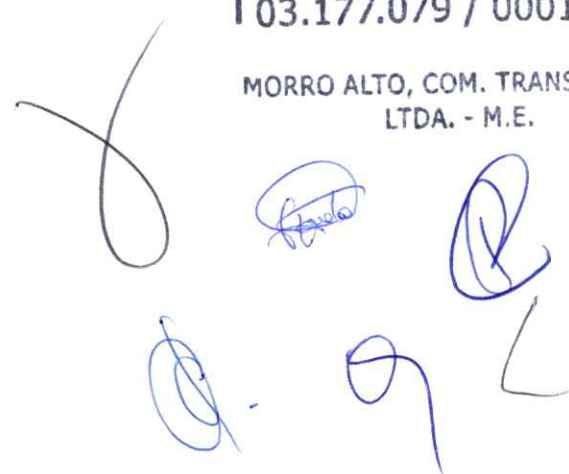
RG. 3.623.173-4 (PR)

CPF. 522.984.009-97



03.177.079 / 0001 -19

MORRO ALTO, COM. TRANSPORTES
LTDA. - M.E.



MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72 -ATALAIA - PR.
CNPJ – 03.177.079/0001-19 – I.E. – 902.51196-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.177.079/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Trassi, portador da carteira de identidade nº 3.623.173-4 – PR e do CPF nº 522.984.009-97, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaíti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Atalaia, 13 de novembro de 2017.

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

PAULO CESAR TRASSI

RG. 3.623.173-4 (PR)

CPF. 522.984.009-97

03.177.079 / 0001-19

MORRO ALTO, COM. TRANSPORTES
LTDA. - M.E.



MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72 -ATALAIA - PR.
CNPJ – 03.177.079/0001-19 – I.E. – 902.51196-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.177.079/0001-19, sediada à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 72, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atalaia, 13 de novembro de 2017.


MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

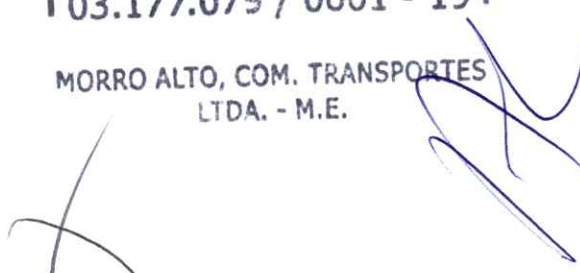
PAULO CESAR TRASSI

RG. 3.623.173-4 (PR)

CPF. 522.984.009-97

03.177.079 / 0001 - 19

MORRO ALTO, COM. TRANSPORTES
LTDA. - M.E.





MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72 -ATALAIA - PR.
CNPJ – 03.177.079/0001-19 – I.E. – 902.51196-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017-PMI**, que a proponente Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.177.079/0001-19, com sede na cidade de Atalaia, Estado Paraná, à Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, 72 - Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atalaia, 13 de novembro de 2017.

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

PAULO CESAR TRASSI

RG. 3.623.173-4 (PR)

CPF. 522.984.009-97

03.177.079 / 0001 - 19

MORRO ALTO, COM. TRANSPORTES
LTDA. - M.E.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.177.079/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1999
NOME EMPRESARIAL MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 87.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ATALAIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUAN@ANDRADAS.CNT.BR		TELEFONE (44) 3254-1200 / (44) 3254-1144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2017 às 17:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 03.177.079/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 02:00:52 do dia 27/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2017.

Código de controle da certidão: **5BFA.46A7.EF3B.DD51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03177079/0001-19
Razão Social: MORRO ALTO COM E TRANSPORTE LTDA ME
Endereço: AV MORANGUEIRA S/N LOTE 9-A / ZONA 46 / MARINGÁ / PR / 87035-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110206012100985173

Informação obtida em 04/11/2017, às 10:03:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017144675-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.177.079/0001-19**
Nome: **MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

60

VÁLIDO ATÉ

31/12/2017



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 03.177.079/0001-19

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/11/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Em atendimento a parte interessada. CERTIFICO para os devidos fins e para que surta os efeitos jurídicos legais e de direito, que revendo nossos livros e arquivos desta Prefeitura Municipal de Atalaia PR, NÃO CONSTA, até a presente Data DÉBITOS em relação à IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS com a Secretaria da Fazenda Pública do Município de Atalaia Estado do Paraná.

OBS: A VALIDADE DESTA CERTIDÃO CONFORME ACIMA MENCIONADO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL SOB Nº. 839/2008. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A expedição desta Certidão Negativa não exclui o direito de exigir a Fazenda Municipal, a qualquer tempo, os créditos a vencer e os que venham a ser apurados, conforme Determina o Artigo 268 da lei Municipal sob nº. 839/2008, (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

2666

Rodovia - RODOVIA PR218 KM 01

KM 01

620192

Rodovia - RODOVIA PR218 KM 01

KM 01



Atalaia(PR), 1 de Novembro de 2017

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
SECRETÁRIO TRIBUTÁRIO
CPF 005.891.159-90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.177.079/0001-19

Certidão nº: 129408535/2017

Expedição: 25/05/2017, às 10:30:23

Validade: 20/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.177.079/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
90251196-20

Inscrição CNPJ
03.177.079/0001-19

Início das Atividades
02/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Título do Estabelecimento MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES
Endereço do Estabelecimento AV DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72 - CENTRO - CEP 87630-000
FONE: (44) 3254-1200
Município de Instalação ATALAIA - PR, DESDE 04/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	095.563.879-86	RENAN GIMENEZ TRASSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	522.984.009-97	PAULO CESAR TRASSI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/11/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90251196-20

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2017 17:29:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 41204116973 CNPJ: 03.177.079/0001-19
NOME EMPRESARIAL: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO ORIGINAL

03.A8.FF.47.E3.50.DB.2E.54.A0.08.65.A1.EC.B3.F3.F9.B0.CA.2A

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

NÚMERO DO LIVRO

14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09556387986	RENAN GIMENEZ TRASSI:09556387986	757333448702184656 2	17/05/2016 a 17/05/2019	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03177079000119	MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA: 03177079000119	304136138172353332 4	17/10/2016 a 17/10/2017	Não
Contador	07301157983	RUAN CAMILO ZINI SGORLON.07301157983	302672571817451970 9	20/01/2017 a 20/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

03.A8.FF.47.E3.50.DB.2E.54.A0.08.65.
A1.EC.B3.F3.F9.B0.CA.2A-4

Escrituração recebida via Internet
por Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2017 às 10:44:21

74.52.BA.BF.9B.C7.28.58
5D.1C.DF.AA.F4.F8.E5.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 Nº 03.177.079/0001-19
Número de Ordem: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
NIRE: 41204116973
CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem: 14
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: Atalaia
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9629

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9629
Data de início: 01/01/2016
Data de término: 31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 Nº: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.846.476,50	R\$ 4.471.561,34
CIRCULANTE	R\$ 2.611.258,87	R\$ 2.111.043,79
DISPONIBILIDADES	R\$ 233.467,56	R\$ 49.616,23
BENS NUMERARIOS	R\$ 233.467,56	R\$ 49.616,23
CAIXA	R\$ 200.948,26	R\$ 19.760,87
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 32.519,30	R\$ 29.855,36
CREDITOS	R\$ 1.927.808,31	R\$ 2.061.427,56
VALORES A RECEBER	R\$ 1.909.939,19	R\$ 2.042.274,13
CLIENTES A RECEBER	R\$ 1.909.939,19	R\$ 2.042.274,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 17.869,12	R\$ 19.153,43
I.C.M.S. A RECUPERAR	R\$ 17.803,78	R\$ 19.088,09
INSS A RECUPERAR	R\$ 65,34	R\$ 65,34
ESTOQUES	R\$ 449.983,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 449.983,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS	R\$ 449.983,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.235.217,63	R\$ 2.360.517,55
IMOBILIZADO	R\$ 2.235.217,63	R\$ 2.360.517,55
IMOBILIZADO	R\$ 3.173.560,14	R\$ 3.348.366,41
SITEMA APLICATIVO SOFTWARE	R\$ 86.988,51	R\$ 0,00
EDIFICIOS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 541.944,44	R\$ 541.944,44
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
VEICULOS	R\$ 2.434.207,17	R\$ 2.696.001,95
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 4.720,02	R\$ 4.720,02
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (938.342,51)	R\$ (987.848,86)
(-) (-) DEPRECIACOES	R\$ (181.648,32)	R\$ (216.017,31)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (31.875,03)	R\$ (32.250,03)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (15.700,00)	R\$ (15.700,00)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (704.399,14)	R\$ (719.161,50)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ (4.720,02)	R\$ (4.720,02)
PASSIVO	R\$ 4.846.476,50	R\$ 4.471.561,34
CIRCULANTE	R\$ 428.341,48	R\$ 350.433,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 428.341,48	R\$ 350.433,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 67.477,20	R\$ 67.477,20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

NPJ 03.177.079/0001-19

Numero de Ordem do Livro 14

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRADESCO CONTR. 3005168-1	R\$ 61.834,56	R\$ 61.834,56
(-) BRADESCO CONTR.3005168-1	R\$ 5.642,64	R\$ 5.642,64
FORNECEDORES	R\$ 337.499,85	R\$ 265.496,71
PORTO DE AREIA DO LADO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.070,88
APR TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 333,33	R\$ 666,66
CALPAR COMERCIO DE CACARIO LTDA	R\$ 137.525,42	R\$ 40.578,90
PEDREIRA ICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 659,66
MAXIMINO POSTARELLO E CIA LTDA	R\$ 20.900,00	R\$ 0,00
LOANDA DIESEL LTDA	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	R\$ 74.774,50	R\$ 6.460,00
FILTROSUL COMERCIAL DE FILTROS LTDA	R\$ 2.495,89	R\$ 6.682,88
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 5.958,99	R\$ 11.793,32
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 1.680,53	R\$ 3.916,50
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 813,06	R\$ 813,06
DICAFIL COMERCIO DE FILTROS PARA MOTORES	R\$ 377,50	R\$ 728,50
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 6.944,45	R\$ 6.944,45
FREDIANI & MARTINEZ AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS IMPERIAL LTDA -	R\$ 470,00	R\$ 470,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 182,00	R\$ 936,98
AUTO PECAS PRINCEZA LTDA. (01404)	R\$ 0,00	R\$ 1.244,39
LUBRIFORT - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LT	R\$ 650,00	R\$ 1.108,00
BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	R\$ 20.200,00	R\$ 59.982,50
NITROXY COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 570,00	R\$ 1.770,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA.	R\$ 2.555,78	R\$ 2.555,78
JOÃO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA	R\$ 400,00	R\$ 2.560,00
FALCAO DO BRASIL- FILTROS E LUBRIFICANTE	R\$ 6.799,00	R\$ 13.673,97
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	R\$ 38.760,00	R\$ 52.860,00
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A	R\$ 0,00	R\$ 78,00
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (02	R\$ 613,40	R\$ 1.914,80
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA - ME	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
POSTO PETROANGULO LTDA	R\$ 476,00	R\$ 476,00
SPATRANS DISTR. DE AUTO PECAS E TRANSPOR	R\$ 0,00	R\$ 1.580,04
POSTO PARANÁ	R\$ 0,00	R\$ 34.090,76
GOPAR IND. DE DETERGENTES E DESINFETANTES	R\$ 0,00	R\$ 250,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A. FREIRE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 415,44
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 188,65
ALTEMIR BORSATTO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.206,59
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 244,28	R\$ 272,80
INSS A RECOLHER	R\$ 244,28	R\$ 272,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 17.287,81	R\$ 11.974,02
COFINS A RECOLHER	R\$ 772,40	R\$ 1.082,58
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 167,35	R\$ 234,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.615,53	R\$ 4.919,71
IRRF A RECOLHER	R\$ 270,83	R\$ 270,83
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 8.461,70	R\$ 5.466,34
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 1.402,64	R\$ 783,20
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 1.402,64	R\$ 783,20
TAXAS E OBRIGACOES A RECOLHER	R\$ 4.429,70	R\$ 4.429,70
CONTRIB. SIND. EMPREG. A RECOLHER	R\$ 1.731,51	R\$ 1.731,51
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 30,08	R\$ 30,08
REVERSAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 2.668,11	R\$ 2.668,11
NÃO CIRCULANTE	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
BRADESCO CONTR. 0892597-6	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
BRADESCO CONTR. N° 3005168-1	R\$ 206.115,20	R\$ 206.115,20
(-) (-)ENCARGOS FINAN. CONTR3005168-1	R\$ (30.094,08)	R\$ (30.094,08)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.197.113,90	R\$ 3.900.106,59
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE AGIO(SUBSCRICAO ACOES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE RESULTADO DE ALIENACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA EFETIVA DE REPOSICAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DO ATIVO IMOBILIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE MANUTENCAO CAP.DE GIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CORRECAO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESPECIAIS DE FLORESTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/COBERTURA DE DEFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE ISENCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE REDUCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANT.P/ FUTURO AUMENT. CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.187.113,90	R\$ 3.890.106,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.187.113,90	R\$ 3.890.106,59
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	R\$ 2.779.323,90	R\$ 4.187.113,90
(-) LUCROS (PREJUIZOS) NO EXERCICIO	R\$ 1.407.790,00	R\$ (297.007,31)
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade

MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.471.561,34	R\$ 5.036.277,69
CIRCULANTE	R\$ 2.111.043,79	R\$ 2.753.861,74
DISPONIBILIDADES	R\$ 49.616,23	R\$ 17.509,36
BENS NUMERARIOS	R\$ 49.616,23	R\$ 17.509,36
CAIXA	R\$ 19.760,87	R\$ 2.734,51
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 29.855,36	R\$ 14.774,85
CREDITOS	R\$ 2.061.427,56	R\$ 2.736.352,38
VALORES A RECEBER	R\$ 2.042.274,13	R\$ 2.714.341,47
CLIENTES A RECEBER	R\$ 2.042.274,13	R\$ 2.714.341,47
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 19.153,43	R\$ 22.010,91
I.C.M.S. A RECUPERAR	R\$ 19.088,09	R\$ 21.945,57
INSS A RECUPERAR	R\$ 65,34	R\$ 65,34
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.360.517,55	R\$ 2.282.415,95
IMOBILIZADO	R\$ 2.360.517,55	R\$ 2.282.415,95
IMOBILIZADO	R\$ 3.348.366,41	R\$ 3.306.366,41
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE	R\$ 0,00	R\$ (40.000,00)
EDIFICIOS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 541.944,44	R\$ 541.944,44
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
VEICULOS	R\$ 2.696.001,95	R\$ 2.694.001,95
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 4.720,02	R\$ 4.720,02
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (987.848,86)	R\$ (1.023.950,46)
(-) (-) DEPRECIACOES	R\$ (216.017,31)	R\$ (252.118,91)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (32.250,03)	R\$ (32.250,03)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (15.700,00)	R\$ (15.700,00)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (719.161,50)	R\$ (719.161,50)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ (4.720,02)	R\$ (4.720,02)
PASSIVO	R\$ 4.471.561,34	R\$ 5.036.277,69
CIRCULANTE	R\$ 350.433,63	R\$ 653.967,89
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 350.433,63	R\$ 653.967,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 67.477,20	R\$ 67.477,20
BRADESCO CONTR. 3005168-1	R\$ 61.834,56	R\$ 61.834,56
(-) BRADESCO CONTR.3005168-1	R\$ 5.642,64	R\$ 5.642,64
FORNECEDORES	R\$ 265.496,77	R\$ 567.167,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0 4 do Visualizador

Página 1 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
AUTP PEÇAS SHIGENAGA	R\$ 0,00	R\$ 675,00
PORTO DE AREIA DO LADO LTDA - EPP	R\$ 3.070,88	R\$ 9.826,90
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 641,00
APR TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 666,66	R\$ 1.733,31
CALPAR COMERCIO DE CACARIO LTDA	R\$ 40.578,90	R\$ 111.053,30
PEDREIRA ICA LTDA	R\$ 659,66	R\$ 659,66
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	R\$ 6.460,00	R\$ 13.345,00
FILTROSUL COMERCIAL DE FILTROS LTDA	R\$ 6.682,88	R\$ 11.416,57
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 11.793,32	R\$ 16.820,32
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 3.916,50	R\$ 6.327,23
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 813,06	R\$ 813,06
DICAFIL COMERCIO DE FILTROS PARA MOTORES	R\$ 728,50	R\$ 973,50
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 6.944,45	R\$ 8.594,45
FREDIANI & MARTINEZ AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 130,00	R\$ 1.070,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS IMPERIAL LTDA -	R\$ 470,00	R\$ 1.280,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 936,98	R\$ 1.211,98
AUTO PECAS PRINCEZA LTDA. (01404)	R\$ 1.244,39	R\$ 1.244,39
LUBRIFORT - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LT	R\$ 1.108,00	R\$ 1.108,00
BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	R\$ 59.982,50	R\$ 98.746,00
NITROXY COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 1.770,00	R\$ 2.920,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA.	R\$ 2.555,78	R\$ 2.555,78
JOÃO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA	R\$ 2.560,00	R\$ 5.249,88
FALCAO DO BRASIL- FILTROS E LUBRIFICANTE	R\$ 13.673,97	R\$ 18.654,03
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	R\$ 52.860,00	R\$ 70.860,00
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A	R\$ 78,00	R\$ 312,00
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (02	R\$ 1.914,80	R\$ 2.835,00
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA - ME	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
POSTO PETROANGULO LTDA	R\$ 476,00	R\$ 1.049,43
SPATRANS DISTR. DE AUTO PECAS E TRANSPOR	R\$ 1.580,04	R\$ 1.694,76
POSTO PARANA	R\$ 34.090,76	R\$ 21.134,09
GOPAR IND. DE DETERGENTES E DESINFETANTES	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
A. FREIRE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 415,44	R\$ 692,45
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 188,65	R\$ 251,59



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Solte	Saldo Final
SHIGENAGA & RIBEIRO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.906,50
B MARTINELLI & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 300,00
PHT COMERCIAL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
WJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	R\$ 0,00	R\$ 500,00
PORTAL GENIAL SERVIÇOS EM TEC. DA INFORM	R\$ 0,00	R\$ 202,60
MARAGATO - CHIMANGO PNEUS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 180,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 8.650,74
C.A.E. COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.137,60
LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
MARINGA SOLDAS S.A	R\$ 0,00	R\$ 109,00
DOIDAO -AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 287,00
JOSE DEDUCH COMBUSTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ 30.560,10
PACAEMBU AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.892,00
ALTEMIR BORSATTO & CIA LTDA	R\$ 3.206,59	R\$ 10.666,25
POSTO ALDO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 596,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 272,80	R\$ 272,80
INSS A RECOLHER	R\$ 272,80	R\$ 272,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 11.974,02	R\$ 13.837,52
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.082,58	R\$ 94,51
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 234,56	R\$ 20,48
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 4.919,71	R\$ 6.371,86
IRRF A RECOLHER	R\$ 270,83	R\$ 270,83
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 5.466,34	R\$ 7.079,84
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
TAXAS E OBRIGACOES A RECOLHER	R\$ 4.429,70	R\$ 4.429,70
CONTRIB. SIND. EMPREG. A RECOLHER	R\$ 1.731,51	R\$ 1.731,51
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 30,08	R\$ 30,08
REVERSAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 2.668,11	R\$ 2.668,11
NÃO CIRCULANTE	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
BRADESCO CONTR. 0892597-6	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
BRADESCO CONTR. N° 3005168-1	R\$ 206.115,20	R\$ 206.115,20



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)ENCARGOS FINAN. CONTR3005168-1	R\$ (30.094,08)	R\$ (30.094,08)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.900.106,59	R\$ 4.161.288,68
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR.MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E S E R V A S	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE AGIO(SUBSCRICAO ACOES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE RESULTADO DE ALIENACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA EFETIVA DE REPOSICAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DO ATIVO IMOBILIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE MANUTENCAO CAP.DE GIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CORRECAO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESPECIAIS DE FLORESTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/COBERTURA DE DEFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE ISENCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE REDUCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANT.P/ FUTURO AUMENT. CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.890.106,59	R\$ 4.151.288,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.890.106,59	R\$ 4.151.288,68
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	R\$ 4.187.113,96	R\$ 4.187.113,90
(-) LUCROS (PREJUIZOS) NO EXERCICIO	R\$ (297.007,31)	R\$ (35.825,22)
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 5.036.277,69	R\$ 5.619.826,91
CIRCULANTE	R\$ 2.753.861,74	R\$ 3.337.410,96
DISPONIBILIDADES	R\$ 17.509,36	R\$ 39.626,35
BENS NUMERARIOS	R\$ 17.509,36	R\$ 39.626,35
CAIXA	R\$ 2.734,51	R\$ 29.851,50
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 14.774,85	R\$ 9.774,85
CREDITOS	R\$ 2.736.352,38	R\$ 3.297.784,61
VALORES A RECEBER	R\$ 2.714.341,47	R\$ 3.273.647,46
CLIENTES A RECEBER	R\$ 2.714.341,47	R\$ 3.273.647,46
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 22.010,91	R\$ 24.137,15
I.C.M.S. A RECUPERAR	R\$ 21.945,57	R\$ 24.071,81
INSS A RECUPERAR	R\$ 65,34	R\$ 65,34
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.282.415,95	R\$ 2.282.415,95
IMOBILIZADO	R\$ 2.282.415,95	R\$ 2.282.415,95
IMOBILIZADO	R\$ 3.306.366,41	R\$ 3.306.366,41
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE	R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
EDIFICIOS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 541.944,44	R\$ 541.944,44
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
VEICULOS	R\$ 2.694.001,95	R\$ 2.694.001,95
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 4.720,02	R\$ 4.720,02
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (1.023.950,46)	R\$ (1.023.950,46)
(-) (-) DEPRECIACOES	R\$ (252.118,91)	R\$ (252.118,91)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (32.250,03)	R\$ (32.250,03)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (15.700,00)	R\$ (15.700,00)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (719.161,50)	R\$ (719.161,50)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ (4.720,02)	R\$ (4.720,02)
P A S S I V O	R\$ 5.036.277,69	R\$ 5.619.826,91
CIRCULANTE	R\$ 653.967,89	R\$ 845.414,32
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 653.967,89	R\$ 845.414,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 67.477,20	R\$ 67.477,20
BRADESCO CONTR. 3005168-1	R\$ 61.834,56	R\$ 61.834,56
(-) BRADESCO CONTR.3005168-1	R\$ 5.642,64	R\$ 5.642,64
FORNECEDORES	R\$ 567.167,47	R\$ 755.624,99

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade

MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
AUTP PEÇAS SHIGENAGA	R\$ 675,00	R\$ 1.653,00
PORTO DE AREIA DO LADO LTDA - EPP	R\$ 9.826,90	R\$ 17.956,26
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 641,00	R\$ 761,00
APR TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 1.733,31	R\$ 2.466,63
CALPAR COMERCIO DE CACARIO LTDA	R\$ 111.053,30	R\$ 207.824,82
PEDREIRA ICA LTDA	R\$ 659,66	R\$ 659,66
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	R\$ 13.345,00	R\$ 13.345,00
FILTROSUL COMERCIAL DE FILTROS LTDA	R\$ 11.416,57	R\$ 14.973,53
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 16.820,32	R\$ 23.675,32
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 6.327,23	R\$ 8.185,08
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 813,06	R\$ 813,06
DICAFIL COMERCIO DE FILTROS PARA MOTORES	R\$ 973,50	R\$ 1.536,00
AGRONELLI IND E COM DE INSUM AGROPEC LTD	R\$ 0,00	R\$ 5.552,41
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 8.594,45	R\$ 10.176,23
CALCARIO GUAPIRAMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.089,60
FREDIANI & MARTINEZ AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS IMPERIAL LTDA -	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.211,98	R\$ 1.211,98
AUTO PECAS PRINCEZA LTDA. (01404)	R\$ 1.244,39	R\$ 1.244,39
LUBRIFORT - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LT	R\$ 1.108,00	R\$ 2.195,00
PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (01924)	R\$ 0,00	R\$ 136,69
BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	R\$ 98.746,00	R\$ 115.207,50
NITROXY COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.555,78	R\$ 2.555,78
JOÃO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA	R\$ 5.249,88	R\$ 6.174,65
FALCAO DO BRASIL- FILTROS E LUBRIFICANTE	R\$ 18.654,03	R\$ 26.708,43
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	R\$ 70.860,00	R\$ 70.860,00
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A	R\$ 312,00	R\$ 821,86
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (02	R\$ 2.835,00	R\$ 4.498,98
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA - ME	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
POSTO PETROANGULO LTDA	R\$ 1.049,43	R\$ 1.049,43
SPATRANS DISTR. DE AUTO PECAS E TRANSPOR	R\$ 1.694,76	R\$ 1.694,76
POSTO PARANÁ	R\$ 21.134,09	R\$ 32.702,93

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GOPAR IND. DE DETERGENTES E DESINFETANTES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
A. FREIRE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 692,45	R\$ 692,45
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 251,59	R\$ 251,59
SHIGENAGA & RIBEIRO LTDA - EPP	R\$ 1.906,50	R\$ 1.906,50
B.MARTINELLI & CIA LTDA - ME	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PHT COMERCIAL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 3.691,00	R\$ 4.225,00
WJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	R\$ 500,00	R\$ 730,40
PORTAL GENIAL SERVIÇOS EM TEC. DA INFORM	R\$ 202,60	R\$ 202,60
MARAGATO - CHIMANGO PNEUS LTDA - ME	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	R\$ 8.650,74	R\$ 19.174,26
C.A.E. COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$ 1.137,60	R\$ 2.053,20
LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
MARINGA SOLDAS S.A.	R\$ 109,00	R\$ 172,00
DOIDAO - AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 287,00	R\$ 287,00
JOSE DEDUCH COMBUSTÍVEIS	R\$ 30.560,10	R\$ 86,38
PACAEMBU AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00
ALTEMIR BORSATTO & CIA LTDA	R\$ 10.666,25	R\$ 22.305,13
POSTO ALDO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA	R\$ 596,00	R\$ 596,00
INTERPARTNER SERVIÇOS GERAIS S/S	R\$ 0,00	R\$ 450,00
MERCOVOL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (01	R\$ 0,00	R\$ 1.895,00
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROLAMENTOS MA	R\$ 0,00	R\$ 336,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.639,58
ITATINGA CALCARIOS E CORRETIVOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 19.809,92
POWER STAR DO NORDESTE COMERCIO DE PECAS	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 272,80	R\$ 272,80
INSS A RECOLHER	R\$ 272,80	R\$ 272,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 13.837,52	R\$ 16.826,43
COFINS A RECOLHER	R\$ 94,51	R\$ 1.163,37
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 20,48	R\$ 252,06
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 6.371,86	R\$ 7.171,66
IRRF A RECOLHER	R\$ 270,83	R\$ 270,83
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 7.079,84	R\$ 7.968,51
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

ONPJ 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TAXAS E OBRIGACOES A RECOLHER	R\$ 4.429,70	R\$ 4.429,70
CONTRIB. SIND. EMPREG. A RECOLHER	R\$ 1.731,51	R\$ 1.731,51
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 30,08	R\$ 30,08
REVERSAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 2.668,11	R\$ 2.668,11
NÃO CIRCULANTE	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
BRADESCO CONTR. 0892597-6	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
BRADESCO CONTR. Nº 3005168-1	R\$ 206.115,20	R\$ 206.115,20
(-) (-)ENCARGOS FINAN. CONTR3005168-1	R\$ (30.094,08)	R\$ (30.094,08)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.161.288,68	R\$ 4.553.391,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR.MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E S E R V A S	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE AGIO(SUBSCRICAO ACOES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE RESULTADO DE ALIENACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA EFETIVA DE REPOSICAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DO ATIVO IMOBILIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE MANUTENCAO CAP DE GIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CORRECAO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESPECIAIS DE FLORESTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/COBERTURA DE DEFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE ISENCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE REDUCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
 Período da Prestação: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANT.P/ FUTURO AUMENT. CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.151.288,68	R\$ 4.543.391,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.151.288,68	R\$ 4.543.391,47
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 4.187.113,90	R\$ 4.187.113,90
LUCROS (PREJUÍZOS) NO EXERCÍCIO	R\$ (35.825,22)	R\$ 356.277,57
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.619.826,91	R\$ 6.702.178,26
CIRCULANTE	R\$ 3.337.410,96	R\$ 4.546.117,90
DISPONIBILIDADES	R\$ 39.626,35	R\$ 42.573,49
BENS NUMERARIOS	R\$ 39.626,35	R\$ 42.573,49
CAIXA	R\$ 29.851,50	R\$ 36.798,64
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 9.774,85	R\$ 5.774,85
CREDITOS	R\$ 3.297.784,61	R\$ 4.108.759,41
VALORES A RECEBER	R\$ 3.273.647,46	R\$ 4.084.126,19
CLIENTES A RECEBER	R\$ 3.273.647,46	R\$ 4.084.126,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 24.137,15	R\$ 24.633,22
I.C.M.S. A RECUPERAR	R\$ 24.071,81	R\$ 24.567,88
INSS A RECUPERAR	R\$ 65,34	R\$ 65,34
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 394.785,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 394.785,00
MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 394.785,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.282.415,95	R\$ 2.156.060,36
IMOBILIZADO	R\$ 2.282.415,95	R\$ 2.156.060,36
IMOBILIZADO	R\$ 3.306.366,41	R\$ 3.306.366,41
(-) SISTEMA APLICATIVO SOFTWARE	R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
EDIFICIOS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 541.944,44	R\$ 541.944,44
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
VEICULOS	R\$ 2.694.001,95	R\$ 2.694.001,95
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 4.720,02	R\$ 4.720,02
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (1.023.950,46)	R\$ (1.150.306,05)
(-) (-) DEPRECIACOES	R\$ (252.118,91)	R\$ (378.474,50)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (32.250,03)	R\$ (32.250,03)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (15.700,00)	R\$ (15.700,00)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (719.161,50)	R\$ (719.161,50)
(-) (-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ (4.720,02)	R\$ (4.720,02)
PASSIVO	R\$ 5.619.826,91	R\$ 6.702.178,26
CIRCULANTE	R\$ 845.414,32	R\$ 1.057.916,64
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 845.414,32	R\$ 1.057.916,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 67.477,20	R\$ 67.477,20



BALANÇO PATRIMONIAL

Localidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 - Nº: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANCO CONTR. 3005168-1	R\$ 61.834,56	R\$ 61.834,56
(-) BRANCO CONTR.3005168-1	R\$ 5.642,64	R\$ 5.642,64
FORNECEDORES	R\$ 755.624,99	R\$ 954.049,62
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
CASA DO SOLDADOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 230,00
AUTP PEÇAS SHIGENAGA	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
RIBEIRO VEICULOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 8.513,39
PORTO DE AREIA DO LADO LTDA - EPP	R\$ 17.956,26	R\$ 19.596,11
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	R\$ 761,00	R\$ 761,00
APR TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 2.466,63	R\$ 2.466,63
CALPAR COMERCIO DE CACARIO LTDA	R\$ 207.824,82	R\$ 249.882,42
PEDREIRA ICA LTDA	R\$ 659,66	R\$ 659,66
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	R\$ 13.345,00	R\$ 13.345,00
FILTROSUL COMERCIAL DE FILTROS LTDA	R\$ 14.973,53	R\$ 17.034,17
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 23.675,32	R\$ 29.159,32
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 8.185,08	R\$ 10.273,82
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 813,06	R\$ 813,06
DICAFIL COMERCIO DE FILTROS PARA MOTORES	R\$ 1.536,00	R\$ 1.738,00
AGRANELLI IND E COM DE INSUM AGROPEC LTD	R\$ 5.552,41	R\$ 53.381,52
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 10.176,23	R\$ 11.020,76
CALCARIO GUAPIRAMA LTDA	R\$ 2.089,60	R\$ 4.182,04
FREDIANI & MARTINEZ AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.070,00	R\$ 1.820,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS IMPERIAL LTDA -	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.211,98	R\$ 1.211,98
AUTO PECAS PRINCEZA LTDA. (01404)	R\$ 1.244,39	R\$ 1.244,39
LUBRIFORT - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LT	R\$ 2.195,00	R\$ 2.635,00
PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (01924)	R\$ 136,69	R\$ 2.469,20
BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	R\$ 115.207,50	R\$ 124.581,75
NITROXY COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA.	R\$ 2.555,78	R\$ 2.555,78
JOÃO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA	R\$ 6.174,65	R\$ 6.477,16
FALCAO DO BRASIL- FILTROS E LUBRIFICANTE	R\$ 26.708,43	R\$ 29.267,53
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	R\$ 70.860,00	R\$ 92.539,00
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A	R\$ 821,86	R\$ 1.084,42



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (02	R\$ 4.498,98	R\$ 4.498,98
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA - ME	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
POSTO PETROANGULO LTDA	R\$ 1.049,43	R\$ 1.049,43
SPATRANS DISTR. DE AUTO PECAS E TRANSPOR	R\$ 1.694,76	R\$ 3.025,53
POSTO PARANÁ	R\$ 32.702,93	R\$ 32.702,93
GOPAR IND. DE DETERGENTES E DESINFETANTES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
A. FREIRE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 692,45	R\$ 692,45
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	R\$ 251,59	R\$ 251,59
SHIGENAGA & RIBEIRO LTDA - EPP	R\$ 1.906,50	R\$ 1.906,50
B. MARTINELLI & CIA LTDA - ME	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PHT COMERCIAL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
WJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	R\$ 730,40	R\$ 730,40
PORTAL GENIAL SERVIÇOS EM TEC. DA INFORM	R\$ 202,60	R\$ 202,60
MARAGATO - CHIMANGO PNEUS LTDA - ME	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	R\$ 19.174,26	R\$ 19.174,26
C.A.E. COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$ 2.053,20	R\$ 2.253,20
LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
MARINGA SOLDAS S.A	R\$ 172,00	R\$ 1.243,52
DOIDAO - AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 287,00	R\$ 287,00
JOSE DEDUCH COMBUSTÍVEIS	R\$ 86,38	R\$ 1.236,21
PACAEMBU AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00
ALTEMIR BORSATTO & CIA LTDA	R\$ 22.305,13	R\$ 22.305,13
POSTO ALDO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA	R\$ 596,00	R\$ 596,00
INTERPARTNER SERVIÇOS GERAIS S/S	R\$ 450,00	R\$ 450,00
MERCOVOL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (01	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROLAMENTOS MA	R\$ 336,00	R\$ 2.778,50
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.	R\$ 1.639,58	R\$ 2.672,08
ITATINGA CALCARIOS E CORRETIVOS LTDA	R\$ 19.809,92	R\$ 49.907,20
POWER STAR DO NORDESTE COMERCIO DE PECAS	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIF. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 8.222,00
DHD DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.106,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 272,80	R\$ 272,80
INSS A RECOLHER	R\$ 272,80	R\$ 272,80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 16.826,43	R\$ 30.904,12
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.163,37	R\$ 0,00
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 252,06	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.171,66	R\$ 13.466,37
IRRF A RECOLHER	R\$ 270,83	R\$ 270,83
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 7.968,51	R\$ 17.166,92
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 783,20	R\$ 783,20
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
TAXAS E OBRIGACOES A RECOLHER	R\$ 4.429,70	R\$ 4.429,70
CONTRIB. SIND. EMPREG. A RECOLHER	R\$ 1.731,51	R\$ 1.731,51
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 30,08	R\$ 30,08
REVERSAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 2.668,11	R\$ 2.668,11
NÃO CIRCULANTE	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 221.021,12	R\$ 221.021,12
BRADESCO CONTR. 0892597-6	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
BRADESCO CONTR. Nº 3005168-1	R\$ 206.115,20	R\$ 206.115,20
(-) (-)ENCARGOS FINAN. CONTR3005168-1	R\$ (30.094,08)	R\$ (30.094,08)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.553.391,47	R\$ 5.423.240,50
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COR.MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E S E R V A S	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE AGIO(SUBSCRICAO ACOES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE RESULTADO DE ALIENACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA EFETIVA DE REPOSICAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DO ATIVO IMOBILIZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE MANUTENCAO CAP DE GIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CORRECAO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESPECIAIS DE FLORESTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS P/COBERTURA DE DEFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE ISENCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE REDUCAO DO IR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORTE DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIAN.T.P/ FUTURO AUMENT. CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.543.391,47	R\$ 5.413.240,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.543.391,47	R\$ 5.413.240,50
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	R\$ 4.187.113,90	R\$ 4.187.113,90
LUCROS (PREJUIZOS) NO EXERCICIO	R\$ 356.277,57	R\$ 1.226.126,60
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 854.021,25	R\$ 455.530,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 854.021,25	R\$ 455.530,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 788.384,25	R\$ 389.275,16
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 783.361,05	R\$ 389.275,16
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 65.637,00	R\$ 66.255,17
RECEITAS DE FRETES	R\$ 65.637,00	R\$ 66.255,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 167.351,55	R\$ 14.868,91
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (167.351,55)	R\$ (14.868,91)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO	R\$ (18.472,98)	R\$ (14.868,91)
(-) I.C.M.S S/ VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (1.207,50)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (426,63)	R\$ (583,29)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (1.969,12)	R\$ (2.692,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ (8.461,70)	R\$ (5.466,34)
(-) CONTRIB. SOCIAL S/FATURAMENTO	R\$ (7.615,53)	R\$ (4.919,71)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 686.669,70	R\$ 440.661,42
CUSTOS	R\$ (152.906,57)	R\$ 611.160,79
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (152.906,57)	R\$ (611.160,79)
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (152.906,57)	R\$ (611.160,79)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (449.983,00)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (265.088,84)	R\$ (163.628,40)
(-) (+) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS	R\$ (8,00)	R\$ (41,20)
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (2.884,41)	R\$ 2.491,81
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 839.576,27	R\$ (170.499,37)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 274.781,77	R\$ 126.507,76
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.836,80)	R\$ (3.168,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (2.836,80)	R\$ (3.168,00)
(-) RETIRADA PRO LABORE	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIAS SOCIAIS	R\$ (472,80)	R\$ (528,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (306.808,97)	R\$ (123.339,76)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (306.808,97)	R\$ (123.339,76)
(-) DESPESAS C/VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ (78,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (20.802,72)	R\$ (15.767,22)
(-) LUZ E AGUA	R\$ (790,33)	R\$ (1.251,12)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (181.648,32)	R\$ (49.506,35)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (101.612,84)	R\$ (55.177,84)
(-) SERVICOS PRESTADOS - TERCEIRIZACAO	R\$ (1.965,26)	R\$ (1.559,23)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 564.794,50	R\$ (297.007,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 92,70	R\$ 5,04
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 92,70	R\$ 5,04
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 92,70	R\$ 5,04
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.791,18	R\$ 5,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.791,18)	R\$ (5,22)
(-) JUROS E MULTAS	R\$ 0,00	R\$ (3,09)
(-) DESCONTOS A CLIENTES	R\$ (1,00)	R\$ (2,13)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 562.096,02	R\$ (297.007,31)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 562.096,02	R\$ (297.007,31)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 562.096,02	R\$ (297.007,31)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade

MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração

01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ

03.177.079/0001-19

Numero de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado

01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da D.D. - DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 455.530,33	R\$ 589.986,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 455.530,33	R\$ 589.986,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 389.275,16	R\$ 552.467,34
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 389.275,16	R\$ 552.467,34
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 66.255,17	R\$ 37.519,49
RECEITAS DE FRETES	R\$ 66.255,17	R\$ 37.519,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 14.868,91	R\$ 14.821,16
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (14.868,91)	R\$ (14.821,16)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO	R\$ (14.868,91)	R\$ (14.821,16)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (583,29)	R\$ (243,88)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (2.692,07)	R\$ (1.125,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ (5.466,34)	R\$ (7.079,84)
(-) CONTRIB. SOCIAL S/FATURAMENTO	R\$ (4.919,71)	R\$ (6.371,86)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 440.661,42	R\$ 575.165,67
CUSTOS	R\$ 611.160,79	R\$ 150.389,18
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (611.160,79)	R\$ (150.389,18)
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (611.160,79)	R\$ (150.389,18)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (163.628,40)	R\$ (153.220,66)
(-) (+) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS	R\$ (41,20)	R\$ (26,00)
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (2.491,81)	R\$ 2.857,48
LUCRO BRUTO	R\$ (170.499,37)	R\$ 424.776,49
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 126.507,76	R\$ 163.876,12
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) RETIRADA PRO LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIAS SOCIAIS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (123.339,76)	R\$ (160.708,12)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (123.339,76)	R\$ (160.708,12)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (15.767,22)	R\$ (51.611,43)
(-) LUZ E AGUA	R\$ (1.251,12)	R\$ (900,70)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (49.506,35)	R\$ (36.101,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (55.177,84)	R\$ (70.201,14)
(-) SERVICOS PRESTADOS - TERCEIRIZACAO	R\$ (1.559,23)	R\$ (1.893,25)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (297.007,13)	R\$ 260.900,37
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5,04	R\$ 281,72
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5,04	R\$ 281,72

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro 14
Período Selecionado 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 5,04	R\$ 281,72
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (297.007,31)	R\$ 261.182,09
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (297.007,31)	R\$ 261.182,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (297.007,31)	R\$ 261.182,09



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 N°PJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 589.986,83	R\$ 664.042,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 589.986,83	R\$ 664.042,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 552.467,34	R\$ 553.639,57
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 552.467,34	R\$ 553.639,57
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 37.519,49	R\$ 110.402,50
RECEITAS DE FRETES	R\$ 37.519,49	R\$ 110.402,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 14.821,16	R\$ 19.169,85
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (14.821,16)	R\$ (19.169,85)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO	R\$ (14.821,16)	R\$ (19.169,85)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (243,88)	R\$ (717,61)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (1.125,58)	R\$ (3.312,07)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ (7.079,84)	R\$ (7.968,51)
(-) CONTRIB. SOCIAL S/FATURAMENTO	R\$ (6.371,86)	R\$ (7.171,66)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 575.165,67	R\$ 644.872,22
CUSTOS	R\$ 150.389,18	R\$ 159.256,69
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (150.389,18)	R\$ (159.256,69)
(-) CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (150.389,18)	R\$ (159.256,69)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (153.220,66)	R\$ (160.180,35)
(-) (+) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS	R\$ (26,00)	R\$ (50,58)
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (2.857,48)	R\$ 2.126,24
(-) (+)BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ (34.864,00)	R\$ (1.152,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 424.776,49	R\$ 485.615,53
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 163.876,12	R\$ 93.673,44
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) RETIRADA PRO LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIAS SOCIAIS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (160.708,12)	R\$ (91.657,44)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (160.708,12)	R\$ (91.657,44)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (51.611,43)	R\$ (48.772,68)
(-) LUZ E AGUA	R\$ (900,70)	R\$ (704,67)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (70.201,14)	R\$ (39.802,33)
(-) SERVICOS PRESTADOS - TERCEIRIZACAO	R\$ (1.893,25)	R\$ (2.377,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 34.864,00	R\$ 1.152,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 34.864,00	R\$ 1.152,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 34.864,00	R\$ 1.152,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.177.079/0001-19
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ 34.864,00	R\$ 1.152,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 260.900,37	R\$ 391.942,09
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 281,72	R\$ 163,48
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 281,72	R\$ 163,48
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 281,72	R\$ 163,48
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 5,22	R\$ 2,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (5,22)	R\$ (2,78)
(-) JUROS E MULTAS	R\$ (3,09)	R\$ (2,70)
(-) DESCONTOS A CLIENTES	R\$ (2,13)	R\$ (0,08)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 261.182,09	R\$ 392.102,79
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 261.182,09	R\$ 392.102,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 261.182,09	R\$ 392.102,79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ 03.177.079/0001-19

Numero de Ordem do Livro 14

Período Selecionado 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da unidade DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 664.042,07	R\$ 1.053.478,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 664.042,07	R\$ 1.053.478,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 553.639,57	R\$ 1.014.930,73
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 553.639,57	R\$ 1.014.930,73
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 110.402,50	R\$ 38.548,00
RECEITAS DE FRETES	R\$ 110.402,50	R\$ 38.548,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 19.169,85	R\$ 56.692,24
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (19.169,85)	R\$ (56.692,24)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO	R\$ (19.169,85)	R\$ (28.750,97)
(-) I.C.M.S S/ VENDAS	R\$ (1.207,50)	R\$ (1.757,40)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (717,61)	R\$ (250,57)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (3.312,07)	R\$ (1.156,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ (7.968,51)	R\$ (14.510,75)
(-) CONTRIB. SOCIAL S/FATURAMENTO	R\$ (7.171,66)	R\$ (11.075,81)
(-) ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	R\$ (148.878,57)	R\$ (27.941,27)
(-) DEVOLUCOES	R\$ (148.878,57)	R\$ (27.941,27)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 644.872,22	R\$ 996.786,49
(-) CUSTOS	R\$ 159.256,69	R\$ (200.068,14)
CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (159.256,69)	R\$ 200.068,14
CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (159.256,69)	R\$ 200.068,14
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (160.180,35)	R\$ (166.334,71)
(-) (+) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS	R\$ (50,58)	R\$ (22,50)
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (2.126,24)	R\$ 2.253,47
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	R\$ (449.983,00)	R\$ 394.785,00
(-) (+)BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ (1.152,00)	R\$ (30.613,12)
LUCRO BRUTO	R\$ 485.615,53	R\$ 1.196.854,63
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 93.673,44	R\$ 184.063,08
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.168,00)	R\$ (3.168,00)
(-) RETIRADA PRO LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIAS SOCIAIS	R\$ (528,00)	R\$ (528,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (91.657,44)	R\$ (211.508,20)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (91.657,44)	R\$ (211.508,20)
(-) DESPESAS C/VEICULOS	R\$ (78,00)	R\$ (175,04)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (48.772,68)	R\$ (52.676,89)
(-) LUZ E AGUA	R\$ (704,67)	R\$ (499,93)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.177.079/0001-19

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da filial na DRE	Valor
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (36.101,60)	R\$ (126.355,59)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (39.802,33)	R\$ (30.236,57)
(-) SERVICOS PRESTADOS - TERCEIRIZACAO	R\$ (2.377,76)	R\$ (1.564,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.152,00	R\$ 30.613,12
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.152,00	R\$ 30.613,12
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.152,00	R\$ 30.613,12
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ 1.152,00	R\$ 30.613,12
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 391.942,09	R\$ 1.012.791,55
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 163,48	R\$ 1.433,10
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 163,48	R\$ 1.433,10
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 163,48	R\$ 1.433,10
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2,78	R\$ 213,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2,78)	R\$ (213,87)
(-) JUROS E MULTAS	R\$ (2,70)	R\$ (213,87)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 392.102,79	R\$ 1.014.010,78
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 392.102,79	R\$ 1.014.010,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 392.102,79	R\$ 1.014.010,78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA
JURAMENTADO
MARIELY FRATINI UBALDO DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 03.177.079/0001-19

Sede..... Rodovia PR 218, KM 1 (LOTE 163-E), CENTRO, ATALAIA/PR, CEP 87630000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.



MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente atestamos que a empresa Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., estabelecida na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, à Rod. PR 218 KM 01, Lote 163-E, devidamente inscrita no CNPJ sob nr. 03.177.079/0001-19, consta em nosso cadastro de fornecedores e nos forneceu calcário dolomítico à granel conforme Pregão Presencial nr. 028/2015 de 22/07/2015. Atestamos que o fornecimento do material foi feito diretamente aos beneficiários do programa de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Agricultura deste município, em caminhões com caçamba basculante. Atestamos ainda a qualidade do material, a presteza no atendimento bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital. Portanto todos os compromissos assumidos pela empresa foram atendidos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Presidente Castelo Branco, 04 de abril de 2016.

Deivid de Paula Dias
Diretor de Depto. de Compras
Depto 1434/2013

Deivid de Paula Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO
CNPJ 03.177.079/0001-19

Tabelionato Roveri - Atalaia - Pr
Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original do que dou fé.

08 NOV. 2017

☐ José - Roveri - Tabelião Designado
☒ Kleber Mendes da Silva - Escrev./Substituto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

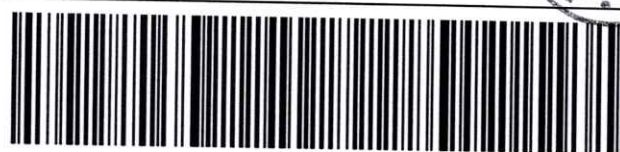
RECEBEMOS DE MORRO ALTO COM. E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.000.693
Série 001**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

4116 0103 1770 7900 0119 5500 1000 0006 9319 1325 4922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadaMorro Alto Com. e Transportes LTDA
ROD PR218, s/n - Centro
CEP: 87630-000 Cidade: Atalaia - PR
Fone Com: (44) 3254-1144Nº 000.000.693
Série 001
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160014323558 - 28/01/2016 11:28:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025119620

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.177.079/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/CPF

76.279.959/0001-70

DATA DA EMISSÃO

28/01/2016

ENDEREÇO

R JOSE PERES GONCALES, 53

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87180-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/01/2016

MUNICÍPIO

PRESIDENTE CASTELO BRANCO

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:28

FATURA / DUPLICATA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.615,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.615,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
282	CALCARIO DOLOMITICO A GRANEL (M)	25181000	051	5102	TN	317,00	124,97	39.615,49	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PROCESSO Nº 63/2015, PREGAO Nº 28/2015, CONVENIO Nº 152/2013.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**COOPCANA**

Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo presente que a empresa Morro Alto Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.177.079/0001-19, é nossa fornecedora de Calcário Dolomítico à granel, Calcário Calcítico a granel e Gesso Agrícola a granel, desde 2015, tendo nesse período atendido todas as nossas necessidades, oferecendo produtos de qualidade e bom atendimento, respeitando prazos de entrega e condições de pagamento, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Paraíso do Norte, 06 de novembro de 2017.

Tabellionato de Notas
Paraíso do Norte - PR

Tabellionato de Notas
Paraíso do Norte - PR

COOPERATIVA REGIONAL REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA. - COOPCANA



RECEBEMOS DE MORRO ALTO COM. E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

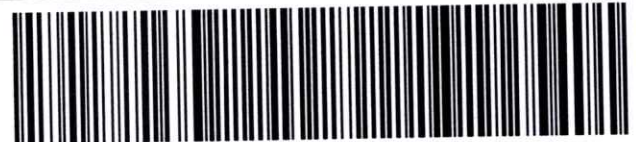
NF-e
Nº 000.001.299
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

4117 0603 1770 7900 0119 5500 1000 0012 9912 2730 8292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadaMorro Alto Com. e Transportes LTDA
ROD PR218, s/n - Centro
CEP: 87630-000 Cidade: Atalaia - PR
Fone Com: (44) 3254-1144Nº 000.001.299
Série 001
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170089260425 - 05/06/2017 16:31:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025119620

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.177.079/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA

CNPJ/CPF

78.340.270/0001-39

DATA DA EMISSÃO

05/06/2017

ENDEREÇO

AV. TAPEJARA, 2150

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87780-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05/06/2017

MUNICÍPIO

PARAISO DO NORTE

FONE/FAX

4434388111

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7270048158

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:31

FATURA / DUPLICATA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
293	GESSO AGRICOLA (M)	25181000	051	5102	TN	30,98	159,80	4.950,60	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL, conforme RES. 10/2007, Art. 2º, § 2º, inciso I Fazenda Monte
Cristo.

RESERVADO AO FISCO

RECÊBEMOS DE MORRO ALTO COM. E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.001.292
Série 001

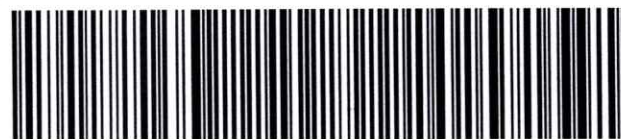
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.292
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4117 0603 1770 7900 0119 5500 1000 0012 9212 9311 5994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadaMorro Alto Com. e Transportes LTDA
ROD PR218, s/n - Centro
CEP: 87630-000 Cidade: Atalaia - PR
Fone Com: (44) 3254-1144NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170089164536 - 05/06/2017 15:13:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025119620

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.177.079/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA

CNPJ/CPF

78.340.270/0001-39

DATA DA EMISSÃO

05/06/2017

ENDEREÇO

AV. TAPEJARA, 2150

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87780-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05/06/2017

MUNICÍPIO

PARAISO DO NORTE

FONE/FAX

4434388111

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7270048158

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:13

FATURA / DUPLICATA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%)
												ICMS IPI
282	CALCARIO DOLOMITICO A GRANEL (M)CAO 28,28% - MGO 19,54% - S.OX 47,82% - PRNT 82,41%	25181000	051	5102	TN	39,94	104,90	4.189,71	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, conforme RES. 10/2007, Art. 2º, § 2º, inciso I Fazenda Monte Cristo.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

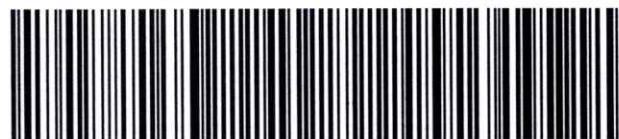
RECÊBEMOS DE MORRO ALTO COM. E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.001.584
Série 001**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.584
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4117 1003 1770 7900 0119 5500 1000 0015 8417 7546 8648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadaMorro Alto Com. e Transportes LTDA
ROD PR218, s/n - Centro
CEP: 87630-000 Cidade: Atalaia - PR
Fone Com: (44) 3254-1144

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170173611424 - 24/10/2017 08:59:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025119620	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.177.079/0001-19	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA		CNPJ/CPF 78.340.270/0001-39	DATA DA EMISSÃO 24/10/2017
ENDEREÇO AV. TAPEJARA, 2150		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87780-000
MUNICÍPIO PARAISO DO NORTE		FONE/FAX 4434388111	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7270048158		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:59	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 3.526,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3.526,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC. ICMS(%)	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS(%) ICMS IPI
282	CALCARIO DOLOMITICO A GRANEL (M)CAO 28,28% - MGO 19,54% - S.OX 47,82% - PRNT 82,41%	25181000	051	5102	TN	33,62	104,90	3.526,74	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: SITIO SANTA RITAICMS DIFERIDO CONFORME ATIGO 113 INCISO II DECRETO 6080/12 R-ICMS/PR.PIS/ COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO 5630/2005 ART 1 ITEM IV.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MORRO ALTO COM. E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.001.598
Série 001



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

4117 1103 1770 7900 0119 5500 1000 0015 9811 7910 9071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

Morro Alto Com. e Transportes LTDA
ROD PR218, s/n - Centro
CEP: 87630-000 Cidade: Atalaia - PR
Fone Com: (44) 3254-1144

Nº 000.001.598
Série 001
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170180914011 - 06/11/2017 09:28:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025119620

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.177.079/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA

CNPJ/CPF

78.340.270/0001-39

DATA DA EMISSÃO

06/11/2017

ENDEREÇO

AV. TAPEJARA, 2150

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87780-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

06/11/2017

MUNICÍPIO

PARAÍSO DO NORTE

FONE/FAX

4434388111

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7270048158

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:28

FATURA / DUPLICATA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC ICMS%	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS%
283	CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL-CAO 51,94% - MGO 1,10% - S.OX 53,04% - PRNT 93,97%	25181000	051	5102	TN	23,44	130,00	3.047,20	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS DIFERIDO CONFORME ARTIGO 113 INCISO II DECRETO
6080/12 R-ICMS/PR.PIS/ COFINS ALÍQUOTA 0 CONFORME DECRETO 5630/2005
ART 1 ITEM IV.

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and stamps in the bottom right section]

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1000237

Razão Social: MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.177.079/0001-19

CEP: 87.630-000

Endereço: ROD PR 218 KM 01

Número: --

Complemento: LOTE 163-E

Bairro: CENTRO

UF: PR

Município: ATALAIA

Certificamos que, de acordo com o Decreto/Lei Nº 9.056, de 02 de Agosto de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 6.710, de 04 de abril de 1990, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de corretivo a granel.

Responsável Técnico: **SERGIO KIYOHIRO NAGABE** | PR0000025604D

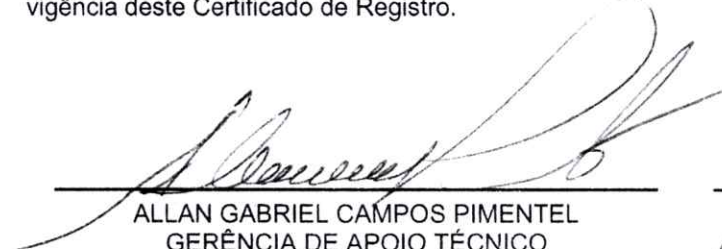


ADAPAR

Validade de Registro de Comércio de Produtos até **05/04/2021** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a Regularidade de toda documentação exigida, durante o período de vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 28 de Abril de 2016.


ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO


ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG
DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7034704	30/10/2017	30/10/2017	30/01/2018

Dados básicos:

CNPJ : 03.177.079/0001-19
Razão Social : MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
Nome fantasia : MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
Data de abertura : 26/05/1999

Endereço:

logradouro: AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS
N.º: 72 Complemento: BARRACÃO
Bairro: CENTRO Município: ATALAIA
CEP: 87630-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-18	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WE1E2ASSVTWNQTBE
-----------------------	------------------



ENVELOPE Nº. 02 "HABILITAÇÃO"

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES I

CNPJ – 03.177.079/00019-19

AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, 72

CEP. 87.630-000 – FONE (44) 3254-1144

PREGÃO Nº 78/2017 – JULGAMENTO ÀS 09

DATA JULGAMENTO 13/11/2017.

9563

08148

13

11

17

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.
C.G.C. nº 77.116.770/0001-29
CONTRATO SOCIAL



NICOLAU AMANDIO KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Julio de Castilhos, nº 854, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 410.407-Pr. e AMANDIO KRAEMER FILHO, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Julio de Castilhos, nº 854, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.151.093-Pr., resolvam por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nºs 3.708, de 10.01.19 e 4.726, de 13.07.65, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA., tendo sua sede e foro em Toledo, Paraná à Av. Parigot de Souza, nº 1.721, Jardim Porto Alegre.

SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o ramo de comércio e aplicação de calcário, produtos agro-pecuários, adubos, inseticidas, produtos veterinários e preparação de solos.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 21 de março de 1977.

QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), dividido em 630.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. NICOLAU AMANDIO KRAEMER subscrive 378.000 quotas, na importância de Cr\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil cruzeiros), integralizados Cr\$ 40.000,00 em moeda corrente do país, neste ato e Cr\$ 338.000,00 a integralizar em moeda corrente do país, até 31 de maio de 1978.

2. AMANDIO KRAEMER FILHO subscrive 252.000 quotas, na importância de Cr\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), integralizados Cr\$ 40.000,00 em moeda corrente do país, neste ato e Cr\$ 212.000,00 a integralizar em moeda corrente do país, até 31 de maio de 1978.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem alteração

AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia e reprodução
têmpera de original em fé.

02.057.2015

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELIONATO M. J. MARTIN
Serviço Notarial - N.º 15 e Protocolo de Autos
Rua: Dr. Rômulo Martins, 744
(42) 3232 4300 - 8.885-010 - Ibatí - PR

☒	IBATÍ, NEL AMILTON MENARIM - Tabelião
☒	CEAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - Tab. Substituto
☒	AUGUSTO CESAR BORGES MENARIM
☒	JOSÉLMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
☒	PATRICIA IZABEL RIBAS
☒	ROSEANE CARNEIRO IANKE
☒	SUZANA GODOI DE PAULA

**AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Dec. nº 57.651, de 19.01.66.

SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, e zerca ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em outro prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer título, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, em dãos ou cauções de favor.

DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios gerentes, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação vigente, que serão levadas à conta de despesas gerais.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios NICOLAU AMANDIO KRAEMER e AMANDIO KRAEMER FILHO, dispensados da prestação de caução.

DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade, devendo o sócio falecido apurar em

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - 123 - Probatos de Ibatã
Rua: Dr. Rômulo Martins
(42) 3232 4360 - 8465 - Castro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
autêntica do original. Dou fé.
8 DE SET 2015
TABELIONATO MENARIM - Tabelião
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - Tab. Substituto
AUGUSTO CESAR BORGES MENARIM
JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA IZABEL RIBAS
ROSEANE CARNEIRO JANKE
SUZANA GODOI DE PAULA

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.
CONTRATO SOCIAL

fls. 3

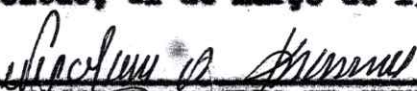


balanço os haveres do sócio falecido, os quais poderão ser pagos aos herdeiros de comum acordo, tão logo seja apresentada a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

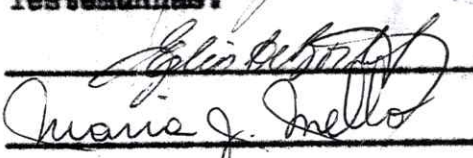
Parágrafo único - Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios, na oportunidade da ocorrência do evento, a sociedade poderá continuar com os sócios supérstites e mais os herdeiros do sócio falecido, se for do interesse destes, caso não haja impedimento legal quanto às suas capacidades jurídicas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 21 de março de 1977

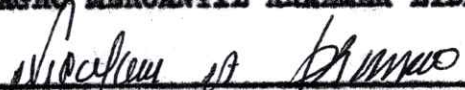

NICOLAU AMANDIO KRAEMER

Testemunhas:

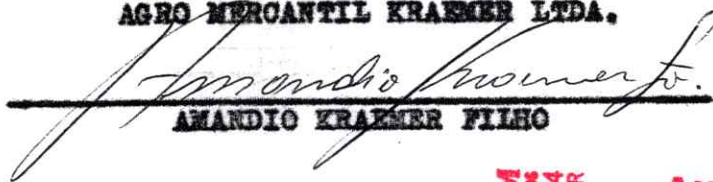

Maria J. Mello

Demonstração de uso da firma:

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.


NICOLAU AMANDIO KRAEMER

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.


AMANDIO KRAEMER FILHO

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232 4300 - 34.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

03 DEZ. 2015


TABELIONATO MENARIM
SERVIÇO NOTARIAL - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232 4300 - 34.165-010 - Castro - PR
Escritório
194 INÊS AMILTON MENARIM - Tabelião
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - Tto. Substituto
AUGUSTO CESAR BORGES MENARIM
JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA IZABEL FIBAS
ROSEANE CARNEIRO IANKE
SUZANA GODOI DE PAULA

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29

RECEITA MUNICIPAL DE IBAM
352
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

AMANDIO KRAEMER FILHO, brasileiro, maior, nascido em 19 de outubro de 1956, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.151.093-SSP/PR e do CPF/MF: 303.569.389-72, residente e domiciliado na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710; Único sócio da empresa **"AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA."**, tendo sua sede e foro na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710, com Contrato Social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201596541 em 22 de abril de 1977, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 77.116.770/0001-29, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **"AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Razão Social e endereço

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **"AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI"**, com sua sede e foro na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

➤ Com sede e foro na Rua Sabiá, s/n.º, ao lado do nº 854, na Vila Borato, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP: 84.064-220, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41900516554 em 26 de março de 1984, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0002-00, com o objetivo social: **Comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola.**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELUNATO MENARIM
Santos Menarim - Notas e Projeções de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3032-2300 - 84.165-010 - Castro - PR.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
autêntica do original. Dou fé.

09 JUN. 2017

Des. NELAMILTON MENARIM - Tabelião
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - 1º. Substituto
AUGUSTO CESAR ROBERTO MENARIM
JOSELMAR CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA LEABEL RIBAS
ROSEANE CARNEIRO LAMME
SUZANA GODOI DE PAIVA

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



➤ Com sede e foro na Fazenda Maracanã, no Distrito de Abapan, no Município de Castro, Estado do Paraná, CEP: 84.185-000, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41900411671 em 07 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0004-71, com o objetivo social: **Extração, beneficiamento e comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.**

➤ Com sede e foro na Estrada do Cerne, s/n.º, no Distrito de São Silvestre, na Cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, CEP: 83.600-970, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41901007343 em 23 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0006-33, com objetivo social: **Extração, beneficiamento e comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.**

➤ Com sede e foro na Estrada de Carambeí a Catanduva de Fora, s/n.º, Km 14, no Bairro Catanduva de Fora, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41901278533 em 22 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0007-14, com o objetivo social: **Extração, britamento e comércio de pedras.**

CLÁUSULA QUARTA – Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: **Extração, beneficiamento, comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; Extração, britamento e comércio de pedras; Comércio de materiais para construção civil; Transporte rodoviário de cargas; Locação e administração de bens imóveis próprios; Locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção; Fabricação e comércio de adubos e fertilizantes.**

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo De Duração

O início da atividade empresarial ocorreu em 21 de março de 1977. Através deste instrumento prosseguirá transformada para presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento junto a JUCEPAR e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signature]

TABELIUNATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reproduzir autêntica do original. Dou fé

09 JUN. 2017

Escritório:
[X] BENEFAMILTON MENARIM - Tabelião
[X] CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - Tabelião
[X] AUGUSTO CESAR SOARES MENARIM - Tabelião
[X] JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA - Tabelião
[X] PATRICIA IZABEL RIBAS - Tabelião
[X] ROSEANE CARNEIRO IANKE - Tabelião
[X] SUZANA GODOI DE PAULA - Tabelião

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



CLÁUSULA SEXTA – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pelo titular **AMANDIO KRAEMER FILHO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A empresa será administrada pelo titular **AMANDIO KRAEMER FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Consolidação do Contrato:

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29

AMANDIO KRAEMER FILHO, brasileiro, maior, nascido em 19 de outubro de 1956, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.151.093-SSP/PR e do CPF/MF: 303.569.389-72, residente e domiciliado na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710, titular da empresa **“AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI”**, tendo sua sede e foro na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 77.116.770/0001-29, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIUNATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-010 - Castro - PR.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

09 JUN. 2017

Bol. NEI AMILTON MENARIM Tabelião
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM 1º. Substituto
AUGUSTO CESAR BORGES MENARIM
JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA IZABEL RIBAS
ROSEANE CARNEIRO IANKE
SILVANA GENIVALDE RIBEIRO
Escritório

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial

A empresa girará sob o nome empresarial de “**AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**”, e será regida por este instrumento de constituição, pelo artigo 980-A do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), no que couber, pelas regras previstas para as sociedades limitadas e, nas omissões, pelas normas da Sociedade Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Endereço

A empresa tem sua sede social na Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/n.º, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.165-710, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

- Com sede e foro na Rua Sabiá, s/n.º, ao lado do nº 854, na Vila Borato, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP: 84.064-220, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41900516554 em 26 de março de 1984, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0002-00, com o objetivo social: **Comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola.**
- Com sede e foro na Fazenda Maracanã, no Distrito de Abapan, no Município de Castro, Estado do Paraná, CEP: 84.185-000, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41900411671 em 07 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0004-71, com o objetivo social: **Extração, beneficiamento e comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.**
- Com sede e foro na Estrada do Cerne, s/n.º, no Distrito de São Silvestre, na Cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, CEP: 83.600-970, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41901007343 em 23 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0006-33, com objetivo social: **Extração, beneficiamento e comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.**
- Com sede e foro na Estrada de Carambeí a Catanduva de Fora, s/n.º, Km 14, no Bairro Catanduva de Fora, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, registrada na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41901278533 em 22 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.116.770/0007-14, com o objetivo social: **Extração, britamento e comércio de pedras.**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixada na última folha do documento anexo à parte.

TABELIUNATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

09 JUN. 2017

Escritório:
Bel. NEI AMILTON MENARIM - TABELIÃO
CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - TABELIÃO
AUGUSTO CESAR BORGES MENARIM
JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
PATRICIA IZABEL RIBAS
ROSEANE CARNEIRO IANKE
SUZANA GODOI DE PAULA

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBAM
DO PARANÁ



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI é: *Extração, beneficiamento, comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; Extração, britamento e comércio de pedras; Comércio de materiais para construção civil; Transporte rodoviário de cargas; Locação e administração de bens imóveis próprios; Locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção; Fabricação e comércio de adubos e fertilizantes.*

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O início da atividade empresarial ocorreu em 21 de março de 1977 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País pelo titular **AMANDIO KRAEMER FILHO**.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo Titular **AMANDIO KRAEMER FILHO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular a distribuição dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
42.322-4000 - 84.155-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
autêntica do original. Dou fé.

09 JUN. 2017

Boletim
[] BRL NEI AMILTON MENARIM - Tabelião
[] CESAR ROBERTO CARNEIRO MENARIM - 1º Substituto
[] AUGUSTO CESAR RORGES MENARIM
[] JOSELMA CARNEIRO LIMA DE SOUZA
[] PATRÍCIA IZABEL RIBAS
[] ROSEANE CARNEIRO IANKE
[] SUZANA GÓMEZ DE PAULA

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CNPJ n.º 77.116.770/0001-29



VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecimento ou interdição do titular.

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaração de não participação em outra empresa

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Declaração de Desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Castro – PR, 09 de Julho de 2015.

AMANDIO KRAEMER FILHO

Vinicius Moraes
OAB-PR 38499
Rua: XV de Novembro, 498
Fone: (42) 3232-8800 - Castro - PR

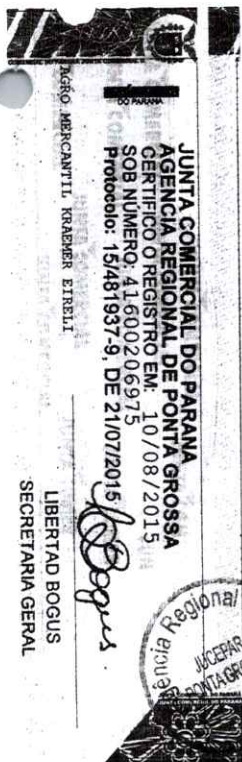
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução autêntica do original. Dou fé

09 JUN 2017



6





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
C.N.P.J: 77.001.311/0001.08
Praça Pedro Kaled, 22 - Centro CEP 84.165-540

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	24872	CONTROLE DE EMISSÃO	1297/2017
EXERCÍCIO	2017	DATA DE VALIDADE	27/04/2018
LIVRO		FOLHA	

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL
54380 - AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
ESTRADA CASTRO/ABAPAN

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
FAZENDA MARACANA

CEP
84.185-000

BAIRRO
ABAPAN

MUNICÍPIO
Castro

ESTADO
PR

CFP / CNPJ
77.116.770/0004-71

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
20202625-78

DATA INÍCIO ATIVIDADE
20/03/1985

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
20.000,00

ATIVIDADE PRINCIPAL
0810.0/04.00 EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
LIVRE

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0990.4/03.00 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
5211.7/99.01 DEPOSITO DE EXPLOSIVOS

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(43) 3222-4300 - 84.185-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente certidão é reprodução autêntica do original.
SELO FUNARPEN
10 NOV 2017
Tabelionato de Notas
BIL. NELI MILTON EXPOSITO - Tabelião
GEBAR ROBERTO GARNIERO DE MATTOS - Tabelião
ALGUSTO ESAN BERNES DE MATTOS - Tabelião
JOSELINE ANNE RODRIGUES DE MATTOS - Tabelião
PATRICIA ABEL REIAS - Tabelião
ROSEANE CARNEIRO IANKE - Tabelião
SUZANA GODOI DE PAULA - Tabelião

OBSERVAÇÃO
RENOVAÇÃO ALVARÁ - PROCESSO 5305/2017.
NÃO POSSUI PUBLICIDADE.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
TIAGO - ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente

CASTRO, 17 de maio de 2017

MARCOS AURELIO WEINERT
Superintendente de Tributação e Fiscalização
Decreto 430/2013

ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto 094/2017

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido por: VANESSA APARECIDA FARIAS



AGRO-MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CALCÁRIO KRAEMER
Calcítico e Dolomítico



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **77.116.770/0004-71**, por intermédio de seu representante legal o SR **AMANDIO KRAEMER FILHO**, portador da carteira de identidade nº **1.151.093-0** e do CPF nº **303.569.389-72**, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe do Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Castro, 10 de novembro de 2017.





Amandio Kraemer Filho



TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO K7sI6.g01PA.gm9Wk-XbWTQ.LisS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
AMANDIO KRAEMER FILHO, do que dou fé...

Em test. da Verdade.

Castro, 10 de novembro de 2017



Patrícia Izabel Ribas
00059650(001-000999065)*****

MATRIZ: Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/n - Castro - PR - Cx. Postal 192 - CEP 84165-710
Fone: (42) 3232-5225 - CNPJ 77.116.770/0001-29 - Insc. Est. 20202007-00
FILIAL 1: Av. Souza Naves, s/nº - Km 05 - Vila Borato - Ponta Grossa - PR - CEP 84064-000
Fone: (42) 3239-8800 - CNPJ 77.116.770/0002-00 - Insc. Est. 20111018-12
FILIAL 2: Indústria: Fazenda Maracanã - Distrito de Abapan - Castro - PR - CEP 84185-000
CNPJ 77.116.770/0004-71 - Insc. Est. 20202625-78
E-mail: vendas@kraemer.com.br - Home Page: www.kraemer.com.br



AGRO-MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CALCÁRIO KRAEMER
Calcítico e Dolomítico



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **77.116.770/0004-71**, por intermédio de seu representante legal o SR **AMANDIO KRAEMER FILHO**, portador da carteira de identidade nº **1.151.093-0** e do CPF nº **303.569.389-72**, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração federal, Estadual ou Municipal.

Castro, 10 de novembro de 2017.

TABELIONATO MENARIM

Amandio Kraemer Filho



TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO 07sI6.904PA.zIwK-XrftQ.Lis6
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):
AMANDIO KRAEMER FILHO, do que dou fé...

Em test. da Verdade.

Castro, 10 de novembro de 2017

Patricia Izabel Ribas

MATRIZ: Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº - Castro - PR - Cx. Postal 192 - CEP 84165-710
Fone: (42) 3232-5225 - CNPJ 77.116.770/0001-29 - Insc. Est 20202007-00
FILIAL 1: Av. Souza Naves, s/nº - Km 05 - Vila Borato - Ponta Grossa - PR - CEP 84064-000
Fone: (42) 3239-8800 - CNPJ 77.116.770/0002-00 - Insc. Est. 20111018-12
FILIAL 2: Indústria: Fazenda Maracanã - Distrito de Abapan - Castro - PR - CEP 84185-000
CNPJ 77.116.770/0004-71 - Insc. Est. 20202625-78
E-mail: vendas@kraemer.com.br - Home Page: www.kraemer.com.br



AGRO-MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CALCÁRIO KRAEMER
Calcítico e Dolomítico



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017-PMI**, que a proponente AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.116.770/0004-71, com sede na cidade de Castro, Estado do Paraná, á Fazenda Maracanã, Distrito de Abapan, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Castro, 10 de novembro de 2017.





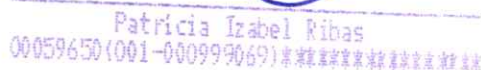
Amandio Kraemer Filho



TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO F7sI6.s0dPA.XXLWk-XMSTQ.LisS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
AMANDIO KRAEMER FILHO, da que dou fé...

Em test. da Verdade.

Castro, 10 de novembro de 2017


Patricia Izabel Ribas
00059650(001-000999069)*****

MATRIZ: Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/n - Castro - PR - Cx. Postal 192 - CEP 84165-710
Fone: (42) 3232-5225 - CNPJ 77.116.770/0001-29 - Insc. Est. 20202007-00
FILIAL 1: Av. Souza Naves, s/nº - Km 05 - Vila Borato - Ponta Grossa - PR - CEP 84064-000
Fone: (42) 3239-8800 - CNPJ 77.116.770/0002-00 - Insc. Est. 20111018-12
FILIAL 2: Indústria: Fazenda Maracanã - Distrito de Abapan - Castro - PR - CEP 84185-000
CNPJ 77.116.770/0004-71 - Insc. Est. 20202625-78
E-mail: vendas@kraemer.com.br - Home Page: www.kraemer.com.br



AGRO-MERCANTIL KRAEMER LTDA.

CALCÁRIO KRAEMER
Calcítico e Dolomítico



DECLARAÇÃO

A empresa AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.116.770/0004-71, sediada á FAZENDA MARACANA – DIST DE ABAPAN, **DECLARA**, sob as penas da Le, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Castro, 10 de novembro de 2017.




Amandio Kraemer Filho



TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO H7sI6.gOKPA.AkuWk-XBLTQ.Liss
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
AMANDIO KRAEMER FILHO, do que dou fé...

Em test. 2 da Verdade.

Castro, 10 de novembro de 2017


Patricia Izabel Ribas
00059650(001-000999068)*****

MATRIZ: Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/n - Castro - PR - Cx. Postal 192 - CEP 84165-710
Fone: (42) 3232-5225 - CNPJ 77.116.770/0001-29 - Insc. Est 20202007-00
FILIAL 1: Av. Souza Naves, s/nº - Km 05 - Vila Borato - Ponta Grossa - PR - CEP 84064-000
Fone: (42) 3239-8800 - CNPJ 77.116.770/0002-00 - Insc. Est. 20111018-12
FILIAL 2: Indústria: Fazenda Maracanã - Distrito de Abapan - Castro - PR - CEP 84185-000
CNPJ 77.116.770/0004-71 - Insc. Est. 20202625-78
E-mail: vendas@kraemer.com.br - Home Page: www.kraemer.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.116.770/0004-71 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/10/1993	
NOME EMPRESARIAL AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO LOC. DISTRITO DE ABAPA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAZENDA MARACANA
CEP 84.165-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE ABAPA	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/11/2017 às 09:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI
CNPJ: 77.116.770/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:03:10 do dia 04/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2018.

Código de controle da certidão: **5080.D2EB.C279.5CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77116770/0004-71**Razão Social:** AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**Endereço:** LOC. DISTRITO DE ABAPA S/N FAZENDA MARACANA / DISTRITO DE ABAPA / CASTRO / PR / 84165-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017**Certificação Número:** 2017110203481807011969

Informação obtida em 04/11/2017, às 10:10:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017156749-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.116.770/0004-71**

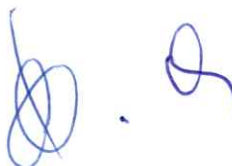
Nome: **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

C.N.P.J: 77.001.311/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11504/2017

[Contribuinte]

Nome/Razão: **54380 - AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**

CNPJ/CPF: 77.116.770/0004-71

Endereço: ESTRADA CASTRO/ABAPAN, SN

Complemento: FAZENDA MARACANA

Bairro: ABAPAN

Cidade: Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 6 de novembro de 2017.

Emitido em: 06/11/2017 10:08:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.116.770/0004-71

Certidão nº: 139595611/2017

Expedição: 04/11/2017, às 10:20:24

Validade: 02/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.116.770/0004-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****20202625-78****Inscrição CNPJ****77.116.770/0004-71****Início das Atividades****11/1993****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **LOC ABAPAN, SN - ABAPAN - CEP 84185-000**Município de Instalação **CASTRO - PR, DESDE 11/1993****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **0810-0/04 - EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	303.569.389-72	AMANDIO KRAEMER FILHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/12/2017.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 20202625-78**Emitido Eletronicamente via Internet
06/11/2017 9:36:03Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020697-5	CNPJ 77.116.770/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1977	Data de Início de Atividade 21/03/1977
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ESTRADA DA COLONIA SANTA LEOPOLDINA, SN, BOM SUCESSO, CASTRO, PR, 84.165-710			
Objeto EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO INTERNO E EXPORTAÇÃO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ CALCÁRIO AGRÍCOLA E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMÉRCIO DE PEDRAS; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF AMANDIO KRAEMER FILHO 303.569.389-72		Administrador Sim	Início do Mandato 22/04/1977 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/08/2015 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0051655-4 CNPJ: 77.116.770/0002-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SABIÁ, S/Nº - AO LADO DO Nº 854, VILA BORATO, PONTA GROSSA, PR, 84.064-220, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0041167-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) LOC FAZENDA MARACANA, S/N, DISTRITO DE ABAPAN, CASTRO, PR, 84.185-000, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0100734-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DO CERNE, S/Nº, DISTRITO DE SÃO SILVESTRE, CAMPO LARGO, PR, 83.600-970, BRASIL			
4 - NIRE: 41 9 0127853-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DE CARAMBEÍ A CATANDUVA DE FORA, S/Nº - KM 14, CATANDUVA, CARAMBEÍ, PR, 84.145-000, BRASIL			



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0020697-5		77.116.770/0001-29		
Titular <u>Nome/CPF</u> AMANDIO KRAEMER FILHO 303.569.389-72		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 22/04/1977	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/08/2015 Ato: ATO CONSTITUTIVO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17/711280-8
*17711280

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 77.116.770/0001-29

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.793.312,92	R\$ 4.545.619,19
CIRCULANTE	R\$ 2.233.380,63	R\$ 2.993.030,33
DISPONÍVEL	R\$ 1.067.838,74	R\$ 1.909.245,38
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 1.065.475,17	R\$ 1.906.470,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.363,57	R\$ 2.304,19
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ (0,00)	R\$ 470,34
CLIENTES	R\$ 342.880,28	R\$ 158.372,30
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 342.880,28	R\$ 158.372,30
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 822.661,61	R\$ 925.412,65
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 262.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 20.098,25	R\$ 18.045,34
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 540.563,36	R\$ 907.367,31
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.559.932,29	R\$ 1.552.588,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.328,83	R\$ 1.778,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.328,83	R\$ 778,87
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 37.751,78	R\$ 38.338,40
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 2.751,78	R\$ 3.338,40
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 1.519.851,68	R\$ 1.512.471,59
IMÓVEIS	R\$ 374.407,33	R\$ 374.407,33
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 1.477.655,56	R\$ 1.500.155,56
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA	R\$ (332.211,21)	R\$ (362.091,30)
PASSIVO	R\$ 3.793.312,92	R\$ 4.545.619,19
CIRCULANTE	R\$ 136.356,97	R\$ 384.797,89
FORNECEDORES	R\$ 33.221,41	R\$ 256.270,65
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 33.221,41	R\$ 256.270,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 43.994,91	R\$ 38.487,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 43.994,91	R\$ 36.868,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.619,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 38.121,19	R\$ 87.039,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 36.318,72	R\$ 48.934,61
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	R\$ 1.802,47	R\$ 38.105,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 21.019,46	R\$ 3.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CONTAS CORRENTES	R\$ 18.019,46	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 642.828,39	R\$ 642.828,39
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 642.828,39	R\$ 642.828,39
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 642.828,39	R\$ 642.828,39
FINANCIAMENTOS	R\$ 642.828,39	R\$ 642.828,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.014.127,56	R\$ 3.517.992,91
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 14.127,56	R\$ 517.992,91
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 14.127,56	R\$ 517.992,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.116.770/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 7.466.889,34	R\$ 8.507.051,43
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 7.466.889,34	R\$ 8.507.051,43
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 6.796.060,52	R\$ 7.680.157,11
Vendas de Produtos à Vista	R\$ 2.681.667,64	R\$ 2.980.972,41
Vendas de Produtos à Prazo	R\$ 3.914.192,88	R\$ 5.059.184,70
VENDAS MERCADO EXTERNO	R\$ 670.828,82	R\$ 826.894,32
Vendas a Comercial Exportadora à Vista	R\$ 642.107,82	R\$ 816.782,32
Vendas a Comercial Exportadora à Prazo	R\$ 28.721,00	R\$ 6.112,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (214.046,68)	R\$ (208.971,67)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (2.056,57)	R\$ (790,52)
(-) (-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno	R\$ (2.056,57)	R\$ (790,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (211.990,11)	R\$ (288.181,15)
(-) (-) Icms	R\$ (130.400,83)	R\$ (59.646,68)
(-) (-) Pis	R\$ (14.529,65)	R\$ (38.982,24)
(-) (-) Cofins	R\$ (67.059,63)	R\$ (179.552,23)
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 7.252.842,66	R\$ 8.218.079,76
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	R\$ (4.023.562,17)	R\$ (4.687.368,49)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS	R\$ (4.023.562,17)	R\$ (4.687.368,49)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (4.023.562,17)	R\$ (4.687.368,49)
Compras de Matéria-Prima à Vista	R\$ 40.187,96	R\$ 32.599,51
(-) Compras de Matéria-Prima à Prazo	R\$ (922.697,07)	R\$ (747.240,24)
(-) Material de Embalagem	R\$ (0,00)	R\$ (3.776,40)
(-) Material intermediário	R\$ (0,00)	R\$ (1.155.128,46)
(-) Transferências da Produção	R\$ (9.616,75)	R\$ (0,00)
(-) Fretes sobre Compras de Matéria-Prima	R\$ (728.478,82)	R\$ (345.682,17)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (748.612,03)	R\$ (847.369,74)
(-) Inss	R\$ (201.928,20)	R\$ (216.382,79)
(-) Fgts	R\$ (65.175,83)	R\$ (100.058,80)
(-) Energia Elétrica	R\$ (404.466,74)	R\$ (358.291,32)
(-) Conservação e Reparos	R\$ (144.999,49)	R\$ (230.151,58)
(-) Despesas com Material de Consumo	R\$ (253.445,14)	R\$ (205.962,55)
(-) Despesas com Veículos	R\$ (3.753,74)	R\$ (24.491,38)
(-) Despesas com Análises e Pesquisas	R\$ (18.038,25)	R\$ (70.714,92)
(-) Despesas com Manutenção com Funcionários	R\$ (132.621,12)	R\$ (147.509,86)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (2.600,00)	R\$ (9.000,00)
(-) Icms sobre Bens do Ativo	R\$ (32.494,96)	R\$ (4.235,93)
(-) Despesas com Transportes e Encargos	R\$ (995,00)	R\$ (1.463,65)
(-) Seguros	R\$ (28.162,50)	R\$ (8.997,57)
(-) Despesas com Locação	R\$ (66.051,68)	R\$ (10.435,00)
(-) Aluguéis	R\$ (208.512,97)	R\$ (203.081,55)
(-) Depreciações	R\$ (91.103,84)	R\$ (29.886,09)
(-) (-) Doações e Bonificações	R\$ (0,00)	R\$ (92,00)
(+) LUCRO BRUTO	R\$ 3.229.280,49	R\$ 3.530.711,27
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.282.042,25)	R\$ (2.900.966,71)
(-) DE VENDAS	R\$ (2.092.266,61)	R\$ (1.686.512,50)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (34.654,39)	R\$ (0,00)
(-) Inss	R\$ (8.197,31)	R\$ (0,00)
(-) Fgts	R\$ (2.402,21)	R\$ (0,00)
(-) Comissões sobre Vendas	R\$ (1.451,16)	R\$ (820,00)
(-) Propagandas e Publicidades	R\$ (7.101,00)	R\$ (31.739,39)
(-) Despesas com Viagens	R\$ (104.536,25)	R\$ (59.833,13)
(-) Aluguéis	R\$ (0,00)	R\$ (21.000,00)
(-) Conservação e Reparos	R\$ (30.208,00)	R\$ (13.567,77)
(-) Água e Esgoto	R\$ (0,00)	R\$ (249,04)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (5.134,89)
(-) Telecomunicações	R\$ (198,77)	R\$ (1.540,89)
(-) Correios	R\$ (75,00)	R\$ (411,30)
(-) Despesas com Veículos	R\$ (1.896.820,08)	R\$ (1.495.680,94)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (2.612,98)	R\$ (54,44)
(-) Material de Escritório	R\$ (0,00)	R\$ (1.476,49)
(-) Material de Consumo	R\$ (5.011,41)	R\$ (30.631,46)
(-) Manutenção com Funcionários	R\$ (6.959,55)	R\$ (15.800,66)
(-) Despesas com Transportes e Encargos	R\$ (1.737,50)	R\$ (1.294,51)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ (300,00)	R\$ (7.247,57)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (938.728,80)	R\$ (932.688,42)
(-) Pro-Labore	R\$ (83.970,00)	R\$ (62.400,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (141.817,04)	R\$ (147.454,77)
(-) Inss	R\$ (54.372,96)	R\$ (51.486,73)
(-) Fgts	R\$ (15.607,21)	R\$ (13.661,73)
(-) Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) Conservação e Reparos	R\$ (141.501,20)	R\$ (220.905,14)
(-) Água e Esgoto	R\$ (3.001,26)	R\$ (3.467,92)
(-) Energia Elétrica	R\$ (3.397,58)	R\$ (2.506,61)
(-) Telecomunicações	R\$ (38.653,46)	R\$ (53.114,63)
(-) Correios	R\$ (1.387,71)	R\$ (1.166,40)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (312.000,47)	R\$ (150.451,13)
(-) Material de Escritório	R\$ (50.760,04)	R\$ (100.638,56)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (14.463,89)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (74.870,00)	R\$ (61.300,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (480,00)	R\$ (1.719,87)
(-) Representação Social	R\$ (1.781,00)	R\$ (377,90)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ (2.326,30)	R\$ (399,70)
(-) Despesas com Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (76,57)
(-) Multas Diversas	R\$ (159,35)	R\$ (1.007,40)
(-) Material de Consumo	R\$ (7.125,74)	R\$ (24.002,14)
(-) Manutenção com Funcionários	R\$ (6.717,46)	R\$ (12.067,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (45.526,53)	R\$ (284.765,96)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (870,51)	R\$ (1.031,46)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (10.781,99)	R\$ (14.827,39)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (33.874,03)	R\$ (42.810,23)
(-) Juros sobre o Capital Próprio	R\$ (0,00)	R\$ (220.059,57)
(-) Pis sobre Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (5,21)
(-) Cofins sobre Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (32,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.682,55	R\$ 3.000,17
Descontos Obtidos	R\$ 563,09	R\$ 1.853,11
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	R\$ 10,51	R\$ 12,91
Juros Recebidos	R\$ 1.108,95	R\$ 1.134,15
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (206.202,86)	R\$ (0,00)
(-) Cálculo Lucro Presumido	R\$ (80.655,90)	R\$ (0,00)
(-) Irpj Lucro Presumido	R\$ (125.506,96)	R\$ (0,00)
(+) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 629.744,56
(+) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (52.761,76)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 0,00	R\$ 629.744,56
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (39.673,91)
(-) Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (39.673,91)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (86.205,30)
(-) Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (86.205,30)
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 503.865,35
(+) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (52.761,76)	R\$ (0,00)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600206975	CNPJ 77.116.770/0001-29
NOME EMPRESARIAL AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.78.07.44.0C.18.8A.CF.C9.F3.0B.8F.BD.9A.28.84.8D.95.2B.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86352393934	ALESSANDRO SANTANA LAGOS:86352393934	865772949043546577 3	14/03/2016 a 14/03/2019	Não
Empresário	30356938972	AMANDIO KRAEMER FILHO:30356938972	532242161536627645 9	16/08/2016 a 16/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E1.78.07.44.0C.18.8A.CF.C9.F3.0B.8F.
BD.9A.28.84.8D.95.2B.E8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/03/2017 às 15:22:03

28.2F.A0.3B.2C.82.D8.CD
11.15.BC.B3.A8.07.74.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

Comarca: CASTRO

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Certidão Negativa de Falência e afins¹

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

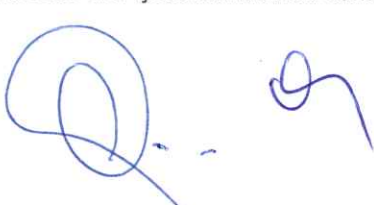
AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

CNPJ 77.116.770/0004-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

CASTRO/PR, 06 de novembro de 2017.


ELIANE MACHADO BEJES
Técnica Judiciária
Mat.TJPR 51.895

¹ Informo que este é o único Cartório Distribuidor de Ações Judiciais da Comarca de Castro – PR.







Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Interior



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI, com sede em Castro, Estado do Paraná, fornece à nossa empresa CALCÁRIO CALCÍTICO atendendo rigorosamente nossas necessidades com qualidade e pontualidade.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 07 de Novembro de 2017.

Neri Anacleto
Diretor de Vias Rurais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/PR

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: PR-08263-5

O Estabelecimento: AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA

Marca ou nome de Fantasia : KRAEMER

CNPJ/CPF N°: 77.116.770/0004-71 Inscrição Estadual: 20202625-78

Localizado a: FAZENDA MARACANA

Bairro:

Localidade/Distrito: ABAPAN

Município: Castro

UF: PR

CEP: 84165170

Processo N°: 21034.000375/98-19

Área: INSUMOS AGRICOLAS

Concessão: 29/10/1998

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:

CORRETIVOS DE ACIDEZ I J

Concessao: 14/08/2009

Renovacao: 13/05/2015

PROC. 21034000341200581

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVACÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Curitiba, 13 de Maio de 2015

"Este documento não dispensa ou substitui alvarás, certidões ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações federal, estadual ou municipal."

LEVI WASHISKI BARBOSA
Fiscal Federal Agropecuário
Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
SEFIA/DDA/SFA/PR - Chefe Substituto

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232 4300 - 84.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução

autêntica do original. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001



Boa-fé do Tabelião de Notas
CESAR EUSTÁQUIO MENARIM - Tabelião
Exclusivo para
AUTENTICAÇÃO de Cópias
JOSELINA C. VONEMER LIMA DE SOUZA - Substituto
PATRICIA SEIXAS - Substituto
ROSEANE CARNEIRO LAMAS - Substituto
SUZANA SOUZA DE PAULA - Substituto



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4676529	08/11/2017	08/11/2017	08/02/2018

Dados básicos:

CNPJ : 77.116.770/0004-71
Razão Social : AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA
Nome fantasia : KRAEMER
Data de abertura : 17/03/1977

Endereço:

logradouro: FAZENDA MARACANÃ
N.º: S/N Complemento: BAIRRO
Bairro: DISTRITO DE ABAPAN Município: CASTRO
CEP: 84185-000 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
1-2	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6LCQMKU3QVY1B2UD
-----------------------	------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144754/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

CNPJ: 77116770000129

Num. Registro: 15906

Registrada desde : 01/12/1998

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Endereço: ESTRADA COLONIA SANTA LEOPOLDINA, S/N CX POSTAL 192 BOM SUCESSO

Município/Estado: CASTRO-PR

CEP: 84165710

Objetivo Social:

Extração, beneficiamento, comércio interno e exportação de corretivos de acidez calcário agrícola e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; Extração, britamento e comércio de pedras; Comércio de materiais para construção civil; Transporte rodoviário de cargas; Locação e administração de bens imóveis próprios; Locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção; Fabricação e comércio de adubos e fertilizantes.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas ficam circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:77116770000200

Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, SN KM 5

Bairro: CHAPADA

Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84064000

Situação: Regular

2 - CNPJ:77116770000471

Endereço: FAZENDA MARACANA, SN

Bairro:

Cidade: ABAPA (CASTRO)-PR CEP: 84185000

Situação: Regular

3 - CNPJ:77116770000552

Endereço: RUA TANGANICA, 3577

Bairro: OURO VERDE

Cidade: LONDRINA-PR CEP: 86080000

Situação: Regular

4 - CNPJ:77116770000633

Endereço: ESTRADA DO CERNE SN, SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO LARGO-PR CEP: 83600970

Situação: Regular

5 - CNPJ:77116770000714

Endereço: ESTRADA DE CARAMBEÍ A CATANDUVA DE FORA, SNº KM 14



Bairro: CATANDUVA DE FORA
Cidade: CARAMBEI-PR CEP: 84145000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PATRICIA FONTES FERRAZ

Carteira: MG-173960/D Data de Expedição: 23/12/2014

Desde: 04/04/2017 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 145837 Data do Visto: 14/04/2015

Título: ENGENHEIRA DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - NELSON AUGUSTO BELLEI

Carteira: PR-22332/D

Data de Expedição: 26/07/1990

CNPJ Filial:

77116770000471

Desde: 10/05/2017 Carga Horária: 80: H/M

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 399194/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/11/2017 16:31:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 3534

Validade 08/06/2019

Protocolo 78416513

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 78416513, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

77116770000471

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

2020200700

Endereço

ESTRADA SANTA COLONIA LEOPOLDINA S/Nº - CAIXA POSTAL 192

Bairro

COLONIA SANTA LEOPOLDINA

Município

Castro

UF

PR

Cep

84165970

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Agro mercantil Kraemer Eireli

Tipo de empreendimento/atividade

extração de calcário

Endereço

Fazenda Maracanã

Bairro

Abapã

Município

Castro

Cep

84165970

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Ribeira

Bacia Hidrográfica

Ribeira

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

-Esta licença corresponde a renovação da L.O nº 3534 a qual autoriza a extração e beneficiamento de calcário dolomítico, na localidade denominada Fazenda Maracanã, distrito de Abapã, Castro - PR. A extração poderá ser realizada única e exclusivamente na área de lavra já implantada dentro dos limites do DNPM nº 826.346/1988 que é reconhecido atualmente pelo DNPM. (OBS: não é permitido avanço de lavra fora da referida poligonal ou fora da área do projeto aprovado pelo IAP). Os DNPM's constantes do licenciamento anterior poderão ser incorporados à esta LO após sua retificação.

-Caso haja necessidade de supressão de vegetação arbórea, esta deverá ser devidamente autorizada pelo IAP.

-O empreendedor deverá seguir rigorosamente todas as metodologias de lavra e de recuperação ambiental, propostas no PCA aprovado pelo IAP.

-As áreas de preservação permanente deverão ser protegidas de acordo com a legislação ambiental;

-Na renovação do presente licenciamento, o requerente deverá apresentar um Relatório de Atividades, descrevendo os trabalhos realizados, as medidas de controle e recuperação ambientais implementadas, e o planejamento para o próximo período, com todas as informações consolidadas em plantas e perfis, em escala adequada à visualização.

OBS: De acordo com a Portaria IAP Nº 249/2013 "o imóvel objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PR, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 8680-13 e parágrafo 3º do art. 29 da Lei Federal nº 12.651-12".



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 3534

Validade 08/06/2019

Protocolo 78416513



Local e data

Ponta Grossa, 08 de junho de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data,
como devedor no cadastro de autuações ambientais do
Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Edemilson Luiz Quadros

Eng. Florestal
CREA PR 92704-D

Chefe Regional IAP/ERPGO

Impressa: 17/11/2016 13:33:51

Página: 2 de 2



GLP PR0235285	NOEL COMERCIO DE GAS LTDA - ME	24.972.723.0001-10	CURITIBA	PR	48610.007618 2016-14
GLP PA0235286	PATRICK MARTINS DA SILVA	21.168.407.0001-00	TOLEMACI	PA	48610.001441 2016-42
GLP AC0235287	POSTO PANORAMA LTDA	23.933.222.0001-62	RIO BRANCO	AC	48610.007815 2016-33
GLP AM0235288	RONILSON OLIVEIRA CARVALHO	20.842.374.0001-61	MANAUS	AM	48610.007665 2016-68
GLP RS0235289	SERGIO WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	24.145.471.0001-36	SÃO PEDRO DO SUL	RS	48610.006214 2016-11
GLP MG0235290	SUPERMERCADO CARGAN LTDA	01.627.357.0002-48	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	MG	48610.007818 2016-77
GLP PA0235291	UAI GAS EIRELI - ME	24.896.547.0001-85	BELO HORIZONTE	PA	48610.007661 2016-80
GLP RJ0235292	ULTRA LAGOS COMERCIO DE GLP LTDA	24.876.429.0001-05	CASIMIRO DE ABREU	RJ	48610.007669 2016-15
GLP PR0235293	UMARAMA GAS LTDA	11.450.748.0005-36	CRUZEIRO DO OESTE	PR	48610.007668 2016-00
GLP PA0235294	VALDECI DE OLIVEIRA GAS - ME	24.869.656.0001-03	FORMIGA	PA	48610.007821 2016-30
GLP MG0235295	WENDERSON TIAGO DOS SANTOS 1015469621	24.682.834.0001-92	LAVRAS	MG	48610.007819 2016-11
GLP MG0235296	WESLEY CRISTIAN MACIEL 01999163656	21.269.572.0001-40	LAURAS	MG	48610.007621 2016-27
GLP ES0235297	WILSON GOMES DE ANDRADE 12295048770	24.290.931.0001-30	CARIACICA	ES	48610.006596 2016-75
GLP MG0235298	ZULMA CEREAL ARAUJO VIANA - ME	15.662.780.0001-02	ALMENARA	MG	48610.007616 2016-25

Nº 817 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorgas seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRSP0176549	AUTO POSTO & SERVIÇOS CAMINHO DO OURO LTDA	24.183.849.0001-50	CUNHA	SP	48610.003180 2016-03
PRGO0176565	AUTO POSTO PONTAL SUL EIRELI - ME	24.837.204.0001-04	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	48610.007597 2016-27
PRSP0176548	AUTO POSTO ROMA SACCHI LTDA	22.841.923.0001-09	ARTUR NOGUEIRA	SP	48610.007601 2016-67
PRSC0176606	AUTO POSTO VARGENSENSE LTDA	23.614.260.0001-52	VARGEM	SC	48610.001907 2016-18
PRSP0176548	AUTO POSTO VILA RESENDE LTDA	22.890.433.0001-60	PIRACABA	SP	48610.007795 2016-09
PRPE0176569	BRAZ & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	22.319.566.0001-13	POZOS	PE	48610.007797 2016-45
PRBA0176545	CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	24.713.010.0001-32	ITAPETINGA	BA	48610.007625 2016-01
PRRS0176567	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ANNONI LTDA - EPP	23.109.751.0001-46	ENCANTADO	RS	48610.006947 2016-48
PRPR0176552	COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL COPAGRIH	81.584.278.0060-05	NOVA SANTA ROSA	PR	48610.007112 2016-13
PRPA0176530	FM COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI	24.230.819.0001-03	ELDORADO DO CARAJÁS	PA	48610.007693 2016-40
PRMG0176551	J.C COSTA AUTO POSTO - ME	02.886.983.0001-30	CARATINGA	MG	48610.007797 2016-99
PRPE0176570	LUAN EMANOEL CORDEIRO FALCAO - ME	21.128.621.0001-25	OURICURI	PE	48610.007722 2016-77
PRRS0176468	MA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	14.200.761.0002-82	ERECIM	RS	48610.007511 2016-76
PRSI0176566	PETRON COMERCIAL LTDA	05.297.480.0023-23	ARACARI	SE	48610.007511 2016-76
PRCA0176547	POSTO ANEL VIARIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME	22.751.883.0001-04	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	48610.007593 2016-59
PRSP0176571	POSTO FAMA S90 LTDA	21.559.337.0001-03	GUARATINGETÁ	SP	48610.007816 2016-88
PRAC0176573	POSTO PANORAMA LTDA	23.933.222.0001-62	RIO BRANCO	AC	48610.007790 2016-78
PRPE0176580	POSTO TREVO EIRELI - EPP	23.848.822.0001-22	BEZERRAS	PE	48610.006653 2016-16
PRRS0176572	SALING & CIA LTDA	19.868.846.0002-31	AGUDO	RS	48610.007817 2016-22
PRMT0176550	STOCK COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	23.787.627.0001-30	VAREZEA GRANDE	MT	48610.004971 2016-42

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 45/2016AM

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação (322)
7486/2016-880.010/2016-EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA -
7487/2016-880.018/2016-EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA -
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação (323)
7488/2016-880.095/2014-JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS -
7489/2016-880.097/2014-JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS -
7490/2016-880.098/2014-JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS -
7491/2016-880.099/2014-JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS -
7492/2016-880.101/2014-JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS -

RELAÇÃO Nº 150/2016-SEDE-DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
833.637/2013-DRAGA CENTRAL LTDA-ALVARÁ Nº 3716 Publicado DOU de 6/5/2014- Onde se lê: "... no município de Japaraíba/MG...", Leia-se: "... nos municípios de Japaraíba/MG e Lagoa da Prata/MG..."
Fase de Concessão de Lavra
Retificação de despacho(1389)
820.405/1979-GCB MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - Publicado DOU de 22/4/2016, Relação nº 65, Seção 1, pág. 102- onde se lê: "... AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA... Término do arrendamento 30/4/2016..." leia-se: "... AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA... Término do arrendamento 30/4/2018..."

VICTOR HUGO FRONER BICCA

RELAÇÃO Nº 151/2016-SEDE-DF

Fase de Requerimento de Pesquisa
Nega provimento ao recurso interposto(187)
868.160/2015-MARIANA LEVY GUERRA

TELTON ELBER CORRÊA
Interino

RELAÇÃO Nº 152/2016-SEDE-DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso apresentado(244)
896.047/2001-AREAL SA JOSE LTDA EPP
896.276/2001-VALMIR SOUZA ME
Da provimento ao recurso interposto(245)
871.344/2002-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA
815.505/2006-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TI-JUCAS LTDA
815.506/2006-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TI-JUCAS LTDA
815.507/2006-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TI-JUCAS LTDA
874.470/2007-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA
874.472/2007-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA
872.459/2008-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
890.164/2001-PEDREIRA DO ALECRIM LTDA - ME-Gra-nitro
874.470/2007-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA-Calcanio
874.472/2007-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA-Calcanio
872.459/2008-CALBAHIA CALCARIO DA BAHIA MINE-RAÇÃO LTDA-Calcanio
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)
866.632/2006-LAGO DOURADO MINERAÇÃO LTDA
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
820.792/2008-AFONSO PAGAN FERREIRA ME
Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
860.930/1986-THERMAS SESI EMPREENDIMENTOS S.A. - Prazo: 16/03/2012 a 16/03/2018
Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra(404)
816.313/1973-VALE S A
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
821.050/1996-RADESCO MINERAÇÃO LTDA
Nega aprovação do novo Plano de Aproveitamento Eco-nômico
009.579/1943-LINDOIANI FONTES RADIOATIVAS LT-DA
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
007.724/1967-INVESTIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS S A-calcanio
896.503/2001-PLIEADES MINERAÇÃO EIRELI EPP-Gra-nitro
Nega o pedido de suspensão temporária dos trabalhos de lavra(438)
808.219/1975-AURIFERA NOVA ROMA LTDA
861.681/1985-AURIFERA NOVA ROMA LTDA

Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de la-vra(447)
816.313/1973-VALE S A- Início: 25.04.01-Término: 17.08.11
Nega provimento a defesa apresentada(476)
810.817/1980-MINERAÇÃO CARMEC LTDA
810.850/1980-MINERAÇÃO CARMEC LTDA
Homologação renúncia da Concessão de Lavra(554)
804.143/1977-MINERAÇÃO ROSICLER LTDA- Portaria Nº245- DOU de 24/02/1984

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 46/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para paga-mento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
880.112/2007-ASM MINERAÇÃO E COMERCIO DE ME-TAIS LTDA - AI Nº099/2016
880.091/2010-AGAMENON DO NASCIMENTO SILVA - AI Nº124/2016
880.135/2010-JULIANA ANDRADE SOBRAL PEREZ - AI Nº114/2016
880.429/2010-MANOEL JUARES SIMÕES CARDOSO - AI Nº101/2016
880.089/2011-RAYLANE RODRIGUES COSTA - AI Nº100/2016
880.244/2011-MIGUEL VILENE DE ARAÚJO - AI Nº121/2016
880.362/2011-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ARCO-IRIS LTDA-ME - AI Nº125/2016
880.390/2011-AGNALDO ALVES MONTEIRO - AI Nº241/2015
880.393/2011-SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL - AI Nº097/2016
880.396/2011-CARLOS VITORINO DA SILVA - AI Nº096/2016
880.398/2011-RINEU PERDIGAO REBOUCAS FILHO - AI Nº094/2016
880.399/2011-RAIMUNDO RODRIGUES MACIEL - AI Nº095/2016
880.400/2011-SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL - AI Nº093/2016
880.408/2011-CARLOS HALLEN FELIX BARROS - AI Nº120/2016
880.120/2012-ALAN KARDEC CASTRO DA COSTA - AI Nº117/2016
880.242/2012-V R EMPREENDIMENTOS LTDA - AI Nº115/2016
880.247/2012-JACKSON LUCAS BEZERRA - AI Nº126/2016



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

REFERENTE: Processo nº 48400.000.607/2013 - 36.
INTERESSADO: EOLICA GERIBATU VIII S.A.
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação de Usina Eólica Verace VIII, no município de Santa Vitória do Palmar/RS

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base no Despacho nº 451, de 23 de fevereiro de 2015 da ANEEL, onde efetiva como ativa a liberação das unidades geradoras de usinas eólicas, situadas no estado do Rio Grande do Sul, sendo a presente usina localizada no município de Santa Vitória do Palmar, estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área abrangente de 4 7, 1 l ha (quarenta e sete hectares e onze ares), no município de Santa Vitória do Palmar, estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo as fls. 70 a 77 e formulário de folha 8 3 constante no processo 48400-000607/2013 - 36.

REFERENTE: Processo nº 48400-001.129/2014-62
INTERESSADO: LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da Linha de Transmissão LT 230 Jauru - Porto Velho C3

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa nº 2.818 de 15 de Março de 2011, onde declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, a passagem da Linha de Transmissão Juru - Porto Velho C3, localizada no Estado de Mato Grosso e Rondônia, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 3.943,36 ha (tres mil novecentos e quarenta e tres hectares e trinta e seis ares, conforme memorial descritivo as fls. 06 a 15, e formulário de folha 111 constante no processo 48400-001.129/2014-62

TELTON ELBER CORRÊA
Interino

RELAÇÃO Nº 63/2016 - SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

Nega provimento ao recurso interposto(187)

861.019/2014-GB LOCADORA E EQUIPAMENTOS

CONSTRUÇÕES LTDA

Fase de Autorização de Pesquisa

Despacho publicado(256)

853.488/1993-VALE S A-Nos termos da manifestação do Senhor Procurador-Chefe, que aprova o PARECER nº 292/2014/SC/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, CONHEÇO do recurso interposto pela interessada em 30/3/2010, e mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos jurídicos.

858.079/2005-PORTO GRANDE MINERAÇÃO LTDA-Nos termos do DESPACHO Nº 31/2016-CFPM/DFIS, aprovada pelo Senhor Diretor de Fiscalização da Atividade Mineral, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONCEDO autorização especial de pesquisa complementar, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da publicação deste no Diário Oficial da União.

Não conhece requerimento protocolizado(270)

834.675/2007-FERNANDO ESTEVES FERNANDES

Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)

834.675/2007-FERNANDO ESTEVES FERNANDES

Fase de Disponibilidade

Despacho publicado(316)

850.192/1981-VALE S A-Nos termos da Nota nº 173/2016/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU do Senhor Procurador-Chefe Substituto da PF/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO SEGUIMENTO ao recurso interposto pela interessada, dirigido ao Ministro de Minas e Energia por exaurimento da instância administrativa.

850.193/1981-VALE S A-Nos termos da Nota nº 172/2016/FM/PF-DNPM-DF/PGF/AGU do Senhor Procurador-Chefe Substituto da PF/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO SEGUIMENTO ao recurso interposto pela interessada, dirigido ao Ministro de Minas e Energia por exaurimento da instância administrativa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016042200102

Nega provimento ao recurso apresentado(1806)
896.130/1995- Recurso interposto por HELIO CARLOS MACHADO

Fase de Requerimento de Lavra

Despacho publicado(356)

815.192/2010-SR EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA.-Nos termos do PARECER Nº 09/2016/MCC/PF-DNPM-DF/PGF/AGU, aprovado pelo Senhor Procurador-Chefe Substituto da PF/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto pela Interessada e, no mérito, DOU PROVIMENTO para: - Certificar a tempestividade do Requerimento de Concessão de Lavra, cujo prazo para apresentação foi suspenso em razão do art. 1º da Portaria DNPM nº 382/2012; - Tornar sem efeito o ato de declaração de caducidade do direito de requerer a concessão de lavra, publicado no DOU de 11/05/2015; - Tornar sem efeito o ato do Superintendente do DNPM/SC que anulou a averbação dos atos de transferência dos direitos de requerer a lavra, publicado no DOU de 29/07/2014.

Nega provimento ao recurso interposto(2075)

860.550/2004-RS MINERAÇÃO E SANEAMENTO LTDA

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Nega provimento ao recurso interposto(1222)

866.300/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.301/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.302/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.303/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.304/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.305/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.306/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.307/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.308/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.309/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.311/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.314/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

866.315/2011-PAULO CAVALCANTI TRAVEN

850.900/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.901/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.902/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.903/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.904/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.905/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.906/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.910/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.980/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.992/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.993/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.994/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

850.995/2013-LIDIA SIEBRA DE OLIVEIRA

852.058/2013-JOSÉ PEDRO OLIVEIRA

RELAÇÃO Nº 64/2016 -SEDE-DF

Fase de Requerimento de Lavra

Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)

896.735/2002-MINERAÇÃO OURO VERDE LTDA.- Requerimento de Lavra protocolizado em 26/12/2002

Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerários(1934)

Exequente PEDRO BATISTA MOREIRA FILHO- CPF ou CNPJ Não informado- DNPM 830.836/2002-MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO MMJ LTDA.-Alvara de Pesquisa Nº 5058/2002

Fase de Autorização de Pesquisa

Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)

833.027/2015-CARLOS JOSE GONÇALVES- Alvara de Pesquisa nº 1280/2016

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerários(1934)

Exequente WEMERSON FERREIRA JARDINI- CPF ou CNPJ Não informado- DNPM 886.042/2014-JOSÉ SAMPAIO LEITE-Requerimento de lavra garimpeira. Nº /

Fase de Requerimento de Pesquisa

Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerários(1934)

Exequente WEMERSON FERREIRA JARDINI- CPF ou CNPJ Não informado- DNPM 886.532/2014-JOSÉ SAMPAIO LEITE-Requerimento de Pesquisa. Nº /

O DIRETOR-GERAL É INTERINO OU NÃO?

RELAÇÃO Nº 65/2016-SEDE-DF

Fase de Concessão de Lavra

Determina arquivamento definitivo do processo(410)

896.272/2012-TERMINAL TERRAPLANAGEM E MINERAÇÃO PEDRA RISCADA LTDA

Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)

820.405/1979-GCB MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES- Arrendatário-AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA.- CNPJ 77.116.770/0001-29 - Termina do arrendamento: 30/4/2016

Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)

008.992/1956-INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA- Portaria de Lavra nº 378/1988- Cessionário:ITAJARA MINÉRIOS LTDA.- CNPJ 78.071.149/0001-59

890.201/1983-FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP- Portaria de Lavra nº 179/2004- Cessionário:ROGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI ME- CNPJ 10.977.822/0001-80

815.379/1988-SEBASTIÃO GONÇALVES EPP- Portaria de Lavra nº 124/2015- Cessionário:TERFAL MAT. CONST. LTDA- CNPJ 83.945.022/0001-51

871.269/1988-PEVAL S.A.- Portaria de Lavra nº 183/2004- Cessionário:PEVAL GRANITOS LTDA.- CNPJ 10.538.497/0001-50

826.914/1996-CALCÁRIO CALPONTA LTDA.- Portaria de Lavra nº 169/2014- Cessionário:ITAIA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ 77.741.924/0001-73

826.047/1997-TAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA- Portaria de Lavra nº 41/2011- Cessionário:TERRAPLENAGEM SR LTDA.- CNPJ 81.504.144/0001-87

826.048/1997-TAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA- Portaria de Lavra nº 174/2015- Cessionário:TERRAPLENAGEM SR LTDA.- CNPJ 81.504.144/0001-87

815.456/1999-TRANSALLI LTDA EPP- Portaria de Lavra nº 470/2015- Cessionário:CERÂMICA OURO BLANCO LTDA.- CNPJ 03.310.965/0001-79

815.488/2002-INDÚSTRIA VILA NOVA LTDA- Portaria de Lavra nº 332/2008- Cessionário:AMVN ENGARRAFADORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.- CNPJ 18.550.093/0001-93

826.146/2007-INDÚSTRIA DE BEBIDAS SOBRADINHO LTDA- Portaria de Lavra nº 180/2010- Cessionário:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PEREIRA LTDA.- CNPJ 72.042.286/0001-89

Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de concessão de lavra(469)

801.783/1976-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- Cessionário:815.101/2014-MIR MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. ME

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)

890.258/1992-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.- Portaria de Lavra nº 380/2009- Cessionário:896.099/2014-MINERAÇÃO PANCIERI LTDA.- CNPJ 04.445.994/0001-00

Fase de Requerimento de Lavra

Determina arquivamento definitivo do processo(1039)

815.101/2014-MLR MINERACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a averbação de transferência de direitos - Sucessão Causa Mortis(1954)

DNPM 820.395/1988-ESPOLIO DE PEDRO QUAGLIO-Sucessor ESPOLIO PEDRO QUAGLIO E OUTROS- CPF/CNPJ272.940.728-68- Cessionário:IRMÃOS QUAGLIO & CIA. LTDA.- CPF/CNPJ52.769.833/0001-15- Alvara de Pesquisa Nº 145/1993

TELTON ELBER CORRÊA

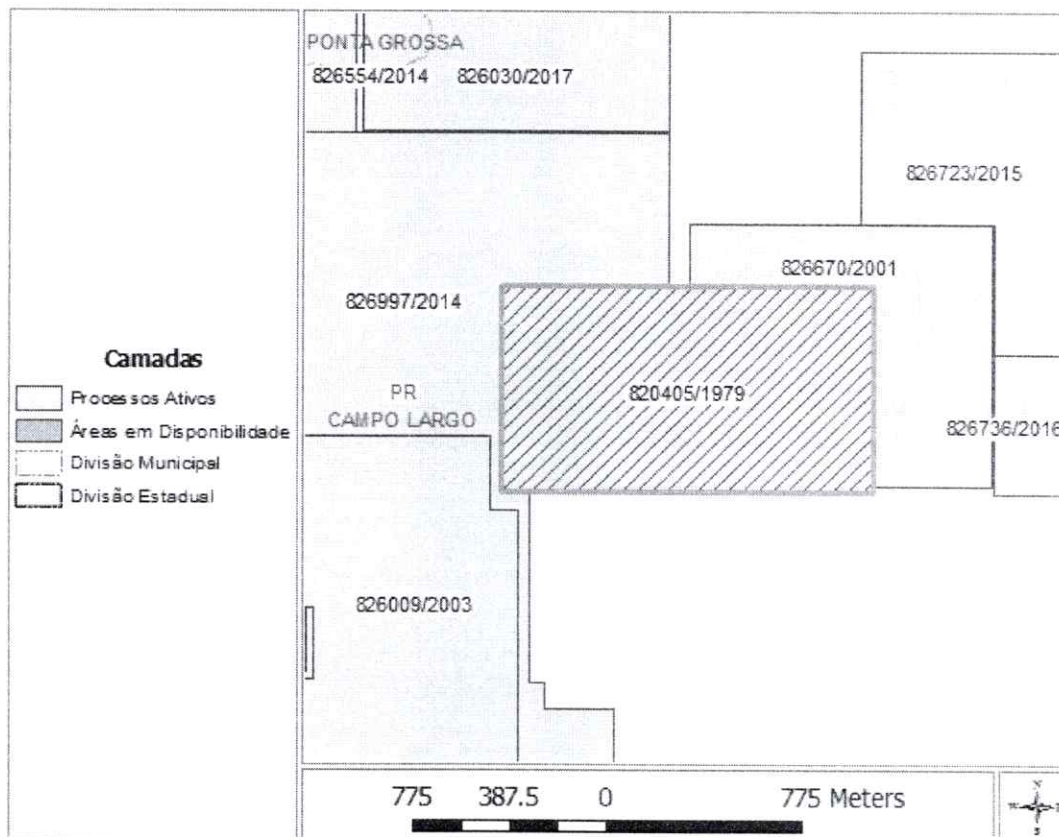
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poligonal

Processo: 820.405/1979

Representação gráfica:



Poligonais:

Área (ha):	109,21	DATUM:	SIRGAS2000												
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0												
Latitude do ponto de amarração:	-25°04'22"751	Longitude do ponto de amarração:	-49°42'24"043												
Descrição do ponto de amarração:	PA-09 PROJ CAMPO LARGO CONFL DO CORR TANQUE COM O CORR SANGA FUNDA	Comprimento do vetor de amarração (m):	270.00												
Ângulo do vetor de amarração:	55°30'00"731	Rumo do vetor de amarração:	NE												
Vértices:	<table><tr><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr><tr><td>-25°04'17"781</td><td>-49°42'16"104</td></tr><tr><td>-25°04'17"779</td><td>-49°43'03"917</td></tr><tr><td>-25°04'44"265</td><td>-49°43'03"920</td></tr><tr><td>-25°04'44"267</td><td>-49°42'16"104</td></tr><tr><td>-25°04'17"781</td><td>-49°42'16"104</td></tr></table>			Latitude	Longitude	-25°04'17"781	-49°42'16"104	-25°04'17"779	-49°43'03"917	-25°04'44"265	-49°43'03"920	-25°04'44"267	-49°42'16"104	-25°04'17"781	-49°42'16"104
Latitude	Longitude														
-25°04'17"781	-49°42'16"104														
-25°04'17"779	-49°43'03"917														
-25°04'44"265	-49°43'03"920														
-25°04'44"267	-49°42'16"104														
-25°04'17"781	-49°42'16"104														
ID:	4F5B496B-097B-4F8B-8691-1BC5C663AA39														

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



Dados básicos do processo:

Número do processo: 820.405/1979

NUP:

Área (ha): 109,21

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / PR

UF: PR

Unidade protocolizadora: Unid. Protocolizadora Desc 99

Data Protocolo: 03/08/1979 00:00:00

Data Prioridade: 03/08/1979 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Arrendatário	77.116.770/0001-29	Agro Mercantil Kraemer Eireli		30/04/2018	11/08/2016	
Titular/Requerente	15.728.530/0001-28	Gcb Mineração e Participações			15/05/2014	
Responsável Técnico Memorial Descritivo	000.352.979-72	Francisco Ferreira da Rocha Loures	***		03/08/1979	
Titular/Requerente	16.468.951/0001-20	Mineração Sergipe S A			15/08/2011	14/05/2014
Titular/Requerente	10.807.972/0001-46	Companhia Industrial de Vidros Civ			17/10/2002	14/08/2011
Titular/Requerente	82.409.905/0001-84	Recobese Comercial e Industrial S A			17/10/2002	17/10/2002
Titular/Requerente	76.492.560/0001-72	Parana Comércio Administração Sa			03/08/1979	17/10/2002
Arrendatário	77.116.770/0001-29	Agro Mercantil Kraemer Eireli		30/04/2016	29/09/2014	10/08/2016
Arrendatário	77.116.770/0001-29	Agro Mercantil Kraemer Eireli		25/02/2014	24/06/2013	28/09/2014
Arrendatário	77.116.770/0001-29	Agro Mercantil Kraemer Eireli		29/08/2012	29/03/2012	23/06/2013
Arrendatário	77.116.770/0001-29	Agro Mercantil Kraemer Eireli		01/09/2012	12/11/2009	28/03/2012

Número do processo de Cadastro da Empresa: 940.404/2013

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
--------	-----------	---------	--------------------	--------------------	-----------------

Dados do Processo



		Título			
454	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Concedido (anterior à carga)	03/04/1987	
876	ALVR ALVARÁ DE PESQUISA	Alvará de Pesquisa	Concedido (anterior à carga)	04/02/1980	

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
CALCÁRIO	Não informado	03/08/1979		

Municípios:

Nome
CAMPO LARGO /PR

Condição de
propriedade do
solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.
--

Processos associados:

Processo	Titular	Tipo de associação	Data da associação	Data da desassociação	Processo Original	Observação
820.405/1979	Gcb Mineração e Participações	Grupamento Mineiro	31/03/2010		920.172/1988*	

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.
--

Eventos:

Descrição	Data
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/07/2017
450 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO EFETIVADA	11/08/2016
1389 - CONC LAV/RETIFICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO	21/07/2016
449 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO APROVADA	22/04/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/02/2016
450 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO EFETIVADA	29/09/2014
449 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO APROVADA	23/09/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/09/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	31/07/2014
582 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL PROTOCOLIZADO	25/06/2014
452 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	15/05/2014
451 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	14/05/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/04/2014
465 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL PROTOCOL	10/03/2014
503 - CONC LAV/ARRENDAMENTO RECISÃO AVERBAÇÃO EFETIVADA	25/02/2014
502 - CONC LAV/ARRENDAMENTO RECISÃO AVERBAÇÃO APROVADA	19/02/2014
501 - CONC LAV/ARRENDAMENTO RECISÃO PROTOCOLIZADA	07/01/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/12/2013
450 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO EFETIVADA	24/06/2013
449 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO APROVADA	17/06/2013
582 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL PROTOCOLIZADO	16/01/2013
450 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO EFETIVADA	29/03/2012
449 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO APROVADA	21/03/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/01/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/10/2011
582 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL PROTOCOLIZADO	20/09/2011
452 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	17/08/2011
451 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	15/08/2011
503 - CONC LAV/ARRENDAMENTO RECISÃO AVERBAÇÃO EFETIVADA	07/06/2011
502 - CONC LAV/ARRENDAMENTO RECISÃO AVERBAÇÃO APROVADA	02/06/2011
465 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL PROTOCOL	23/03/2011
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	13/07/2010
450 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO EFETIVADA	20/11/2009
449 - CONC LAV/ARRENDAMENTO TOTAL AVERBAÇÃO APROVADA	12/11/2009
452 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	05/11/2002
451 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	17/10/2002
604 - CONC LAV/ARRENDAMENTO PARCIAL PROTOCOLIZADO	09/04/2002
482 - CONC LAV/GRUPAMENTO MINEIRO AUTORIZ PUBL	21/03/1989
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	16/03/1989
481 - CONC LAV/GRUPAMENTO MINEIRO REQUERIDO	18/03/1988
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	15/03/1988
406 - CONC LAV/EDITAL IMISSÃO POSSE PUBLICADA	08/03/1988

08/11/2017

Dados do Processo

401 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO INICIO LAVRA SOLICITADO	21/12/1987
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	27/11/1987
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	03/04/1987
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	18/03/1985
299 - AUT PESQ/REL PESQ APROV ART 30A CM PUBL	23/03/1984
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	04/02/1983
201 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO	04/02/1980
140 - REQ PESQ/COMPROV PAGAM TAXA ALVARÁ PROTO	21/12/1979
138 - REQ PESQ/CONVITE PAGAM TAXA ALVARÁ PUBLI	18/12/1979
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	03/08/1979



IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o Nro.: PR-08263 10002-8
O Produto: CORRETIVO DE ACIDEZ

Concedido: 26/02/2008

Proc.No.: 21034000637200844

Apresentado pelo Estabelecimento:

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA

C.N.P.J No.: 77116770-0004/71 Inscrição Estadual No.: 20202625-78

Localizado a: FAZENDA MARACANA

Bairro:

Município: Castro

UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232 4300 - 84.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
autêntica do original. Dou fé.

Curitiba,

09 de Maio

de 2008



Jorge Roberto Talamini Borges
Responsável Técnico P.I. FISFECOI
Port n° 660 e 695/2005

Handwritten mark resembling the letter 'e'.

Handwritten mark resembling a stylized 'd' or 'a'.

Handwritten signature or mark.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



REGISTRO DE PRODUTO - Continuacao

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o Nro.: PR-08263 10002-8
O Produto: CORRETIVO DE ACIDEZ

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES

ROCHA CALCAREA

DISCRIMINACAO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
SOMA DOS OXIDOS	49,3000	% PESO/PESO
OXIDO DE CALCIO	45,8000	% PESO/PESO
OXIDO DE MAGNESIO	3,6000	% PESO/PESO
PN - PODER DE NEUTRALIZACAO	90,8000	% PESO/PESO
PRNT - PODER RELATIVO DE NEUTRALIZACAO TOTAL	75,1000	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 010 2,000 MM	100,0000	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 020 0,840 MM	91,0000	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 050 0,300 MM	66,0000	% PESO/PESO

NATUREZA FISICA

SOLIDO

MODO DE APLICACAO

VIA SOLO

Origem do Produto: NACIONAL

Curitiba, 09 de Maio de 2008

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
autêntica do original. Dou fé.

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: ... Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-011 - Castro - PR



Jorge Roberto Salamini Borges
Responsável Técnico P.I. FISFECCI
Port n° 660 e 695/2005

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Minuta do Contrato



O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**, com sede na cidade de CASTRO - PR, sito á **FAZENDA MARACANÃ - DISTRITO DE ABAPAN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.116.770/0004-71**, representada por **AMANDIO KRAEMER FILHO** inscrito no CPF/MF sob nº **303.569.389-72** e portador da Carteira de Identidade RG nº **1.151.093-0**, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 78/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **15 DIAS**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 78/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o item 1, referente ao Objeto do **Pregão nº 78/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2870	08.001.20.608.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2970	08.004.20.608.0015.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	08.005.20.608.0015.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na _____ (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-



Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 78/2017**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 78/2017PMI**.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observá, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



AGRO MERCANTIL KRAEMER

CALCÁRIO KRAEMER

MATRIZ: Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/n - Castro - PR - Cx. Postal
Fone: (42) 3232-5225 - CNPJ 77.116.770/0001-29 - Insc. Est. 20
FILIAL 1: Av. Souza Naves, s/n - Km 05 - Vila Borato - Ponta Grossa - P
Fone: (42) 3239-8800 - CNPJ 77.116.770/0002-00 - Insc. Est. 20
FILIAL 2: Indústria: Fazenda Maracanã - Distrito de Abapan - Castro - P
CNPJ 77.116.770/0004-71 - Insc. Est. 20202625-78
E-mail: vendas@kraemer.com.br - Home Page: www.kraemer.com.br

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI

CNPJ: 77.116.770/0004-71

I.E: 20202625-78

FAZENDA MARACANÃ

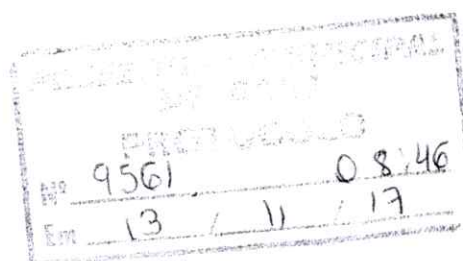
DISTRITO DE ABAPAN

TELEFONE: (42) 3232-5225

Pregão Nº 78/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 13/11/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.962.029-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Luana Ferreira Muniz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.962.029-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2010

NOME: LUANA FERREIRA MUNIZ

FILIAÇÃO: JOHQUE FERREIRA MUNIZ
MARIA APARECIDA MANOEL DOS SANTOS MUNIZ

NATURALIDADE: IBATIPR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBATIPR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=55A, FOLHA=119

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

090.862.849-81

Nome

LUANA FERREIRA MUNIZ

Nascimento

07/11/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 73, 74, 12175

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
090.862.849-81

Nome
LUANA FERREIRA MUNIZ

Nascimento
07/11/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
3655.C27D.E280.6FC0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:48:38 do dia 03/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **090.862.849-81**

Nome: **LUANA FERREIRA MUNIZ**

Data de Nascimento: **07/11/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/01/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:52** do dia **03/11/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **28CD.CA36.7A28.5C03**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]



**Comprovante de Inscrição no Cadastro
de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95789409-76
Cadastrado em 28/06/2017 09:17:03**

Estado do Paraná
Secretaria de
Estado da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
**CAD/PRO Nº
95789409-76**
Emitida
Eletronicamente
via Internet
**28/06/2017
09:18:22**
Dados transmitidos
de forma segura
Tecnologia
CELEPAR



Nome Luana Ferreira Muniz		CPF 090.862.849-81
Município Ibaiti	Situação Jurídica Arrendatário	Denominação do Imóvel Centralizador Chacara Paraná

Associados à Produção

Não existem Associados à Produção.

Dados do Imóvel								
Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
ITR	79027385	9,68	9,68	0		Arrendatário	Chacara Paraná	Centralizador
Área Total...: 9,68 ha / Área Explorada...: 9,68 ha = 100%								

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

IBAITI, 28 de junho de 2017.

Luana Ferreira Muniz
LUANA FERREIRA MUNIZ - 95789409-76

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16907746000113

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Avulsa Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 013.423.876
Série: 880
Folha: 001 / 001



CHAVE DE ACESSO

3117 1016 9077 4600 0113 5589 0013 4238 7612 5134 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NFA nº
Nº: 013.423.876
SÉRIE: 880



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172707603110 - 09/10/2017

REMETENTE
NOME / NOME EMPRESARIAL
MARCELO DE FREITAS RIBEIRO e outro(s)

CPF / CNPJ
402.807.996-91

DATA DA EMISSÃO
09/10/2017

ENDEREÇO
ANTIGA ESTRADA Próximo a Airões

BAIRRO / DISTRITO
Zona Rural

CEP
36544-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
09/10/2017

MUNICÍPIO
3553 - PAULA CANDIDO

FONE / FAX
31999652720

UF
MG

PAÍS
BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001314734.00-40

HORA ENTRADA/SAÍDA
23:00

DESTINATÁRIO
NOME / NOME EMPRESARIAL
LUANA FERREIRA MUNIZ

BAIRRO / DISTRITO
Zona rural

CEP
84900-000

ENDEREÇO
RUA Dr. Euclides Monteiro, s/n

FONE / FAX

UF
PR

PAÍS
BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO
6147 - IBAITI

CÁLCULO IMPOSTO
BASE CÁLCULO ICMS
R\$ 552,00

VALOR ICMS
R\$ 66,24

BASE CALC. ICMS ST
R\$ 0,00

VALOR ICMS ST
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PROD.
R\$ 1.380,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.380,00

Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO
00060250186-85

Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO

NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR
NOME / RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

FRETE POR CONTA
1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE
2 - POR CONTA DE TERCEIROS

CÓDIGO ANTT
1

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CPF / CNPJ
34.028.316/0015-09

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062014462.00-13

QUANTIDADE
0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO
0

PESO BRUTO
0,00

PESO LÍQUIDO
0,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

1 MUDAS E SEMENTES - sementes café catuai vermelho IAC 144 lote 07

NCM/SH
12062900

CST
20

CFOP
6103

UNIDADE
KG

QUANTIDADE
60,00

VALOR UNITÁRIO
23,00

VALOR TOTAL
1.380,00

BC
ICMS

VALOR ICMS
552,00

VALOR IPI
66,24

VALOR IPI
6,00

ALÍQUOTAS
ICMS

IPÍ
12,00

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/11/2017

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor ICMS Oper / Prest: R\$ 66,24|Crédito Apropriado: R\$ 13,25|Certificado Crédito PR
(Produtor Rural): R\$ 0,00|Valor a recolher: R\$ 52,99 Termo de conformidade N0 07,
Validade teste germinação: 10/2017, Lote 07, Viabilidade 91 %, Pureza 100 %, RENASEM
MG00053/2005, NCM: 1209.29.00. Operação com base de cálculo reduzida de 60% nos
ICMS nos termos do item 5, Parte 1, Anexo IV do RICMS.Crédito Presumido de 20% nos
termos do art. 460 do anexo IX do RICMS/2002. VALOR ICMS DIFAL: R\$33,40/ICMS
DIFAL UF DESTINO: R\$13,26/ICMS DIFAL UF REMETENTE: R\$19,89. SUJEITO A
REVISÃO FISCAL. Valor Total FCP da UF Destino: R\$ 0,00| Valor Total ICMS Interestadual
UF Destino: R\$ 13,26| Valor Total ICMS Interestadual UF Remetente: R\$ 19,89| Tipo de
Emissão: Normal |

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DA SEMENTE

Nome: Marcelo de Freitas Ribeiro

CNPJ/CPF: 402807996-91

End: Córrego Fundo

Município/UF: Paula Cândido - MG

Inscrição no Renasem n.º: MG-00053/2005

CEP: 36.544-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo de Freitas Ribeiro

CPF: 402807996-91

End: Córrego Fundo

Tel: (31) 9965-2720

Endereço eletrônico: se@unifob.com.br ou se@fob.com.br

Município/UF: Paula Cândido - MG

CEP: 36.544-000

Espécies: (*Coffea arabica*)

Cultivar: Catuaí Vermelho IAC 144

Categoria: S2

Safra 2016/2017

Atestamos que os lotes de sementes, abaixo discriminados, foram produzidos de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e analisados pelo laboratório de análise de sementes no Estado de Minas Gerais

credenciado no RENASEM sob o nº. MG 01311/2006

Universidade Federal de Lavras

no Estado de Minas Gerais, credenciado no RENASEM sob o nº:

MG 01311/2006

, apresentando as seguintes características:

Obs.:

Viposa

25 de junho

de 2017

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASATI
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EN

1111



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.013092/2017-27

Nome: LUANA FERREIRA MUNIZ

CNPJ/CPF: 090.862.849-81

Inscrição Estadual: 9578940976

Endereço: RUA DOUTOR EUCLIDES MONTEIRO, S/N

Bairro: JOÃO EDMUNDO DE CARVALHO

CEP: 84900000 **IBAITI**

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-15857/2017

RENASEM Válido até: 11/09/2020

Atividade(s)

Produtor de Mudanças

Espécie(s):

Código Nome

00037 Coffea arabica L.

Nome comum

Café

Atividade

Produtor de Mudanças

Área Atuação Tipo

Viveiro

Responsável Técnico

EDUARDO PELLICER FERRI

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

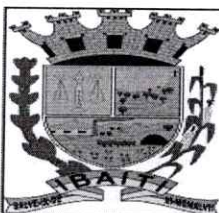
RENASEM: PR-14445/2014

CREA Nº: 132993-D

CURITIBA 11/09/2017

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão
Engº Agrº Rogério Luiz Pacheco
Técnico Fiscalização Federal Agropecuário
Matrícula SIAPE 10028-5
Ministério da Agricultura/SFA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1930/2017
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: LUANA FERREIRA MUNIZ

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 138 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

CPF :

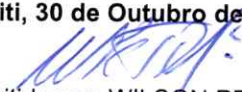
090.862.849-81

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMZZ2QE3J4442XBU3

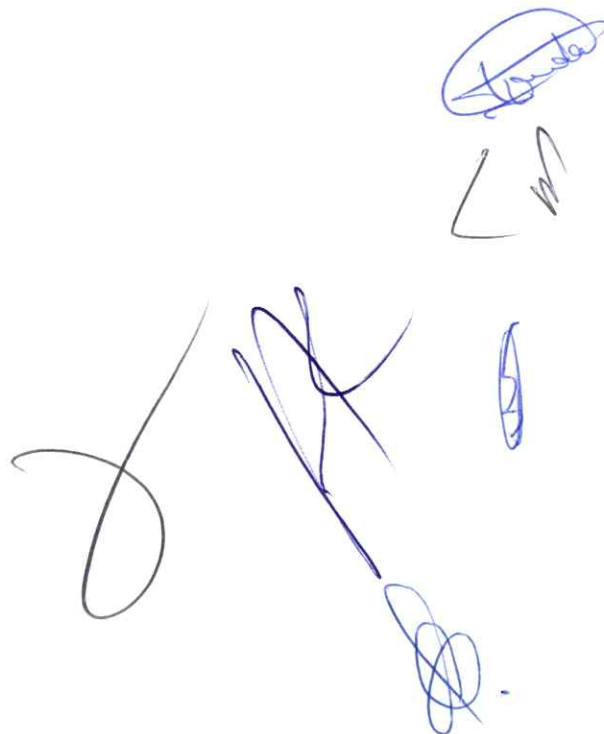
Observações:

Ibaiti, 30 de Outubro de 2017


Emitido por: WILSON PETRY

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR

Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017133900-07

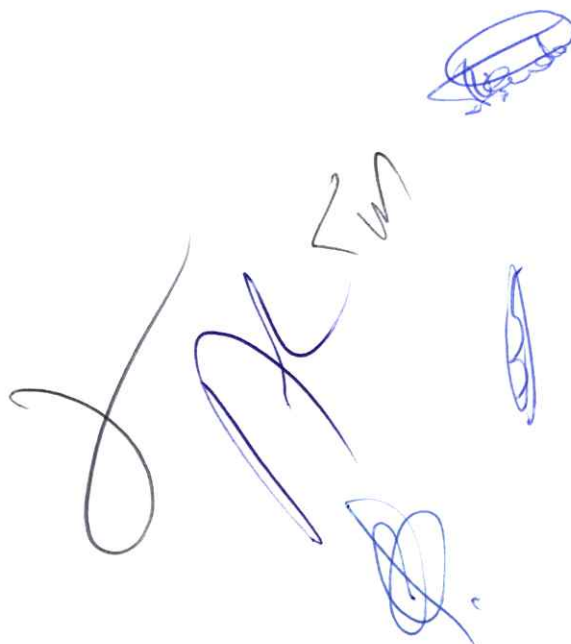
Certidão fornecida para o CPF/MF: **090.862.849-81**
Nome: **LUANA FERREIRA MUNIZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA FERREIRA MUNIZ
CPF: 090.862.849-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:19:56 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **F248.400F.105F.71D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA FERREIRA MUNIZ

CPF: 090.862.849-81

Certidão nº: 140043494/2017

Expedição: 13/11/2017, às 11:38:05

Validade: 11/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA FERREIRA MUNIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **090.862.849-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

LUANA FERREIRA MUNIZ, inscrita no CPF/MF nº 090.862.849-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIALES VALDINEI DE MIRANDA**, portador da carteira de identidade nº 7.330.568-3/PR e do CPF nº 004.468.119-47, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 078/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaí.

IBAÍ/PR, 13 de novembro de 2017.


LUANA FERREIRA MUNIZ









DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LUANA FERREIRA MUNIZ, inscrita no CPF/MF nº 090.862.849-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **TIALES VALDINEI DE MIRANDA**, portador da carteira de identidade nº 7.330.568-3/PR e do CPF nº 004.468.119-47, **DECLARA**, especialmente para o Edital de **Pregão Presencial nº 078/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

IBAITI/PR, 13 de novembro de 2017.


LUANA FERREIRA MUNIZ







DECLARAÇÃO

LUANA FERREIRA MUNIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 090.8762.849-81, sediada à Rua Doutor Euclides Monteiro, s/nº, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IBAÍTI/PR, 13 de novembro de 2017.


LUANA FERREIRA MUNIZ





DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 078/2017-PMI, que a proponente **LUANA FERREIRA MUNIZ** (razão social), inscrito no CPF/MF sob n.º 090.862.849-81, com sede na cidade de IBAÍTI, Estado do Paraná, à Rua Doutor Euclides Monteiro, s/nº, CEP: 84900-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

IBAÍTI/PR, 13 de novembro de 2017.

LUANA FERREIRA MUNIZ



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ M

LUANA FERREIRA MUNIZ

CPF Nº 090.862.849-81

RUA DOUTOR EUCLIDES MONT

CEP: 84900-000

(F) 43 3546-3553

IBAITI/PR

Pregão nº 078/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA DO JULGAMENTO: 13/11/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAITI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD;

8.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, contendo o Termo de Abertura e Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica
- b-1) Certificado de Cadastro como comerciante, produtor, importador ou exportador de fertilizantes emitido pelo **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** (em plena validade), previsto pela Lei Federal nº 6.984 de 1980, regulamentada pelo Decreto Federal 4.954 de 2004 em especial pelo Art. 5º.
- b-2) Comprovante de Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal emitido pelo **IBAMA**, previsto pela Instrução Normativa do IBAMA nº 31 de 03 de dezembro de 2009, que dispõe o CTF (Cadastro Técnico Federal) em especial seu Art. 8º.
- B.B.1) **Para empresas fornecedoras dos Itens constantes do LOTE 001**, deverão apresentar:
 - a) Título autorizativo da extração mineral expedido pela Agência Nacional de Mineração-ANM, antigo DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral;
 - b) Registro de Produto com as especificações técnicas (GARANTIAS), no **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, previsto pela Lei Federal nº 6.984 de 1980, regulamentada pelo Decreto Federal 4.954 de 2004;
 - c) Licença Ambiental de Operação e/ou comprovante de sua renovação conforme Resolução CONAMA 237 de 1997;
 - d) Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, conforme Resolução nº 336 de 1989-CONFEA-Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Almirante Tamandaré, 13 de Novembro de 2017



Comprovante de pagamento de boleto

Ados da conta debitada

Agência/conta: 2924/00652-7

CNPJ: 75.023.242/0001-08

Empresa: **INDUSCALTA IND CALC TAM LTDA**

Ados do pagamento

CAIXA

10493 02936 01999 200049 00570 928838 3 71150000081729

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
PREF MUN ALM TAMANDARE		31/03/2017
		Valor do boleto (R\$):
		817,29
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		817,29
		Data de pagamento:
		31/03/2017

Informações fornecidas pelo pagador:

Autenticação mecânica:

I66E7F2BCF9A24F9DF94F4D705E94F1C3D7D0549

Operação efetuada em 31/03/2017 às 15:56:00 via Sispag, CTRL 399678991000086.



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Ados da conta debitada

Agência/conta: 2924/00652-7

CNPJ: 75.023.242/0001-08

Empresa: **INDUSCALTA IND CALC TAM LTDA**

Ados do pagamento

CAIXA

10493 02936 01999 200049 00570 928911 1 71150000031177

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
PREF MUN ALM TAMANDARE		31/03/2017
		Valor do boleto (R\$):
		311,77
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		311,77
		Data de pagamento:
		31/03/2017

Informações fornecidas pelo pagador:

Autenticação mecânica:

234DD0DE2D66AD6CE8E39EA5389B935ECFDFA6EA

Operação efetuada em 31/03/2017 às 15:56:00 via Sispag, CTRL 399678991000094.

INDUSCALTA Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAITI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
Art. 92**

A Empresa **INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.023.242/0001-08, inscrição estadual 102.00.213-02, com sede na Rodovia dos Minérios, Km 16,2 – nr. 7.000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada por seu **sócio gerente**, o Sr **VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON**, brasileiro, **casado**, **empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 1.839.430-8, inscrito no CPF sob o nº 391.899.969-68, residente na Coronel Amazonas Marcondes, 506-B – Ahú – Curitiba - PR, nos termos do(a) **4ª Alteração do Contrato Social**, **DECLARA**, conforme exigidos no presente certame **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 78/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da **Lei Orgânica do Município de Ibaíti**.

Almirante Tamandaré, 13 de Novembro de 2017

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA

VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON – SÓCIO GERENTE

RG 1.839.430-8

CPF: 391.899.969-68

75.023.242/0001-08

CNPJ: 75.023.242/0001-08

FONE: (41)-3874.5000

**INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.**

**ROD. DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2
SUMIDOURO - CEP 83514-000**

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Rodovia dos Minérios, 7.000 – Km 16,2 – Cx. Postal 76 - CEP: 83.501-970 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ - BRASIL

Inscrição CNPJ 75.023.242/0001-08

Inscrição Estadual 102.00.213-02

Fone: (41)-3657.2311

INDUSCALTA Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAITI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade

A Empresa **INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.023.242/0001-08, inscrição estadual 102.00.213-02, com sede na Rodovia dos Minérios, Km 16,2 – nr. 7.000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada por seu **sócio gerente**, o Sr **VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON**, brasileiro, **casado**, **empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 1.839.430-8, inscrito no CPF sob o nº 391.899.969-68, residente na Coronel Amazonas Marcondes, 506-B – Ahú – Curitiba - PR, nos termos do(a) 4ª **Alteração do Contrato Social**, **DECLARA** sob as penas da lei que não existem fatos que impeçam a nossa participação no processo licitatório de **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**, e não ter recebido do Município de Ibaíti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Também nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da prefeitura, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar a nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré, 13 de Agosto de 2017

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA

VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON – SÓCIO GERENTE

RG 1.839.430-8 - CPF: 391.899.969.68

CNPJ: 75.023.242/0001-08

FONE: (41)-3874.5000

75.023.242/0001-08

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.

ROD. DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2

SUMIDOURO - CEP 83514-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Rodovia dos Minérios, 7.000 – Km 16,2 – Cx. Postal 76 - CEP: 83.501-970 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ - BRASIL
Inscrição CNPJ 75.023.242/0001-08 - Inscrição Estadual 102.00.213-02
Fone: (41)-3657.2311

INDUSCALTA Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAITI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

ANEXO V - CIENCIA DE INFORMAÇÃO

A Empresa **INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.023.242/0001-08, inscrição estadual 102.00.213-02, com sede na Rodovia dos Minérios, Km 16,2 - nr. 7.000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada por seu **sócio gerente**, o Sr **VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON**, brasileiro, **casado**, **empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 1.839.430-8, inscrito no CPF sob o nº 391.899.969-68, residente na Coronel Amazonas Marcondes, 506-B - Ahú - Curitiba - PR, nos termos do(a) **4ª Alteração do Contrato Social**, **DECLARA** sob as penas da lei que não existem fatos que impeçam a nossa participação no processo licitatório de **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame, e também nos comprometemos, sob as penas da lei, a levar ao conhecimento da prefeitura, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar a nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da lei 8.666/93

Almirante Tamandaré, 13 de Novembro de 2017

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON - SÓCIO GERENTE
RG 1.839.430-8 - CPF: 391.899.969.68
CNPJ: 75.023.242/0001-08
FONE: (41)-3874.5000

75.023.242/0001-08

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.

ROD. DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2

Rodovia dos Minérios, 7.000 - Km 16,2 - Cx. Postal 76 - CEP: 83.501-970 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ - BRASIL
Inscrição CNPJ 75.023.242/0001-08 - Inscrição Estadual 102.00.213-02
Fone: (41)-3657.2311

INDUSCALTA Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAITI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A Empresa INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.023.242/0001-08, inscrição estadual 102.00.213-02, com sede na Rodovia dos Minérios, Km 16,2 – nr. 7.000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada por seu **sócio gerente**, o Sr **VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON**, brasileiro, **casado, empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 1.839.430-8, inscrito no CPF sob o nº 391.899.969-68, residente na Coronel Amazonas Marcondes, 506-B – Ahú – Curitiba - PR, nos termos do(a) **4ª Alteração do Contrato Social**, **DECLARA**, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos EM OBSERVANCIA À Lei Federal nº. 9854 de 27.10.1999, que altera a Lei nº. 8666/93. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Almirante Tamandaré, 13 de Novembro de 2017

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA

VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON – SÓCIO GERENTE

RG 1.839.430-8

CPF: 391.899.969-68

CNPJ: 75.023.242/0001-08

FONE: (41)-3874.5000

75.023.242/0001-08

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.

ROD. DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2

SUMIDOURO - CEP 83514-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Rodovia dos Minérios, 7.000 – Km 16,2 – Cx. Postal 76 - CEP.: 83.501-970 - ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ – BRASIL
Inscrição CNPJ 75.023.242/0001-08 - Inscrição Estadual 102.00.213-02

Fone: (41)-3657.2311

INDUSCALTA Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº. 23 - IBAÍTI - PR

CNPJ 77.008.068/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.

A Empresa INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.023.242/0001-08, inscrição estadual 102.00.213-02, com sede na Rodovia dos Minérios, Km 16,2 – nr. 7.000, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada por seu **sócio gerente**, o Sr **VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON**, brasileiro, **casado**, **empresário**, portador da cédula de identidade RG nº 1.839.430-8, inscrito no CPF sob o nº 391.899.969-68, residente na Coronel Amazonas Marcondes, 506-B – Ahú – Curitiba - PR, nos termos do(a) **4ª Alteração do Contrato Social**, **Declara**, para fins de participação na Licitação n.º 057/2017, modalidade Pregão Presencial Processo n.º 7091/2017 que:

- Declaramos para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;
- Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- Declaramos que não participam como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores do Município de Araucária, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Almirante Tamandaré, 13 de Novembro de 2017

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
VITOR HUGO GAUDÊNCIO JOHNSON – SÓCIO GERENTE

RG 1.839.430-8 - CPF: 391.899.969-68

CNPJ: 75.023.242/0001-08

FONE: (41)-3874.5000

75.023.242/0001-08

INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.

Rodovia dos Minérios, 7.000 – Km 16,2 – Cx. Postal 76 - CEP.: 83.501-970 - ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ – BRASIL

Inscrição CNPJ 75.023.242/0001-08 - Inscrição Estadual 102.00.213-02

Fone: (41)-3657.2311

ROD. DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2

SUMIDOURO - CEP 83514-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.023.242/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/1972
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 7000	COMPLEMENTO KM 16,2	
CEP 83.514-000	BAIRRO/DISTRITO SUMIDOURO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3657-2311 / (41) 3362-0121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/11/2017** às **08:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
CNPJ: 75.023.242/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:29:44 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2018.

Código de controle da certidão: **8418.C109.2CFE.DC0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75023242/0001-08
Razão Social: INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCAREOS TAMANDARE LTDA
Endereço: RODOVIA DOS MINERIOS 1 KM 16 / TRANQUEIRA / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110203453458598611

Informação obtida em 10/11/2017, às 08:44:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017146485-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.023.242/0001-08**

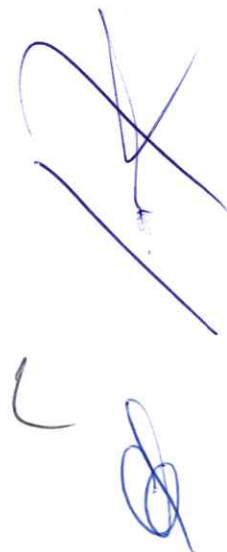
Nome: **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/11/2017 09h36min

Número 5331 Validade 01/12/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCAREOS TAMANDARE LTDA CNPJ: 75.023.242/0001-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Orgãos Publicos

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCGXGYRISZ9LS41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 01 de Novembro de 2017

Emílio Johnson, 360 - Centro
Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone: 4136998600

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.023.242/0001-08
Certidão n°: 134662218/2017
Expedição: 01/08/2017, às 11:32:12
Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.023.242/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10200213-02	75.023.242/0001-08	01/1972

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD DOS MINERIOS, 7000, KM-16,2 - SUMIDOURO - CEP 83514-000**
FONE: (41) 3657-2311 - FAX: (41) 3657-2311
 Município de Instalação **ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 01/1972**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/1973**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **0891-6/00 - EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.158.379-72	GUILHERME JOHNSON SOBRINHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	111.512.349-15	VILSON JOHNSON	ESPÓLIO
CPF	254.591.399-53	MARIA LUIZA GAUDENCIO JOHNSON	ESPÓLIO
CPF	391.899.969-68	VITOR HUGO GAUDENCIO JOHNSON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/12/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10200213-02

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2017 14:13:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

75.023.242/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

67.3B.1B.A0.4C.C9.72.D7.FF.F9.B8.8E.54.89.8A.7C.AA.CB.5B.23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	35960418991	SEBASTIAO JOSE BARBOSA:35960418991	956337352848984590175 65886529599446413	28/06/2017 a 27/06/2020
Procurador	72254741000100	FRASE ASSESSORIA CONTABIL S S ME:72254741000100	734107127241438943691 06257497225388604	19/01/2017 a 18/01/2018

NÚMERO DO RECIBO:

67.3B.1B.A0.4C.C9.72.D7.FF.F9.B8.8E.
54.89.8A.7C.AA.CB.5B.23-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2017 às 09:09:43

DF.A2.E8.82.77.5C.CC.57
05.0E.D2.10.EB.E4.09.4F



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 5.060.354,63 D	R\$ 7.372.480,06 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.304.148,50 D	R\$ 6.443.660,10 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 120.949,85 D	R\$ 205.202,61 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 77.448,25 D	R\$ 168.249,21 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 77.448,25 D	R\$ 168.249,21 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 34.170,83 D	R\$ 29.458,63 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 34.170,83 D	R\$ 29.458,63 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 9.330,77 D	R\$ 7.494,77 D
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 9.330,77 D	R\$ 7.494,77 D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 1 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 3.854.907,75	D	R\$ 5.919.920,21	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 401.176,31	D	R\$ 467.792,25	D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 393.073,20	D	R\$ 399.982,20	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 8.103,11	D	R\$ 67.810,05	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 624.821,23	D	R\$ 466.049,39	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 624.821,23	D	R\$ 462.949,39	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00	D	R\$ 3.100,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 1.712.928,84	D	R\$ 2.093.485,13	D
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 1.698.025,31	D	R\$ 1.689.593,82	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 2 de 22

L 00 -



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 14.903,53 D	R\$ 409.891,31 D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 3.061,40 D	R\$ 1.858.338,27 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 40,50 D	R\$ 40,50 D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 144,91 D	R\$ 144,91 D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 2.827,39 D	R\$ 2.827,39 D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 48,60 D	R\$ 1.855.325,47 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 1.112.919,97 D	R\$ 1.034.255,17 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 212.333,29 D	R\$ 212.333,29 D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 3 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 900.586,68	D	R\$ 821.921,88	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 153.691,93	D	R\$ 251.428,63	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 104.820,00	D	R\$ 158.970,00	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 104.820,00	D	R\$ 158.970,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 48.871,93	D	R\$ 92.458,63	D
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 48.871,93	D	R\$ 92.458,63	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 4 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 5 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 174.598,97 D	R\$ 67.108,65 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 174.598,97 D	R\$ 67.108,65 D
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 174.598,97 D	R\$ 67.108,65 D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 756.206,13 D	R\$ 928.819,96 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 6 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 7 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 8 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 17.721,52 D	R\$ 29.236,81 D
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 17.721,52 D	R\$ 17.721,52 D
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 17.721,52 D	R\$ 17.721,52 D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 9 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 10 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 11.515,29 D
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 D	R\$ 11.515,29 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 11 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 716.206,12	D	R\$ 877.304,66	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 716.206,12	D	R\$ 877.304,66	D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 3.000,00	D	R\$ 3.000,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 89.969,45	D	R\$ 89.969,45	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 150.780,06	D	R\$ 286.741,67	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 350.000,00	D	R\$ 350.000,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 1.844.724,31	D	R\$ 1.886.843,65	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 1.722.267,70	C	R\$ 1.739.250,11	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 12 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 13 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 22.278,49 D	R\$ 22.278,49 D
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 22.278,49 D	R\$ 22.278,49 D
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 22.278,49 D	R\$ 22.278,49 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 14 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2	PASSIVO	R\$ 5.060.354,63 C	R\$ 7.372.480,06 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.506.901,51 C	R\$ 5.342.338,39 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 2.506.901,51 C	R\$ 5.342.338,39 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 92.058,94 C	R\$ 123.097,98 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 45.123,68 C	R\$ 66.789,56 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 34.277,87 C	R\$ 38.705,31 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 9.657,39 C	R\$ 11.603,11 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 3.000,00 C	R\$ 6.000,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 353.509,54 C	R\$ 446.006,70 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 353.509,54 C	R\$ 444.674,98 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 1.331,72 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 15 de 22

L



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 865.002,20 C	R\$ 1.745.600,21 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 865.002,20 C	R\$ 1.745.600,21 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 25.839,51 C	R\$ 71.456,66 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 25.839,51 C	R\$ 71.456,66 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 96.188,22 C	R\$ 54.368,96 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 1.698,48 C	R\$ 3.282,94 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 113,16 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 31.065,13 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 18.639,08 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 94.489,74 C	R\$ 1.268,65 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 16 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 152.609,49 C	R\$ 200.683,69 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 152.609,49 C	R\$ 200.683,69 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 921.693,61 C	R\$ 2.701.124,19 C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 17 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 18.900,00	C	R\$ 18.900,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 1.552,44	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 902.793,61	C	R\$ 2.680.671,75	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.530.817,72	C	R\$ 811.970,04	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.530.817,72	C	R\$ 811.970,04	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 1.337.869,50	C	R\$ 634.177,80	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 1.337.869,50	C	R\$ 634.177,80	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 18 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 18.769,73 D	R\$ 33.925,71 D
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 18.769,73 D	R\$ 33.925,71 D
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 211.717,95 C	R\$ 211.717,95 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 19 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 211.717,95 C	R\$ 211.717,95 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.022.635,40 C	R\$ 1.218.171,63 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00 C	R\$ 50.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 20 de 22

C



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.02	RESERVAS	R\$ 659.688,15	C	R\$ 659.688,15	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 659.688,15	C	R\$ 659.688,15	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 659.688,15	C	R\$ 659.688,15	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 21 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 312.947,25	C	R\$ 508.483,48	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 312.947,25	C	R\$ 508.483,48	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 947.951,78	C	R\$ 1.079.736,49	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 635.004,53	D	R\$ 571.253,01	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 22 de 22



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 245.240,44
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 245.240,44
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 245.050,11
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 11.872.718,87
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 12.577.458,10
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	R\$ 12.431.058,10
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 146.400,00
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	R\$ 0,00
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	R\$ 0,00
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (704.739,23)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (0,00)
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (27.991,67)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (676.747,56)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	R\$ (0,00)
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R\$ (0,00)
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (1.247.783,94)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (1.247.783,94)
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	R\$ (486.372,18)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (0,00)
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (761.411,76)
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	R\$ (0,00)
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	R\$ (0,00)
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	R\$ (0,00)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 108.703,36
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 108.703,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 1 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 6.673,05
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 2 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
	Justo	
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	R\$ 0,00
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 102.030,31
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.226.650,46)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (2.226.650,46)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (36.720,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (1.240.248,67)
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (69.738,54)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (338.542,66)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (89.980,57)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (10.128,07)
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cíveis	R\$ (21.199,02)
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (20.040,00)
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (10.428,44)
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	R\$ (161.853,18)
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 3 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (162.265,97)
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (34.837,43)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	R\$ (13.236,77)
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	R\$ (17.431,14)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	R\$ (0,00)
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	R\$ (0,00)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (9.010.686,03)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (9.010.686,03)
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (362.256,66)
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 4 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	R\$ (0,00)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (8.648.429,37)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 748.748,31
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 748.748,31
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 5 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	R\$ 0,00
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienação	R\$ (0,00)
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangíveis e Imobilizado Alienação	R\$ (0,00)
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	R\$ (0,00)
3.01.01.11.01.07	Recargas de Operações Descontinuadas	R\$ 748.748,31
3.01.01.11.01.08	(-) Despesa de Operações Descontinuadas	R\$ (0,00)
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 190,33
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 190,33
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	R\$ (0,00)
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	R\$ (0,00)
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 190,33
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradoras e Partes Beneficiárias	R\$ (0,00)
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	R\$ (0,00)
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	R\$ 190,33
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (0,00)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (0,00)
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	R\$ (0,00)
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	R\$ (0,00)
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	R\$ 0,00
3.11.01.01.01.02	Receita da Atividade Rural - Venda a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	R\$ 0,00
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	R\$ 0,00
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 6 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R\$ (0,00)
3.11.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	R\$ (0,00)
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	R\$ 0,00
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.03.01.01	(-) Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	R\$ (0,00)
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.13	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 7 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.11.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.47	Doações e Subvenções para Investimentos	R\$ 0,00
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.09	(-) Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 8 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.11.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cíveis	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.22	(-) Multas	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	R\$ (0,00)
3.11.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (0,00)
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00
3.11.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 9 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.11.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 10 de 11



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: INDUSCALTA IND DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 75.023.242/0001-08

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.11.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	R\$ (0,00)
3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.11.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.11.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
3.11.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	R\$ 0,00
3.11.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	R\$ 0,00
3.11.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	R\$ (0,00)
3.11.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	R\$ (0,00)
3.11.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	R\$ (0,00)
3.11.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	R\$ 0,00
3.11.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	R\$ (0,00)
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.11.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)
3.11.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	R\$ (0,00)
3.11.05.01.01.99	(-) Outras Participações de Empregados	R\$ (0,00)
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.11.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	R\$ (0,00)
3.11.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	R\$ (0,00)
3.11.05.01.03.99	(-) Outras Participações	R\$ (0,00)
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	R\$ 0,00
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	R\$ 0,00
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	R\$ 0,00
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	R\$ 0,00
3.12.01.01.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	R\$ 0,00
3.12.01.01.01.11	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Rural)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 3.0.6 / Descritor: 3002.1 / Java:

Página 11 de 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCAREOS TAMANDARE LTDA

CNPJ 75.023.242/0001-08, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 07 de Novembro de 2017, 13:58:16

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/11/2017



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ESTADO DO PARANÁ

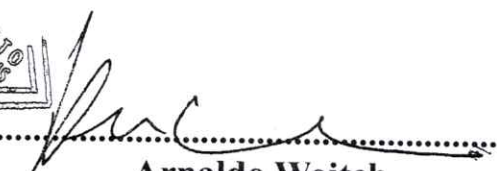


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA**, sediada à Rodovia dos Minérios, 7.000 – km 16,2, CEP 83.501-970, Bairro Jardim Dona Balizaria, Cidade Almirante Tamandaré - PR, CNPJ n.º 75.023.242/0001-08, venceu o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n.º 299/2016 – SERMALI**, com vistas ao fornecimento de até 3.750 toneladas de Calcário a granel, qualidade PRNT 90% , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2017

2º TABELIONATO
S. J. DOS PINHAIS


.....
Arnaldo Woitch

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

15/11/2017

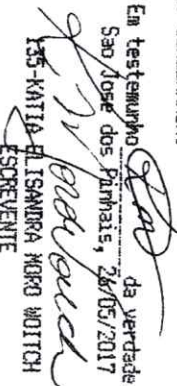
2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Isidoro A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3835-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[98XXXX90] - ARNALDO WOITCH.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
São José dos Pinhais, 26/05/2017


ELISANDRA NOGUEIRA WOITCH
ESCREVENTE

MM

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
e2422 - CIDIV - ZPjm - PUARZ - TRCLE
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



76.105.543/0001-35

PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101

83.030-720

(41) 3381-6800

**Nota de Empenho - 8337/2017****Data Emissão: 01/06/2017**

Tipo: ORDINARIO

Requisição nº: 9894/2017

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: 20.608.0009.2157 - MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA TERRA

Elemento de Despesa: 3390320000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: ..000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Ficha: 1099

Credor: **INDUSCALTA - IND DE CALC.TAMANDARE LTDA**

Código: 21970

Endereço: RODOVIA DOS MINERIOS KM 16,2

Nº: S/N

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 75.023.242/0001-08

CEP: 83.501-970

Orçado:	250.000,00	Saldo Anterior:	229.000,00
Suplementado:	0,00	Valor do Empenho:	152.775,00
Anulado:	0,00	Saldo Atual:	76.225,00
Empenhado:	21.000,00		

DESCRIÇÃO

Aquisição do(s) produto(s): CALCARIO CALCITICO PRNT 90% - A GRANEL, Referente a licitação nr. 299/2016(Pregão) Contrato nr. 908/2016. Registro de Preço para aquisição de calcário calcítico a granel. Para atender os produtores inseridos no Programa Terra Fértil de Correção de Solo, conforme Lei Municipal nº 1.739/2011.

Licitação: Pregão	Nº Lic.: 0299 / 2016	Contrat 0908 / 2016	Total: 152.775,00
-------------------	----------------------	---------------------	--------------------------

Importa o Presente Empenho o Valor de: Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais

Registre-se	Autorizo o Empenho
Depto. de Contabilidade	
Divisão Orcamentária	Empenho Assinado Eletronicamente em: 05/06/2017 Ordenador da Despesa



76.105.543/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101

83030-720

(041) 3381-6800

**Solicitação de Entrega**Requisição: **9894/2017**

Data:

**01/06/2017
09:06:04**

Solicitante: LUIZ CARLOS VIEIRA DIAS - Ramal: 3381-5824 - e-mail: luiz.dias@sjp.pr.gov.br

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Lotação: 016.001 - SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO

Ficha: 1099 - Dotação: 20.608.9.2157 - MANter e AMPLiar AS ATIVIDADES DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DE

Elemento: 3390320000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Observação:

Justificativa: Referente a licitação nr. 299/2016(Pregão) Contrato nr. 908/2016. Registro de Preço para aquisição de calcário calcítico a granel. Para atender os produtores inseridos no Programa Terra Fértil de Correção de Solo, conforme Lei Municipal nº 1.739/2011.

Empenho: 8337/2017**Emitido em: 01/06/2017****Fornecedor: INDUSCALTA - IND DE CALC.TAMANDARE LTDA**

Cnpj/Cpf: 75023242000108

IE/RG: 1020021302

Endereço: RODOVIA DOS MINERIOS KM 16,2

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ

Fone: 4138745000

CEP: 8350197

e- induscalta@induscalta.com.br

Item	Cód.	Produto	Qtde	Unid.	VI Unit.	VI Total
1	110056	CALCARIO CALCITICO PRNT 90% - A GRANEL	1750	TONELADA	87,300	152.775,000

Calcário calcítico a granel. Qualidade PRNT 90% Registro de Lavra da Empresa Fornecedor. RE - Registro do estabelecimento perante o Ministério da Agricultura. RP - Registro de produto perante o Ministério da Agricultura.

Total da Solicitação:**R\$ 152.775,00**

Recebemos de INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.064.663
Série 001

464

INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA  ROD. DOS MINERIOS KM 16,2, S/N - CENTRO - ALMIRANTE TAMANDARE - PR Fone: (41)3874-5000 - CEP: 83501-970		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.064.663 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4117 0775 0232 4200 0108 5500 1000 0646 6310 0064 6636 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO MATRIZ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170106325572 05/07/2017 08:01:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1020021302	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 75.023.242/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ / CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 05/07/2017
ENDEREÇO RUA PASSOS DE OLIVEIRA, N 1.101, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	TELEFONE / FAX (41)3381-6895	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:00:43

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	152.775,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.775,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
107	CORRETIVO DE ACIDEZ - CALCARIO AGRICOLA	25181000	041	5922	TON	1.750,00	87,30	0,00	152.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL MATRIZ PEDIDO N. 33874 DE 05/07/2017
VENCIMENTO EM: 05/07/2017

REFERENTE EMPENHO8337/2017 pregao eletronico 299/2016 CONTR.0908/2016.

CaO (Óxido de Cálcio).....41,00%
MgO (Óxido de Magnésio).....07,00%
Soma dos Óxidos.....48,00%
PN.....90,75%
PRNT.....90,75%
Peneira ABNT 10 2,00mm.....100,00%
Peneira ABNT 20 0,84mm.....100,00%
Peneira ABNT 50 0,30mm.....100,00%
Umidade Máxima.....10,00%
Natureza Física.....Po
Registro de Estab. Produtor no Ministério da Agricultura EP PR N. 05384-8 Almirante Tamandare
Registro do Produto N. PR 05384 10014-8
VALIDADE INDETERMINADO
ARMAZENAR EM LUGAR SECO E AREJADO
MATERIA PRIMA: ROCHA CALCARIA
USO EXCLU. NA AGRICULTURA IND.BRASILEIRA

RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535.0001-99

RUA, PEDRO DRUSCZ, Nº 111 - CENTRO ARAUCARIA - PR



NOTA DE EMPENHO Nº :

008483/2017DATA : **01/09/2017**

Pagina: 1 de 1

Razão Social : **INDUSCALTA - INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARE LTDA**

Nome Fantasia :

Endereço : RODOVIA DOS MINERIOS, 7000

Bairro : JARDIM DONA BELIZARIA

CNPJ ou CPF : 75.023.242.0001-08

CEP : 83514000

ALMIRANTE TAMANDARE -PR

Fones : (41) 3657-2311

Órgão :	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
Projeto ou Atividade :	20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Categoria Despesa :	3390320000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte: 3.000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
3.011/2017 -1	G - Global	310.969,42	217.731,92	112.846,50	104.885,42
Licitação :	Pregão Nº: 57/2017	Id Compra:	57/2017	Data da Licitação :	08/08/2017
Recursos :	Recursos Ordinários			Impacto Orçamentário :	36,29 %
Número Processo :	7091/2017				
Contrato Nº:	Contrato - 83/2017 - Prestação de Serviços	Valor :	112.846,50	Data :	31/08/2017
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30 dias da entrega da NF	Prazo de Entrega :	Até 05 dias úteis do recebimento da N.E.		
Natureza da Despesa:	9901 - OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA USO NA AGRICULTURA				
Destino / Histórico :	Aquisição de calcário Calcítico, faixa "C", para o incentivo a produtores rurais pela SMAG. Processo nº 7091/2017.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
208.146	Calcário calcítico, faixa C, tipo seco, com poder de neutralização de no mínimo 75,1%		Tonelada	1.350,00	83,5900	112.846,50
TOTAL						112.846,50

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

ARAUCARIA, 01 de setembro de 2017

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Secretário



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017



Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (28/08/2017), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 059/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **INDUSCALTA – INDÚSTRIA DE CALCÁRIO TAMANDARÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **75.023.242/0001-08**, com endereço na Rodovia dos Minérios, nº 7000 – Km 16,2, Cx. Postal 76, bairro Sumidouro na cidade de Almirante Tamandaré/PR, CEP. 83.501-970, Telefone (41) 3657-2311 / (41) 3657-2659, endereço eletrônico e-mail **hugo@induscalta.com.br**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Adilton Cezar da Silva Barbosa, inscrito no CPF sob nº 745.163.709-30 e portador(a) do RG nº 5.931.993-0, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2017.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Calcário Dolomítico, seco tipo C, com PRNT superior a 75%**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 059/2017.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

4.1 O produto deverá ser retirado pelo Beneficiário no local indicado pela proponente, na distância máxima prevista no item abaixo descrito:

4.1.1 O local de retirado do calcário deverá estar localizada numa distância **máxima** de 100 (cem) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Contenda (conforme mapas constante no item 3.2 do anexo 01 do edital), justifica-se esta distância visando a economicidade, pois o item será retirado pelos pequenos produtores rurais do Município.

4.2 O carregamento deverá ocorrer mediante apresentação da ordem de retirada emitida pela Secretaria Municipal de Indústria Agropecuária e Meio Ambiente desta Municipalidade na quantidade definida e no endereço de sede da Empresa;

4.3 A execução dos serviços poderá ocorrer no horário comercial e em horário extra comercial, conforme alinhamento.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ



8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

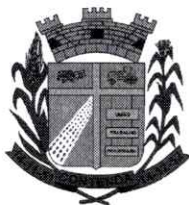
15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificação aceitável;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ



III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocáticos de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2017.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 059/2017, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

INDUSCALTA – INDÚSTRIA DE CALCÁRIO TAMANDARÉ LTDA
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017



Signatário da Ata: **INDUSCALTA – INDÚSTRIA DE CALCÁRIO TAMANDARÉ LTDA**, CNPJ Nº **75.023.242/0001-08**

Relação de objetos registrados:

O lote 02 é destinado a ampla competitividade

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CALCÁRIO DOLOMÍTICO, SECO TIPO C, COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) SUPERIOR A 75%.	Própria	1.725	Toneladas	R\$ 35,00	R\$ 60.375,00
TOTAL (R\$)						R\$ 60.375,00
(Sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)						

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/PR



REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério
sob o N°: EP PR 05384-8

O Estabelecimento: INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA.

CNPJ/CPF N°: 75.023.242/0001-08 Inscrição Estadual: 10200213-M

Localizado a: RODOVIA DOS MINERIOS, 7000, KM 16,2

Bairro: SUMIDOURO Localidade/Distrito:

Município: Almirante Tamandare

UF: PR

CEP: 83514000

Processo N°: 21034.000947/2005-16

Área: INSUMOS AGRICOLAS

Concessão: 21/12/1993

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:

CORRETIVOS VA - DE ACIDEZ

Concessao: 21/12/1993

Renovacao: 23/10/2013

PROC. 21034000947200516

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE
CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Curitiba, 23 de Outubro de 2013

Scylla Cezar Peixoto Filho
Chefe do SEFIA/DDA/SFA-PR
Portaria n° 708/2013



Serviço Distr. Tranqueira

Rod. Minérios, KM 21, Alm Tamandare
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original

AUTENTICAÇÃO

08 NOV 2017

Autentico-a e dou fé

- ☒ Costiane Dias Arakaki Yonamine Titular
☒ Paola Caline Sievisz Czelusniak - Escrevente
☐ Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrevente



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
30995	08/11/2017	08/11/2017	08/02/2018

Dados básicos:

CNPJ : 75.023.242/0001-08
Razão Social : INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
Nome fantasia : INDUSCALTA
Data de abertura : 05/01/1972

Endereço:

logradouro: RODOVIA DOS MINÉRIOS, KM 16,2
N.º: 7000 Complemento:
Bairro: SUMIDOURO Município: ALMIRANTE TAMANDARE
CEP: 83514-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
1-2	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
2-1	beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6A7DTJJSFUX2B8EZ
-----------------------	------------------



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

D.O.U.: 18, 4, 07
Seção: 1
Página: 51
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
472

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826548/1993, resolve:

Art. 1º Outorgar à INDUSCALTA - INDÚSTRIA DE CALCÁREOS TAMANDARÉ LTDA. concessão para lavrar DOLOMITO, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, numa área de 10,58ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 3.514m, no rumo verdadeiro de 69°54'NW do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25°16'41,4"S e Long. 49°19'32,1"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 59m-W, 141m-N, 231m-W, 33m-N, 40m-W, 119m-N, 40m-E, 80m-N, 400m-E, 93m-S, 19m-W, 90m-S, 30m-W, 90m-S, 30m-W, 50m-S, 31m-W, 50m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)


CLAUDIO SCLiar

(Empenho 2006NE900113)

Serviço Distr. Tranqueira
Real. Minérios. KM 21, Alm Tamandaré
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original
AUTENTICAÇÃO
10 NOV. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMQ13178
Autentico-a e dou fé
Cristiane Dias Arakaki Yonamine Titular
Páola Caline Sievitz Czelusniak - Escrevente
Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrevente

Transcrito no Livro C 56, fls. 04
Em, 09/05/07, /DICAM

Dados básicos do processo

Número do processo: 826.548/1993

NUP:

Área (ha): 10,58

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / PR

UF: PR

Unidade: Unid. Protocolizadora 13

Data Protocolo: 13/12/1993 00:00:00

Data Prioridade: 13/12/1993 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular/Requerente	75.023.242/0001-08	Induscalta Indústria de Calcários Tamandaré Ltda.			22/09/2003	
Responsável Técnico	491.215.299-49	Sergio Carlos Mudret Schott	***		13/12/1993	
Titular/Requerente	391.899.969-68	Vitor Hugo Gaudencio Johnson			13/12/1993	22/09/2003

Número do processo de Cadastro da Empresa: 926.035/2000

Títulos:

Número	Descrição	Tipo de Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
80	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	18/04/2007	
5969	APU3 AUT PESQ/ALVARA DE PESQUISA 03 ANOS PUB	***	Concedido (anterior à carga)	23/06/1998	23/06/2001

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
DOLOMITO	Não informado	27/02/2003		

Municípios:

Nome
ALMIRANTE TAMANDARÉ /PR

Condição de propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição



473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	02/08/2010
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	13/07/2010
406 - CONC LAV/EDITAL IMISSÃO POSSE PUBLICADA	14/05/2010
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	17/07/2007
661 - CONC LAV/COMPROVA PAGTO EMOL IMISSÃO POSSE	17/07/2007
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	18/04/2007
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	18/12/2006
676 - LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	18/12/2006
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	06/10/2006
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/04/2005
682 - REQ LAV/PAE ANALISADO	06/10/2004
380 - REQ LAV/ASSENTIMENTO ORGÃOS DIVERSOS AUTORIZ	22/09/2004
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	28/11/2003
282 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	30/09/2003
281 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	22/09/2003
249 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL PROTOCOLIZADA	27/03/2003
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/02/2003
291 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB	27/12/2002
215 - AUT PESQ/VISTORIA REALIZADA -REEMBOLSO PROTOCOLIZADO	10/07/2002
588 - AUT PESQ/PAGAMENTO PARCELA DÊR TAH EFETUADO	03/05/2002
204 - AUT PESQ/ACORDO C/SUPERFICIARIO PROTOCOL	15/08/2001
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	26/07/2001
283 - AUT PESQ/GUJA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	25/06/2001
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	27/07/2000
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	07/10/1998
224 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	24/09/1998
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	23/06/1998
323 - AUT PESQ/ALVARA DE PESQUISA 03 ANOS PUBL	
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	13/12/1993

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



**Dados Básicos do Declarante**

Nome/Razão Social: INDUSCALTA INDÚSTRIA DE
CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.

CPF/CNPJ: 75.023.242/0001-08

Natureza Jurídica: Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Privada

Atividade Principal: Indústria Extrativa - Extração Mineral

Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS KM 16,2 Nº 7000

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

UF: PR

Bairro: JARDIM DONA BELIZÁRIA

Caixa Postal: 76

CEP: 83514-000

Home Page:

Email: sergio@geoparana.com.br

Telefones:

DDD	Número	Tipo Telefone
41	3657-2311	Fixo
41	3374-1161	Fixo

Grupo Empresarial ou Entidade Jurídica Controladora:

Diretoria da Empresa:

Nome	Cargo
VITOR HUGO GAUDENCIO JOHNSON	ADMINISTRADOR
GUILHERME JOHNSON SOBRINHO	ADMINISTRADOR

Composição Societária Ou Acionária:

Nome / Razão Social	Participação %	Origem do Capital	País de Origem
VITOR HUGO GAUDENCIO JOHNSON	27,50		Brasil
ESPÓLIO DE MARIA LUIZA GAUDENCIO JOHNSON	27,50		Brasil
ESPÓLIO DE VILSON JOHNSON	20,00		Brasil
GUILHERME JOHNSON SOBRINHO	25,00		Brasil

Registro/ Cadastro da Empresa no CREA/CONFEA:

**Representante Legal****Nome:** VITOR HUGO GAUDENCIO JOHNSON**CPF/CNPJ:** 391.899.969-68**Endereço:** RODOVIA DOS MINERIOS KM 16,2 nº 7000**Município:** ALMIRANTE TAMANDARÉ**UF:** PR**Bairro:** SUMIDOURO**Caixa Postal:** 76**CEP:** 83501-970**Email:** hugo@induscalta.com.br**Telefone DDD:** 41**Número:** 3657-2311**Responsável Técnico pela Elaboração do RAL****Nome:** Roberto de Lima Pacheco**CPF:** 650.544.666-49**Profissão:** Engenheiro de Minas**Nº CREA:** 71482**Jurisdição:** CREA-MG**Especificação do Ato CONFEA/CREA que o Autoriza ou Autoriza a Categoria a atuar como Responsável pela Elaboração do RAL:**

eng de mminas

Nº ART de elaboração do RAL: 20170787135**Data:** 22/02/2017**Jurisdição:** CREA-PR**Endereço:** Rua Clemente Haluch 464**Município:** ARAUCÁRIA**UF:** PR**Bairro:** Capela Velha - Ipês**Caixa Postal:****CEP:** 83706-030**E-mail:** pacheco48@hotmail.com**Telefone DDD:** 41 **Número:** 3374-1161**Autoriza a incluir seus dados no Cad. Público de Profissionais de Mineração, divulgado pelo DNPM:** SIM**Caracterização Legal**

DNPM	Diploma Legal	Substâncias / Uso	UF - Município
820.324/1984	Portaria de Lavra	CALCÁRIO - Insumo agrícola	ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR
820.530/1987	Portaria de Lavra	CALCÁRIO - Insumo agrícola	ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR
826.548/1993	Portaria de Lavra	DOLOMITO - Insumo agrícola	ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR
826.147/2004	Portaria de Lavra	CALCÁRIO - Industrial	ITAPERIÇU-PR

**Caracterização Operacional****DNPM: 820.324/1984****Diploma Legal:** Portaria de Lavra**Situação Operacional:** Em atividade no Ano-Base**Em Virtude de:** -**Motivo:** -**Desde:** -**Previsão Início:** -**DNPM: 820.530/1987****Diploma Legal:** Portaria de Lavra**Situação Operacional:** Em atividade no Ano-Base**Em Virtude de:** -**Motivo:** -**Desde:** -**Previsão Início:** -**DNPM: 826.548/1993****Diploma Legal:** Portaria de Lavra**Situação Operacional:** Em atividade no Ano-Base**Em Virtude de:** -**Motivo:** -**Desde:** -**Previsão Início:** -**DNPM: 826.147/2004****Diploma Legal:** Portaria de Lavra**Situação Operacional:** Não iniciada**Em Virtude de:** Razões técnico-econômicas**Motivo:** -**Desde:** -**Previsão Início:** -**Informações Complementares**

- 1 - A empresa está registrada com responsabilidade técnica de geólogo.
- 2 - "brita (agregado)"- trata-se de subprodutos oriundos do sistema de britagem, que não se encaixam nas especificações para produção de calcário agrícola, vendidos como britados para cal e outros fins, saibro, pedrisco e macadame.
- 3 - O calcário calcítico não foi incluído na planilha de cálculo da CFEM porque a rocha foi adquirida de terceiros.
- 4 - As minas situam-se próximas umas das outras e utilizam os mesmos equipamentos da mina principal (Ilhéus).
- 5 - Foi publicado no DOU de 29/07/2015 PRORROGAÇÃO DE 2 ANOS PARA INÍCIO DE LAVRA para o processo 826147/2004 pertencente à mina de Ilhéus.
- 6 - Calcário dolomítico/magnesiano moido refere-se a calcário agrícola.

Sugestões e Críticas

**MÓDULO LAVRA**

RELAÇÃO DA(S) MINA(S) SELECIONADA(S) - VISUALIZAÇÃO GERAL (EXCETO ÁGUA MINERAL)

Nome da Mina	UF - Município Principal	Minérios existentes mina
CAPIVARA	PR - ALMIRANTE TAMANDARÉ	Calcário
ERMIDA	PR - ALMIRANTE TAMANDARÉ	Calcário
ILHÉUS	PR - ITAPERUÇU	Calcário

Dados Básicos das Minas**Mina: CAPIVARA**

Lavra executada por terceiros? Não

DNPM(s) desta Mina:

826.548/1993

Localização: A mina situa-se no Município de Almirante Tamandaré, na estrada do Morro Azul, localidade de Capivara. Para atingir o local partindo-se de Almirante Tamandaré, toma-se a rodovia PR-092, em direção à cidade de Rio Branco do Sul. Após 5 km, tomar à esquerda e entrar na Estrada do Morro Azul e percorrer por esta até o final do asfalto, quando encontra-se uma bifurcação da estrada. Neste local tomar à esquerda para acessar a frente de lavra, que é a primeira na margem esquerda da estrada após a citada bifurcação.

Esta mina possui Plano de Fechamento de Mina? Não

Posicionamento Geopolítico:

Região metropolitana

Zona rural

Município Principal: ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**Coordenadas - Latitude:** 25°15'56"100 **Longitude:** 49°21'32"200 **Posição:** Sul do Equador**Início Operação:****Vida útil restante da Jazida/Mina:** 21 anos**Grau Mecanização:** Semi-Mecanizada**Faz uso de Explosivos:** Sim**Número de frentes de Lavra:** 2**Capacidade Total instalada ROM:** 25.000,00 t**Profundidade da Mina (m):****Atual:** -**Projetada:** -**Relação Estéril/Minério Realizada:** - / 0,01**Previsão do Uso da área após o fechamento da mina:**

Ainda não definido

Modalidade dos Métodos de Lavra:

Modalidade	Método	Percentual
Céu Aberto	Lavra por bancada em encosta	95,00

Minérios existentes nesta Mina:

Calcário

**Mina:** ERMIDA**Lavra executada por terceiros?** Não**DNPM(s) desta Mina:**

820.324/1984

Localização: A ÁREA SITUA-SE A NOROESTE DA CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. ATINGE-SE A MESMA PARTINDO-SE DESTA CIDADE EM DIREÇÃO A RIO BRANCO DO SUL PELA RODOVIA DOS MINÉRIOS, PERCORRENDO-SE 05 KM, DOBRANDO-SE ENTÃO À ESQUERDA NA ESTRADA QUE LEVA ÀS LOCALIDADES DE ERMIDA E MORRO AZUL. POR ESTA ESTRADA, ASFALTADA EM 6 KM, PERCORRE-SE UM TOTAL DE 09 KM, ATINGINDO-SE A ÁREA DE LAVRA, QUE FICA À DIREITA DA ESTRADA.

Esta mina possui Plano de Fechamento de Mina? Não**Posicionamento Geopolítico:**☒ Região metropolitana☐ Zona rural**Município Principal:** ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**Coordenadas - Latitude:** 25°16'19"400 **Longitude:** 49°23'04"900 **Posição:** Sul do Equador**Início Operação:** **Vida útil restante da Jazida/Mina:** 24 anos**Grau Mecanização:** Semi-Mecanizada **Faz uso de Explosivos:** Sim**Número de frentes de Lavra:** 1 **Capacidade Total instalada ROM:** 30.000,00 t**Profundidade da Mina (m):** **Atual:** - **Projetada:** -**Relação Estéril/Minério Realizada:** - / 0,01**Previsão do Uso da área após o fechamento da mina:**

Ainda não definido

Modalidade dos Métodos de Lavra:

Modalidade	Método	Percentual
Céu Aberto	Lavra por bancada em encosta	95,00

Minérios existentes nesta Mina:

Calcário

2

**Mina: ILHÉUS**

Lavra executada por terceiros? Não

DNPM(s) desta Mina:

820.530/1987

826.147/2004

Localização: A área situa-se 8 km a oeste da cidade de Itaperuçu. Desta cidade toma-se a estrada que leva à localidade de Ilhéus, localizando-se a mina à esquerda da estrada, após percorrer-se 8 km.

Esta mina possui Plano de Fechamento de Mina? Não

Posicionamento Geopolítico:

Região metropolitana

Zona rural

Município Principal: ITAPERUÇU - PR**Coordenadas - Latitude:** 25°15'14"700 **Longitude:** 49°23'46"800 **Posição:** Sul do Equador**Início Operação:** 03/2005**Vida útil restante da Jazida/Mina:** 155 anos**Grau Mecanização:** Semi-Mecanizada**Faz uso de Explosivos:** Sim**Número de frentes de Lavra:** 4**Capacidade Total instalada ROM:** 200.000,00 t**Profundidade da Mina (m):****Atual:** -**Projetada:** -**Relação Estéril/Minério Realizada:** 0,01 / 0,10**Previsão do Uso da área após o fechamento da mina:**

Ainda não definido

Modalidade dos Métodos de Lavra:

Modalidade	Método	Percentual
Céu Aberto	Lavra por bancada em encosta	95,00

Minérios existentes nesta Mina:

Calcário



Reservas Minerais

Mina: CAPIVARA

DNPM N°: 826.548/1993

Minério: Calcário

Não Houve Reavaliação de Reservas no Ano-Base

Não Houve Alteração no PAE no Ano-Base

» Correlação Minério - Substância(s)

Substância	Correlação Substância(s) AMB	
DOLOMITO	Substância(s) do AMB	%
	Calcário	100.00

» Minério

Reserva	Massa	Unid.
Medida	2.554.062,27	t
Indicada	912.242,00	t
Inferida	0,00	t
Lavrável	2.802.277,27	t

Mina: ERMIDA

DNPM N°: 820.324/1984

Minério: Calcário

Não Houve Reavaliação de Reservas no Ano-Base

Não Houve Alteração no PAE no Ano-Base

» Correlação Minério - Substância(s)

Substância	Correlação Substância(s) AMB	
CALCÁRIO	Substância(s) do AMB	%
	Calcário	100.00

» Minério

Reserva	Massa	Unid.
Medida	7.128.836,39	t
Indicada	0,00	t
Inferida	0,00	t
Lavrável	6.526.336,39	t

**Mina: ILHÉUS**

DNPM N°: 820.530/1987

Minério: Calcário

Não Houve Reavaliação de Reservas no Ano-Base

Não Houve Alteração no PAE no Ano-Base

» Correlação Minério - Substância(s)

Substância	Correlação Substância(s) AMB	
CALCÁRIO	Substância(s) do AMB	%
	Calcário	100.00

» Minério

Reserva	Massa	Unid.
Medida	2.990.093,60	t
Indicada	0,00	t
Inferida	0,00	t
Lavrável	2.990.093,60	t

Mina: ILHÉUS

DNPM N°: 826.147/2004

Minério: Calcário

Não Houve Reavaliação de Reservas no Ano-Base

Não Houve Alteração no PAE no Ano-Base

» Correlação Minério - Substância(s)

Substância	Correlação Substância(s) AMB	
CALCÁRIO	Substância(s) do AMB	%
	Calcário	100.00

» Minério

Reserva	Massa	Unid.
Medida	11.532.676,00	t
Indicada	0,00	t
Inferida	0,00	t
Lavrável	10.380.000,00	t

Movimentação da Produção Bruta

**Mina: CAPIVARA****DNPM: 826.548/1993****Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ****Minério: Calcário (t):****Estoque Inicial (t): 0,00****Estoque Final Calculado (t): 0,00****Ajuste de Estoque (t): 0,00****Estoque Final Real (t): 0,00**

Mês	Produção(t)	Venda (t)	Tratamento (t)	Transformação Consumo / Utilização (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	1.220,05	0,00	1.220,05	0,00	0,00
Fevereiro	460,35	0,00	460,35	0,00	0,00
Março	783,60	0,00	783,60	0,00	0,00
Abril	579,12	0,00	579,12	0,00	0,00
Maio	1.235,65	0,00	1.235,65	0,00	0,00
Junho	1.520,07	0,00	1.520,07	0,00	0,00
Julho	886,76	0,00	886,76	0,00	0,00
Agosto	2.282,07	0,00	2.282,07	0,00	0,00
Setembro	1.838,71	0,00	1.838,71	0,00	0,00
Outubro	1.589,38	0,00	1.589,38	0,00	0,00
Novembro	1.197,96	0,00	1.197,96	0,00	0,00
Dezembro	580,54	0,00	580,54	0,00	0,00
Total:	14.174,26	0,00	14.174,26	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Transformação Consumo/ Utilização (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00

Substâncias Relacionadas:

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade
DOLOMITO	-	-

**Mina: ERMIDA****DNPM: 820.324/1984****Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ****Minério: Calcário (t):****Estoque Inicial (t): 0,00****Estoque Final Calculado (t): 0,00****Ajuste de Estoque (t): 0,00****Estoque Final Real (t): 0,00**

Mês	Produção(t)	Venda (t)	Tratamento (t)	Transformação Consumo / Utilização (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	1.127,44	0,00	1.127,44	0,00	0,00
Fevereiro	424,94	0,00	424,94	0,00	0,00
Março	723,33	0,00	723,33	0,00	0,00
Abril	534,58	0,00	534,58	0,00	0,00
Mai	1.140,60	0,00	1.140,60	0,00	0,00
Junho	1.403,13	0,00	1.403,13	0,00	0,00
Julho	818,54	0,00	818,54	0,00	0,00
Agosto	2.106,53	0,00	2.106,53	0,00	0,00
Setembro	1.697,26	0,00	1.697,26	0,00	0,00
Outubro	1.467,12	0,00	1.467,12	0,00	0,00
Novembro	1.105,81	0,00	1.105,81	0,00	0,00
Dezembro	535,88	0,00	535,88	0,00	0,00
Total:	13.085,16	0,00	13.085,16	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Transformação Consumo/ Utilização (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00

Substâncias Relacionadas:

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade
CALCÁRIO	-	-

**Mina: ILHÉUS****DNPM: 820.530/1987****Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ****Minério: Calcário (t):****Estoque Inicial (t): 0,00****Estoque Final Calculado (t): 0,00****Ajuste de Estoque (t): 0,00****Estoque Final Real (t): 0,00**

Mês	Produção(t)	Venda (t)	Tratamento (t)	Transformação Consumo / Utilização (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	7.038,79	0,00	7.038,79	0,00	0,00
Fevereiro	2.655,86	0,00	2.655,86	0,00	0,00
Março	4.520,80	0,00	4.520,80	0,00	0,00
Abril	3.341,12	0,00	3.341,12	0,00	0,00
Maio	7.128,78	0,00	7.128,78	0,00	0,00
Junho	8.769,61	0,00	8.769,61	0,00	0,00
Julho	5.115,97	0,00	5.115,97	0,00	0,00
Agosto	13.165,79	0,00	13.165,79	0,00	0,00
Setembro	10.607,93	0,00	10.607,93	0,00	0,00
Outubro	9.169,53	0,00	9.169,53	0,00	0,00
Novembro	6.911,32	0,00	6.911,32	0,00	0,00
Dezembro	3.349,28	0,00	3.349,28	0,00	0,00
Total:	81.774,78	0,00	81.774,78	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Transformação Consumo/ Utilização (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00

Substâncias Relacionadas:

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade
CALCÁRIO	-	-

**Projeção e Características da Produção Bruta****Mina: CAPIVARA****Minério:** Calcário (t)**Características Químicas:****Características Físicas:****Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:****Projeção para 2017:** 15.000,00 (t)**Projeção para 2018:** 0,00 (t)**Projeção para 2019:** 0,00 (t)**Mina: ERMIDA****Minério:** Calcário (t)**Características Químicas:****Características Físicas:****Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:****Projeção para 2017:** 15.000,00 (t)**Projeção para 2018:** 0,00 (t)**Projeção para 2019:** 0,00 (t)**Mina: ILHÉUS****Minério:** Calcário (t)**Características Químicas:****Características Físicas:****Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:****Projeção para 2017:** 90.000,00 (t)**Projeção para 2018:** 0,00 (t)**Projeção para 2019:** 0,00 (t)**Custos da Lavra**

Mina: **CAPIVARA**

Minério(s): Calcário

Produção total no ano-base (t): 14.174,26

Ítems do custo de lavra no ano-base	Custo Total Anual (R\$)	R\$/t
Material Empregado Diretamente na Produção	0,00	0,00
Mão-de-Obra Utilizada Diretamente na Produção	0,00	0,00
Outras Despesas Diretas	0,00	0,00
Sub Total Direto:	0,00	0,00
Mão-de-Obra Indireta	0,00	0,00
Despesas de Administração e/ou Vendas	0,00	0,00
Outras Despesas Indiretas	0,00	0,00
Sub Total Indireto:	0,00	0,00
Custo total (R\$)	0,00	-
Custo Unitário (R\$)	-	0,00

Mina: **ERMIDA**

Minério(s): Calcário

Produção total no ano-base (t): 13.085,16

Ítems do custo de lavra no ano-base	Custo Total Anual (R\$)	R\$/t
Material Empregado Diretamente na Produção	0,00	0,00
Mão-de-Obra Utilizada Diretamente na Produção	0,00	0,00
Outras Despesas Diretas	0,00	0,00
Sub Total Direto:	0,00	0,00
Mão-de-Obra Indireta	0,00	0,00
Despesas de Administração e/ou Vendas	0,00	0,00
Outras Despesas Indiretas	0,00	0,00
Sub Total Indireto:	0,00	0,00
Custo total (R\$)	0,00	-
Custo Unitário (R\$)	-	0,00

**Mina: ILHÉUS****Minério(s):** Calcário**Produção total no ano-base (t):** 81.774,78

Ítems do custo de lavra no ano-base	Custo Total Anual (R\$)	R\$/t
Material Empregado Diretamente na Produção	0,00	0,00
Mão-de-Obra Utilizada Diretamente na Produção	0,00	0,00
Outras Despesas Diretas	0,00	0,00
Sub Total Direto:	0,00	0,00
Mão-de-Obra Indireta	0,00	0,00
Despesas de Administração e/ou Vendas	0,00	0,00
Outras Despesas Indiretas	0,00	0,00
Sub Total Indireto:	0,00	0,00
Custo total (R\$)	0,00	-
Custo Unitário (R\$)	-	0,00

Meio Ambiente da Lavra**Mina:CAPIVARA****Área reflorestada no Ano-Base (ha):** 0,00**Licença Operação - Número:** 2504**Data Validade:** 16/10/2018**Órgão Ambiental Emissor:** IAP**Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:****Estrutura Organizacional:**

PCA – Plano de Controle Ambiental

Impactos Ambientais do Empreendimento (Reais e Potenciais)Deslizamentos
Desmatamentos
Erosão
Geração de Sucatas
Poluição Sonora
Poluição Visual**Medidas de Controle e Monitoramento adotadas**

Qualidade das Águas

**Mina:ERMIDA**

Área reflorestada no Ano-Base (ha): 0,00

Licença Operação - Número: 5834

Data Validade: 05/10/2008

Órgao Ambiental Emissor: IAP

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

Estrutura Organizacional:

PCA – Plano de Controle Ambiental

Impactos Ambientais do Empreendimento (Reais e Potenciais)**Medidas de Controle e Monitoramento adotadas**

Deslizamentos

Qualidade das Águas

Desmatamentos

Erosão

Poluição Sonora

Poluição Visual

Mina:ILHÉUS

Área reflorestada no Ano-Base (ha): 0,00

Licença Operação - Número: 29035

Data Validade: 20/06/2016

Órgao Ambiental Emissor: IAP

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

Estrutura Organizacional:

PCA – Plano de Controle Ambiental

Impactos Ambientais do Empreendimento (Reais e Potenciais)**Medidas de Controle e Monitoramento adotadas**

Assoreamento

Qualidade das Águas

Deslizamentos

Preservação/Recuperação da Vegetação

Desmatamentos

Erosão

Geração de Sucatas

Poluição Sonora

Poluição Visual

Investimentos da Lavra

**Mina: CAPIVARA**

Não Houve Investimento no Ano-Base.

Composição de Capital:**Nacional:** 0 %**Estrangeiro:** 0 %**Certificações em Sistemas de Gestão de Negócios****Mina: ERMIDA**

Não Houve Investimento no Ano-Base.

Composição de Capital:**Nacional:** 0 %**Estrangeiro:** 0 %**Certificações em Sistemas de Gestão de Negócios**

**Mina: ILHÉUS**

Houve Investimento no Ano-Base.

Nome: INDUSCALTA**Tipo Projeto:** Outros**Ano Inicial:** 01/01/2016**Ano Final:** 01/01/2016**Situação:** Concluído

Tipo de Investimento	Realizado no Ano-Base (R\$)	Previsto para os próximos 03 anos (R\$)
Geologia e Pesquisa Mineral	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00
Caracterização Tecnológica do Minério	0,00	0,00
Estudos Geotécnicos	0,00	0,00
Inovações Tecnológicas e de Sistemas	0,00	0,00
Aquisição e/ou Reforma de Equipamentos	85.000,00	0,00
Saúde e Segurança do Trabalho	0,00	0,00
Meio Ambiente	12.000,00	36.000,00
Desenvolvimento de Mina	80.000,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total:	177.000,00	36.000,00

Composição de Capital:**Certificações em Sistemas de Gestão de Negócios****Nacional:** 100.00 %**Estrangeiro:** 0.00 %**MÓDULO BENEFICIAMENTO**

RELAÇÃO DA(S) USINA(S) SELECIONADA(S) - VISUALIZAÇÃO GERAL

Nome da Usina	Condição de titularidade	UF - Município	Substância principal
INDUSCALTA	Usina Própria	-	CALCÁRIO

L

**Informações sobre a(s) usina(s) deste RAL****Usina: INDUSCALTA****Dados do Proprietário:****Nome/Razão Social:** INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.**CPF/CNPJ:** 75.023.242/0001-08**Endereço:** RODOVIA DOS MINÉRIOS KM 16,2 Nº 7000**Bairro:** JARDIM DONA BELIZÁRIA**Município - UF:** ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**CEP:** 83514-000**Caixa Postal:** 76**Home Page:****Email:** sergio@geoparana.com.br

DDD	Número	Tipo Telefone
41	3657-2311	Fixo
41	3374-1161	Fixo

Dados Básicos da Usina:**Condição de Titularidade:** Usina Própria**Usina pertencente a Mina (informação opcional):****Município - UF:** ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**Substância Principal:** CALCÁRIO**Coordenadas - Latitude:** 25°18'13"700 **Longitude:** 49°18'09"500 **Posição:** Sul do Equador**Controle de Perdas:****Amostragem:** Aleatória**Recuperação média:** 97,00%**Alimentação da Usina:****Capacidade Total Instalada:** 400.000,00t/ano**Nível Ociosidade:** 57,48%**Operações Unitárias de Beneficiamento :**

Britagem

Moagem

Classificação por peneiramento fixo

Alimentação/Balanco de Massa da Usina

Usina: **INDUSCALTA****Minério(s) Proveniente(s) de minas próprias:**

Minério	Mina	DNPM	UF - Município	Quantidade (t)	Total (t)
Calcário	CAPIVARA	826.548/1993	ALMIRANTE TAMANDARÉ	14.174,26	109.034,20
	ERMIDA	820.324/1984	ALMIRANTE TAMANDARÉ	13.085,16	
	ILHÉUS	820.530/1987	ALMIRANTE TAMANDARÉ	81.774,78	

Minério(s) Adquirido(s) de Terceiros:

Minério/Produto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade (t)	Total (t)
Calcário Calcítico Britado	07.002.244/0001-52	CDM DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	67.990,00	133.200,00
	77.161.461/0002-51	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMETNOS S/A	52.063,00	
	07.107.117/0001-18	CMX MINERAÇÃO LTDA	13.147,00	

Transferência Produtos Beneficiados de Usinas:**Balço de Massa da Usina no Ano-Base :**

Minério/Produto Pré-Beneficiado: Calcário

Estoque Inicial (t): 0,00

Ajuste de Estoque: 0,00

Adquiridos de Terceiros (t): 0,00

Minas Próprias (t): 109.034,20

Total Tratado (t): 109.034,20

Estoque Final Calculado (t): 0,00

Estoque Final Real (t): 0,00

**Usina: INDUSCALTA****Minério(s) Proveniente(s) de minas próprias:**

Minério	Mina	DNPM	UF - Município	Quantidade (t)	Total (t)
Calcário	CAPIVARA	826.548/1993	ALMIRANTE TAMANDARÉ	14.174,26	109.034,20
	ERMIDA	820.324/1984	ALMIRANTE TAMANDARÉ	13.085,16	
	ILHÉUS	820.530/1987	ALMIRANTE TAMANDARÉ	81.774,78	

Minério(s) Adquirido(s) de Terceiros:

Minério/Produto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade (t)	Total (t)
Calcário Calcítico Britado	07.002.244/0001-52	CDM DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	67.990,00	133.200,00
	77.161.461/0002-51	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMETNOS S/A	52.063,00	
	07.107.117/0001-18	CMX MINERAÇÃO LTDA	13.147,00	

Transferência Produtos Beneficiados de Usinas:**Balço de Massa da Usina no Ano-Base :****Minério/Produto Pré-Beneficiado:** Calcário Calcítico Britado**Estoque Inicial (t):** 0,00**Ajuste de Estoque:** 0,00**Adquiridos de Terceiros (t):** 133.200,00**Minas Próprias (t):** 0,00**Total Tratado (t):** 133.200,00**Estoque Final Calculado (t):** 0,00**Estoque Final Real (t):** 0,00



Movimentação da Produção Beneficiada

Usina: **INDUSCALTA**

Minério/Produto:

Produto Beneficiado: Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído (t):

Estoque Inicial (t): 0,00 Estoque Final Calculado (t): 0,00

Ajuste Estoque (t): 0,00 Estoque Final Real (t): 0,00

Mês	Produção (t)	Venda (t)	Consumo / Utilização nesta Usina (t)	Transferência para Tratamento (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	6.958,94	6.958,94	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	3.286,14	3.286,14	0,00	0,00	0,00
Março	5.712,31	5.712,31	0,00	0,00	0,00
Abril	2.256,63	2.256,63	0,00	0,00	0,00
Maio	7.750,08	7.750,08	0,00	0,00	0,00
Junho	10.983,04	10.983,04	0,00	0,00	0,00
Julho	6.258,12	6.258,12	0,00	0,00	0,00
Agosto	16.792,14	16.792,14	0,00	0,00	0,00
Setembro	13.624,07	13.624,07	0,00	0,00	0,00
Outubro	11.706,31	11.706,31	0,00	0,00	0,00
Novembro	8.702,99	8.702,99	0,00	0,00	0,00
Dezembro	4.140,23	4.140,23	0,00	0,00	0,00
Total:	98.171,00	98.171,00	0,00	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Utilização nesta Mina (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	243.138,49	0,00	0,00
Fevereiro	130.974,28	0,00	0,00
Março	196.000,28	0,00	0,00
Abril	494.901,61	0,00	0,00
Maio	365.294,86	0,00	0,00
Junho	559.511,67	0,00	0,00
Julho	491.227,24	0,00	0,00
Agosto	596.584,84	0,00	0,00
Setembro	473.698,20	0,00	0,00
Outubro	403.954,93	0,00	0,00
Novembro	284.724,33	0,00	0,00
Dezembro	137.432,43	0,00	0,00
Total:	4.377.443,16	0,00	0,00

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade	Correlação Substâncias AMB	
CALCÁRIO	-	-	Substância(s) do AMB	%
			Calcário	100.00

Usina: **INDUSCALTA**

Minério/Produto:

Produto Beneficiado: Brita (agregado) (t):

Estoque Inicial (t): 0,00

Estoque Final Calculado (t): 0,00

Ajuste Estoque (t): 0,00

Estoque Final Real (t): 0,00

Mês	Produção (t)	Venda (t)	Consumo / Utilização nesta Usina (t)	Transferência para Tratamento (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	2.145,12	2.145,12	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	148,53	148,53	0,00	0,00	0,00
Março	134,18	134,18	0,00	0,00	0,00
Abril	2.064,25	2.064,25	0,00	0,00	0,00
Maio	1.469,15	1.469,15	0,00	0,00	0,00
Junho	358,19	358,19	0,00	0,00	0,00
Julho	358,05	358,05	0,00	0,00	0,00
Agosto	234,42	234,42	0,00	0,00	0,00
Setembro	94,55	94,55	0,00	0,00	0,00
Outubro	152,11	152,11	0,00	0,00	0,00
Novembro	235,02	235,02	0,00	0,00	0,00
Dezembro	191,19	191,19	0,00	0,00	0,00
Total:	7.584,76	7.584,76	0,00	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Utilização nesta Mina (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	35.043,87	0,00	0,00
Fevereiro	1.890,30	0,00	0,00
Março	1.510,79	0,00	0,00
Abril	31.413,71	0,00	0,00
Maio	24.174,07	0,00	0,00
Junho	2.887,12	0,00	0,00
Julho	3.190,61	0,00	0,00
Agosto	1.643,71	0,00	0,00
Setembro	1.063,19	0,00	0,00
Outubro	610,36	0,00	0,00
Novembro	1.876,21	0,00	0,00
Dezembro	1.475,01	0,00	0,00
Total:	106.778,95	0,00	0,00

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade	Correlação Substâncias AMB	
CALCÁRIO	-	-	Substância(s) do AMB	%
			Calcário	100.00

Usina: **INDUSCALTA**

Minério/Produto: Calcário Calcítico Britado

Produto Beneficiado: Calcário Calcítico Moído (t):

Estoque Inicial (t): 0,00

Estoque Final Calculado (t): 0,00

Ajuste Estoque (t): 0,00

Estoque Final Real (t): 0,00

Mês	Produção (t)	Venda (t)	Consumo / Utilização nesta Usina (t)	Transferência para Tratamento (t)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (t)
Janeiro	4.379,79	4.379,79	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	11.794,30	11.794,30	0,00	0,00	0,00
Março	11.753,03	11.753,03	0,00	0,00	0,00
Abril	13.942,12	13.942,12	0,00	0,00	0,00
Maio	16.634,93	16.634,93	0,00	0,00	0,00
Junho	14.654,00	14.654,00	0,00	0,00	0,00
Julho	10.110,81	10.110,81	0,00	0,00	0,00
Agosto	10.684,44	10.684,44	0,00	0,00	0,00
Setembro	7.507,47	7.507,47	0,00	0,00	0,00
Outubro	6.994,96	6.994,96	0,00	0,00	0,00
Novembro	8.011,72	8.011,72	0,00	0,00	0,00
Dezembro	7.703,52	7.703,52	0,00	0,00	0,00
Total:	124.171,09	124.171,09	0,00	0,00	0,00

Mês	Venda (R\$)	Utilização nesta Mina (R\$)	Transferência para Transformação Utilização/ Consumo (R\$)
Janeiro	168.471,30	0,00	0,00
Fevereiro	479.653,99	0,00	0,00
Março	617.565,41	0,00	0,00
Abril	795.292,42	0,00	0,00
Maio	919.707,74	0,00	0,00
Junho	819.256,16	0,00	0,00
Julho	651.900,28	0,00	0,00
Agosto	576.044,94	0,00	0,00
Setembro	368.305,22	0,00	0,00
Outubro	291.677,26	0,00	0,00
Novembro	317.965,65	0,00	0,00
Dezembro	324.495,63	0,00	0,00
Total:	6.330.336,00	0,00	0,00

Substância	Contido/Unidade	Teor / Unidade	Correlação Substâncias AMB	
CALCÁRIO CALCÍTICO	-	-	Substância(s) do AMB	%
			Calcário	100,00

**Projeção e Características da Produção Beneficiada****Usina:INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Brita (agregado) (t)**Características Químicas:**

Características Físicas: subprodutos da produção de calcário agrícola, que não se encaixam nas especificações para produção de calcário agrícola, vendidos como brita, saibro, pedrisco e macadame

Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:**Projeção para 2017 :** 15.000,00 (t)**Projeção para 2018 :** 0,00 (t)**Projeção para 2019 :** 0,00 (t)**Usina:INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Calcário Calcítico Moído (t)

Características Químicas: 48% CaO
6% MgO
75,9% PRNT

Características Físicas:**Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:****Projeção para 2017 :** 120.000,00 (t)**Projeção para 2018 :** 0,00 (t)**Projeção para 2019 :** 0,00 (t)**Usina:INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído (t)

Características Químicas: CaO - 29,3%
MgO - 20,1%
SiO2 - 3,8%
Fe2O3 - 0,30%

Características Físicas: CALCÁRIO AGRÍCOLA**Substância(s) não aproveitada(s) mas com potencial de aproveitamento:****Projeção para 2017 :** 100.000,00 (t)**Projeção para 2018 :** 0,00 (t)**Projeção para 2019 :** 0,00 (t)



CFEM da Produção Beneficiada

Usina: **INDUSCALTA**

Produto(s) Beneficiado(s): Brita (agregado)

Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído

Créditos de CFEM no Ano-Base (R\$):

Mês	Valor das Operações (R\$)	ICMS Apurado (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Frete (R\$)	Seguro (R\$)	IOF (R\$)	ISS (R\$)	Faturamento Líquido (R\$)
Janeiro	278.182,36	37.956,56	0,00	0,00	9.468,80	1.626,30	9.754,42	0,00	219.376,28
Fevereiro	132.864,58	39.549,18	0,00	0,00	32.579,32	2.028,83	10.893,01	0,00	47.814,24
Março	197.511,07	36.787,02	0,00	0,00	34.746,20	2.226,40	12.328,85	0,00	111.422,60
Abril	526.315,32	53.576,54	0,00	0,00	64.772,85	836,75	41.847,77	0,00	365.281,41
Maio	389.468,93	60.784,81	0,00	0,00	37.308,35	731,36	33.690,69	0,00	256.953,72
Junho	562.398,79	70.924,47	0,00	0,00	68.295,05	731,36	47.534,80	0,00	374.913,11
Julho	494.417,85	72.191,53	0,00	0,00	27.934,27	731,36	24.946,35	0,00	368.614,34
Agosto	598.228,55	83.743,29	0,00	0,00	22.789,10	886,52	25.573,70	0,00	465.235,94
Setembro	474.761,39	72.634,07	0,00	0,00	56.661,75	886,82	16.115,40	0,00	328.463,35
Outubro	404.565,29	66.423,98	0,00	0,00	21.209,77	468,31	16.635,09	0,00	299.828,14
Novembro	286.600,54	55.676,21	0,00	0,00	31.918,97	372,08	19.783,64	0,00	178.849,64
Dezembro	138.907,44	26.499,90	0,00	0,00	8.550,45	1.172,49	15.613,10	0,00	87.071,50
Total	4.484.222,11	676.747,56	0,00	0,00	416.234,88	12.698,58	274.716,82	0,00	3.103.824,27

Mês	CFEM Recolhida (R\$)	Meses Apuração	
Janeiro	3.881,74	Novembro/2015	R\$ 3.881,74
Fevereiro	1.136,34	Dezembro/2015	R\$ 1.136,34
Março	2.444,81	Janeiro/2016	R\$ 2.444,81
Abril	7.514,31	Fevereiro/2016	R\$ 7.514,31
Maio	5.329,41	Março/2016	R\$ 5.329,41
Junho	8.391,22	Abril/2016	R\$ 8.391,22
Julho	7.807,40	Maio/2016	R\$ 7.807,40
Agosto	9.783,32	Junho/2016	R\$ 9.783,32
Setembro	6.870,31	Julho/2016	R\$ 6.870,31
Outubro	6.317,06	Agosto/2016	R\$ 6.317,06
Novembro	3.935,14	Setembro/2016	R\$ 3.935,14
Dezembro	2.024,19	Outubro/2016	R\$ 2.024,19
Total	65.435,25		

Participação do(s) Município(s):

Município - UF	Participação (%)
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	100.00

**Custo no Beneficiamento**

Usina :INDUSCALTA

Produto(s) beneficiado(s): Brita (agregado) (t)
Calcário Calcítico Moído (t)
Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído (t)

Produção total no Ano-base: 229.926,85 (t)

Ítems do custo de lavra no ano-base	Custo Total Anual (R\$)	R\$ / t
Material Empregado Diretamente na Produção	5.074.190,67	22,07
Mão-de-Obra Utilizada Diretamente na Produção	493.761,60	2,15
Outras Despesas Diretas	514.772,97	2,24
Sub Total Direto:	6.082.725,24	26,46
Mão-de-Obra Indireta	184.582,88	0,80
Despesas de Administração e/ou Vendas	163.256,57	0,71
Outras Despesas Indiretas	1.397.240,91	6,08
Sub Total Indireto:	1.745.080,36	7,59
Custo total (R\$)	7.827.805,60	-
Custo Unitário (R\$)	-	34,04

Distribuição da Produção Beneficiada

**Usina: INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído**Distribuição**

País	UF	Município	%
Brasil	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	65,22
Brasil	PR	MARIÓPOLIS	2,00
Brasil	PR	PRUDENTÓPOLIS	1,00
Brasil	PR	IRATI	0,86
Brasil	PR	PALOTINA	0,61
Brasil	SC	PALMITOS	7,77
Brasil	RS	ERECHIM	4,67
Brasil	SC	CHAPECÓ	2,55
Brasil	SC	CUNHA PORÃ	0,73
Brasil	PR	PAULO FRONTIN	0,23

Estatística de Distribuição

Mercado Interno:	85.64	%	Mercado Externo:	0	%	Total:	85.64	%
------------------	-------	---	------------------	---	---	--------	-------	---

Consumo Setorial

Uso(s) / Destinação (ões)	%
Corretivo de Solos	34,78
Fertilizantes	65,22
Total	100,00

**Usina: INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Calcário Calcítico Moído**Distribuição**

País	UF	Município	%
Brasil	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	22,00
Brasil	PR	MARIÓPOLIS	26,00
Brasil	PR	PRUDENTÓPOLIS	16,00
Brasil	PR	PALOTINA	11,00
Brasil	SC	PALMITOS	3,00
Brasil	SC	MAFRA	1,00
Brasil	PR	LAPA	1,00
Brasil	PR	CAFELÂNDIA	1,00
Brasil	PR	PALMEIRA	1,00
Brasil	SC	CHAPECÓ	1,00

Estatística de Distribuição

Mercado Interno:	83.00 %	Mercado Externo:	0 %	Total:	83.00 %
------------------	---------	------------------	-----	--------	---------

Consumo Setorial

Uso(s) / Destinação (ões)	%
Corretivo de Solos	78,00
Fertilizantes	22,00
Total	100,00

Usina: INDUSCALTA**Produto Beneficiado:** Brita (agregado)**Distribuição**

País	UF	Município	%
Brasil	PR	CURITIBA	80,00

Estatística de Distribuição

Mercado Interno:	80.00 %	Mercado Externo:	0 %	Total:	80.00 %
------------------	---------	------------------	-----	--------	---------

Consumo Setorial

Uso(s) / Destinação (ões)	%
Comércio de Materiais de Construção	80,00
Total	80,00

Mercado Consumidor - Beneficiamento - Principais Compradores

**Usina: INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Calcário Dolomítico/Magnesiano Moído (t)**Principais Consumidores da Produção Beneficiada**

Consumidor	CFP/CNPJ	Quantidade (t)	Valor	Município(s) Destino	País(es) Destino	Uso/Destinação
PARANAGRAN IND. E COM. DE FERT. LTDA	05.522.796/0001-66	64.028,48	R\$ 1.991.898,54	ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR		Fertilizantes
CAMISC COOP. MISTA SÃO CRISTOVAO	76.194.091/0011-87	1.903,89	R\$ 53.308,92	MARIÓPOLIS - PR		Corretivo de Solos
DINIZ SEMENTES E DEFENSIVOS LTDA	03.308.353/0002-22	894,58	R\$ 26.837,40	PRUDENTÓPOLIS - PR		Corretivo de Solos
C. VALE COOP. AGROINDUSTRIAL	77.863.223/0001-07	598,29	R\$ 16.752,12	PALOTINA - PR		Corretivo de Solos
COOPERATIVA A1 LTDA	03.470.626/0001-50	7.630,00	R\$ 503.580,00	PALMITOS - SC		Corretivo de Solos
COOPERATIVA FRITICOLA ERECHIM	89.424.824/0033-80	4.583,51	R\$ 185.452,41	ERECHIM - RS		Corretivo de Solos
COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE	83.731.927/0001-29	720,19	R\$ 44.683,07	CUNHA PORÃ - SC		Corretivo de Solos
KITEL E TOMKCEAK LTDA	03.409.336/0001-09	226,11	R\$ 6.783,30	PAULO FRONTIN - PR		Corretivo de Solos
COOPERATIVA REGIONAL ALFA	83.305.235/0001-19	2.500,00	R\$ 162.500,00	CHAPECÓ - SC		Corretivo de Solos
AGROCOMERCIAL LAGOA LTDA	14.932.138/0001-33	842,25	R\$ 44.552,00	IRATI - PR		Corretivo de Solos

Usina: INDUSCALTA**Produto Beneficiado:** Calcário Calcítico Moído (t)**Principais Consumidores da Produção Beneficiada**

Consumidor	CFP/CNPJ	Quantidade (t)	Valor	Município(s) Destino	País(es) Destino	Uso/Destinação
PARANAGRAN IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA	05.522.796/0001-66	26.549,74	R\$ 853.344,97	ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR		Fertilizantes
CAMISC COOP. MISTA SÃO CRISTOVAO	76.194.091/0011-87	6.148,38	R\$ 321.864,13	MARIÓPOLIS - PR		Corretivo de Solos
DINIZ SEMENTES E DEFENSIVOS LTDA	03.308.353/0002-22	4.187,00	R\$ 217.872,19	PRUDENTÓPOLIS - PR		Corretivo de Solos
C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA	77.863.223/0001-07	5.699,11	R\$ 296.353,72	PALOTINA - PR		Corretivo de Solos
COOPERATIVA A1 LTDA	03.470.626/0001-50	1.204,07	R\$ 62.611,64	MAFRA - SC		Corretivo de Solos
JOAO ROMARIO CARVALHO	100.670.393-40	819,11	R\$ 41.930,64	MAFRA - SC		Corretivo de Solos
AGROXISTO LTDA	07.926.126/0001-30	697,85	R\$ 69.785,00	LAPA - PR		Corretivo de Solos
EDMILSON ROBERTO RICKLI	710.592.299-00	750,00	R\$ 37.500,00	PRUDENTÓPOLIS - PR		Corretivo de Solos
COOPERATIVA COPACOL LTDA	76.093.731/0001-90	682,00	R\$ 34.782,00	CAFELÂNDIA - PR		Corretivo de Solos
PATRICIA GARMATER	672.145.419-04	1.053,05	R\$ 55.811,65	PALMEIRA - PR		Corretivo de Solos

**Usina: INDUSCALTA****Produto Beneficiado:** Brita (agregado) (t)**Principais Consumidores da Produção Beneficiada**

Consumidor	CFP/CNPJ	Quantidade (t)	Valor	Município(s) Destino	País(es) Destino	Uso/Destinação
Arw donadello ltda	09.401.313/0001-26	5.450,00	R\$ 89.925,00	CURITIBA - PR		Comércio de Materiais de Construção
E A STRAPASSON LTDA	07.274.634/0001-81	584,88	R\$ 2.302,69	CURITIBA - PR		Comércio de Materiais de Construção

Meio Ambiente no Beneficiamento**Usina: INDUSCALTA****Quantidade de efluentes Líquidos gerados na Usina:** 0,00 m³/ano**Quantidade de rejeitos sólidos gerados na Usina:** 0,00 m³/ano**Estrutura Organizacional:****Impactos Ambientais do Empreendimento (Reais e Potenciais) :**

Geração de Sucatas

Poluição do Ar

Poluição Sonora

Poluição Visual

Medidas de Controle e Monitoramento adotadas:

Qualidade do Ar

Existem barragens de rejeitos para esta Usina? Não**Registro de Acidentes Ambientais:**

**Investimentos do Beneficiamento****Usina: INDUSCALTA**

Houve Investimento no Ano-Base.

Nome: INDUSCALTA**Tipo Projeto:** Outros**Ano Inicial:** 01/01/2016**Ano Final:** 01/01/2016**Situação:** Concluído

Tipo de Investimento	Realizado no Ano-Base (R\$)	Previsto para os próximos 03 anos (R\$)
Infraestrutura	0,00	0,00
Inovações Tecnológicas e de Sistemas	0,00	0,00
Aquisição e/ou Reforma de Equipamentos	185.620,00	0,00
Saúde e Segurança do Trabalho	0,00	0,00
Meio Ambiente	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total:	185.620,00	0,00

Composição de Capital:**Certificações em Sistemas de Gestão de Negócios****Nacional:** 100.00 %**Estrangeiro:** 0.00 %

**Mão-de-Obra, Saúde e Segurança no Trabalho**

Empreendimento(s): CAPIVARA
ERMIDA
ILHÉUS
INDUSCALTA

Mão-de-Obra Anual Utilizada

Categoria	Empregados	Teceirizados	Cooperativados	Total
Engenheiros de Minas	0	1	0	1
Geólogos	0	1	0	1
Outros Técnicos de Nível Superior	0	1	0	1
Técnicos de Mineração/Geologia	0	0	0	0
Outros técnicos de nível médio	1	0	0	1
Operários	26	0	0	26
Pessoal Administrativo	7	0	0	7
Total	34	3	0	37

Acidentes Registrados durante o Ano-Base**Danos ao Trabalhador Resultantes de acidentes****Doenças Profissionais Registradas durante o Ano-Base****Danos ao Trabalhador Resultantes de Doenças****Estrutura Organizacional Existente para a Saúde e Segurança no Trabalho:**

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR -7)

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-22)

CIPAMIN – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-22)

**Máquinas e Equipamentos**

Empreendimento(s): CAPIVARA

ERMIDA

ILHÉUS

INDUSCALTA

Relações das principais Máquinas e Equipamentos:

Tipo	Quantidade	
	Adquirido Ano-Base	Não Adquirido no Ano-Base
Balança Mecânica	0	1
Britador de Mandíbulas	0	1
Britador de Martelos	0	2
Britador Giratório	0	1
Caminhão Basculante	0	4
Caminhão Tanque (pipão/pipa)	0	1
Carregadeira sobre Pneus	0	2
Ciclone	0	1
Coletor de Poeira	0	1
Compressor móvel	0	2
Correia Transportadora	0	2
Elevador de canecas	0	1
Ensacadeira	0	3
Escavadeira	0	1
Moinho de Martelos	2	2
Peneira	0	2
Peneira Vibratória	0	2
Perfuratriz sobre esteiras, pneus ou trilhos	0	1
Rompedor	0	1
Silo de armazenagem	0	1
Veículos leves	0	2

Insumos

Empreendimento(s): CAPIVARA

ERMIDA

ILHÉUS

INDUSCALTA

Relação dos Principais Insumos Utilizados no Ano-Base	Quantidade Consumo Anual
Cordel Detonante (m)	21.806,00
Diesel (litro)	119.938,00
Explosivos (kg)	28.340,00
Mangueiras (m)	18,00
Pneus (uni)	6,00
Retardo (uni)	110,00

**Balanco Hídrico**

Empreendimento(s): CAPIVARA
ERMIDA
ILHÉUS
INDUSCALTA

	Ano-Base	Projeção		
Balanco de Água (m³/ano)	2016	2017	2018	2019
Água Nova de Captação Própria	0,00	0,00	0,00	0,00
Água Nova Adquirida de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Água Necessária ao Empreendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Água Tratada Devolvida ao Meio-Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Reuso da Água para Processo Produtivo (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas Totais (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome(s) do(s) rio(s) onde se faz(em) a Captação e/ou Lançamento de Efluentes:

Nome da Bacia e Sub-Bacias Hidrográficas:

Matriz Energética

Empreendimento(s): CAPIVARA
ERMIDA
ILHÉUS
INDUSCALTA

Balanco de Energia:

Consumo - KWh/ano	Ano Base	Projeção de Geração e Demanda		
Balanco	2016	2017	2018	2019
A partir de geração própria	0,00	0,00	0,00	0,00
A partir da aquisição de terceiros	717.443,00	0,00	0,00	0,00
Total	717.443,00	0,00	0,00	0,00

**Pilhas de Rejeitos/Estéril****Empreendimento(s):** CAPIVARA**Volume de estéril total gerado desde o início de operação (t):** 80.230,00**Volume de estéril gerado no ano-base (t):** 0,00**Substância(s) Não Aproveitada(s) mas com Potencial de Aproveitamento**

Não

Empreendimento(s): ERMIDA**Volume de estéril total gerado desde o início de operação (t):** 5.000,00**Volume de estéril gerado no ano-base (t):** 0,00**Substância(s) Não Aproveitada(s) mas com Potencial de Aproveitamento**

Não

Empreendimento(s): ILHÉUS**Volume de estéril total gerado desde o início de operação (t):** 94.000,00**Volume de estéril gerado no ano-base (t):** 4.000,00**Substância(s) Não Aproveitada(s) mas com Potencial de Aproveitamento**

Não



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 145817/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁREOS TAMANDARÉ LTDA

CNPJ: 75023242000108

Num. Registro: 44693

Registrada desde : 06/11/2006

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RODOVIA DOS MINERIOS, 7000 KM 16,2 JARDIM DONA BELIZARIA

Município/Estado: ALMIRANTE

TAMANDARÉ-PR

CEP: 83514000

Objetivo Social:

Industrialização, comércio e exportação de cal, calcários, corretivos e fertilizantes para solo e o transporte de cargas rodoviárias.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CAIO VINICIUS TORQUES

Carteira: PR-132129/D

Data de Expedição: 04/06/2013

Desde: 25/09/2014 Carga Horária: 8: H/M

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas



que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 402128/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/11/2017 13:22:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Empresa
Login: 44693

Consulta de Empresa

Registro: 44693
Razão Social: INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁREOS TAMANDARÉ LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ: 75.023.242/0001-08
Telefone: (41) 3874-5000
Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS 7000 KM 16,2 Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ PR
E-mail: silvio@induscalta.com.br
Site: www.induscalta.com.br

Anuidade
ART
Atualização Cadastral
Certidões
Contatos
Decisão de Câmara Plena
Empresa
Fale Conosco
Formulário Online
Ouvidoria CREA-PR
Pesquisa
Processos
Profissionais
Protocolos
SIG do CREA-PR
Vagas de emprego
Vagas de Estágio
Finalizar Sessão

Endereço de correspondência: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 7000KM 16,2
JARDIM DONA BELIZARIA
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR 83514000

Capital: R\$ 50000
Data Cap.: 24/08/2004
Data Reg: 06/11/2006
Empresa M/F: Matriz
Número da Alteração: 4
Data Alteração Contrato Social: 24/08/2004

Objetivo Social: Industrialização, comércio e exportação de cal, calcários, corretivos e fertilizantes para solo e o transporte de cargas rodoviárias.

Restrições: Atividades restritas às atribuições do responsável técnico.

Observações: Objetivo social constante na cláusula 2ª da 4ª alteração contratual consolidada.

Situação: Regular

Empresa com anuidade em dia.

Ano Anuid.: 2006	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 252004000410565	Data Pagto: 05/10/2004	Valor Pago: R\$ 63,50	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2007	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 22007000108587	Data Pagto: 03/04/2007	Valor Pago: R\$ 299,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2008	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 2200800037785	Data Pagto: 31/03/2008	Valor Pago: R\$ 321,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2009	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 22009000039265	Data Pagto: 31/03/2009	Valor Pago: R\$ 354,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2010	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 22010000113558	Data Pagto: 31/03/2010	Valor Pago: R\$ 373,50	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2011	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia: 22011000044112	Data Pagto: 31/03/2011	Valor Pago: R\$ 393,50	Situação: Quitado



Situação: Regular



Empresa
Logon: 44693

Anuidade

ART
Atualização Cadastral
Certidões
Contatos
Decisão de Câmara/Plen
Empresa
Fale Conosco
Formulário Online
Ouvidoria CREA-PR
Pesquisa
Processos
Profissionais
Protocolos
SIG do CREA-PR
Vagas de emprego
Vagas de Estágio
Finalizar Sessão

Empresa com anuidade em dia.

Ano Anuid.: 2006	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	2520040000410565	Data Pagto: 05/10/2004	Valor Pago:	R\$ 63,50	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2007	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22007000108587	Data Pagto: 03/04/2007	Valor Pago:	R\$ 299,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2008	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22008000037785	Data Pagto: 31/03/2008	Valor Pago:	R\$ 321,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2009	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22009000039265	Data Pagto: 31/03/2009	Valor Pago:	R\$ 354,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2010	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22010000113558	Data Pagto: 31/03/2010	Valor Pago:	R\$ 373,50	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2011	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22011000044112	Data Pagto: 31/03/2011	Valor Pago:	R\$ 393,50	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2012	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302012000492247	Data Pagto: 02/04/2012	Valor Pago:	R\$ 350,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2013	Cota Anuid.: 1	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302013001032299	Data Pagto: 31/05/2013	Valor Pago:	R\$ 76,72	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2013	Cota Anuid.: 2	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302013001032299	Data Pagto: 31/05/2013	Valor Pago:	R\$ 75,98	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2013	Cota Anuid.: 3	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302013001032299	Data Pagto: 31/05/2013	Valor Pago:	R\$ 73,77	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2013	Cota Anuid.: 4	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302013001032302	Data Pagto: 01/07/2013	Valor Pago:	R\$ 73,77	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2013	Cota Anuid.: 5	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302013001032310	Data Pagto: 31/07/2013	Valor Pago:	R\$ 73,77	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2014	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	302014000702329	Data Pagto: 30/04/2014	Valor Pago:	R\$ 403,00	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2015	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22015000286380	Data Pagto: 01/06/2015	Valor Pago:	R\$ 450,03	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2016	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22016000102806	Data Pagto: 31/05/2016	Valor Pago:	R\$ 562,08	Situação: Quitado
Ano Anuid.: 2017	Cota Anuid.: 0	Reg. Receb.: PR	Nro. Guia:	22017000113636	Data Pagto: 31/05/2017	Valor Pago:	R\$ 606,39	Situação: Quitado

Responsabilidade Técnica

CARTEIRA	NOME	TÍTULO	Liberou empresa para preenchimento de ART?
PR-132129/D	CAIO VINICIUS TORQUES	GEÓLOGO	Sim

Quadro Técnico

CARTEIRA	NOME	TÍTULO	Liberou empresa para preenchimento de ART?

Listar Responsáveis Técnicos e Quadro Técnico baixados

Sócios Terceiros

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO
11015837972	GUILHERME JOHNSON SOBRINHO	INDUSTRIAL

Sócios Profissionais

CARTEIRA	NOME	PERÍODO
PR-13863/D	VITOR HUGO CAUDÊNCIO JOHNSON	24/08/2004 -



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



REGISTRO DE PRODUTO - Continuacao

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o Nro.: PR-93831 10094-0
O Produto: FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES

SULFATO DE CALCIO (GESSO AGRICOLA)

DISCRIMINACAO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
CALCIO	16,0000	% PESO/PESO
ENXOFRE	13,0000	% PESO/PESO

NATUREZA FISICA

SOLIDO

MODO DE APLICACAO

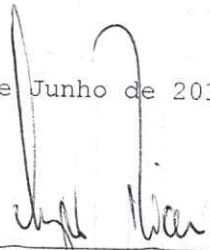
VIA SOLO

NOME DO PRODUTO

SULFATO DE CALCIO

Origem do Produto: NACIONAL

Curitiba, 07 de Junho de 2010


CEZAR AUGUSTO PIAN
Fiscal Federal Agropecuario
Responsavel Técnico P.I. FISFECOI
Port. n° 058 E 140/2009



Autentico-a e dou fé
Cristiane Dias Arakaki Yonamine Titular
Joia Caline Sievisz Czelusniak - Escrevente
Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrevente

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministério
sob o Nro.: PR-93831 10094-0

O Produto: FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES

Concedido: 01/06/2010

Pro.No.: 21034.002554/2010-12

Apresentado pelo Estabelecimento:

PARANAGRAN INDUSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA

C.N.P.J No.: 05.522.796/0001-66 Insc. Estadual No.: 9027884684

Localizado a: RUA AURORA BUDEL ALBERTI, 531

Bairro: GUARAITUBA I

Município: Colombo

UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Curitiba, 07 de Junho de 2010

CEZAR AUGUSTO PIAN
Fiscal Federal Agropecuário
Responsável Técnico P.I. FISFECOI
Port. n° 058 E 140/2009

Serviço Distr. Tranqueira
Km 21, Alim Tamandará
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original
AUTENTICAÇÃO

10 NOV 2017



Autenticado e dou fé
Cristiane Dias Arakaki Yonamine Titular
Paola Caline Sievisz Czelusniak - Escrevente
Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrevente



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o Nro.: PR-05384 10006-7

O Produto: CORRETIVO DE ACIDEZ MINERAL

Concedido: 27/04/2005

Proc.No.: 21034004078200418

Apresentado pelo Estabelecimento:

INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIO TAMANDARE LTDA

C.N.P.J No.: 75023242-0001/08 Inscricao Estadual No.: 10200213-M

Localizado a: RODOVIA DFOS MINERIOS KM-16.2

Bairro:

Município: Almirante Tamandare

UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Curitiba, 27 de Junho de 2005

Engº Agrº Kennedy F. Martins
Fiscal Federal Agropecuario

1a. Folha

Serviço Distr. Tranqueira
Rod. Minérios, KM 21, Alim Tamandare

Apresenta-se cópia e reprodução autêntica do original
AUTENTICAÇÃO

10 NOV 2017

Autentico-a e dou fé

Cristiane Dias Arakaki Yonamine Titular
Raíla Caline Sievisz Czelusniak - Escrevente
Daniel do Pilar Teixeira Martins - Escrevente





MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO - Continuacao

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio
sob o Nro.: PR-05384 10006-7
O Produto: CORRETIVO DE ACIDEZ MINERAL

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES

ROCHA CALCAREA

DISCRIMINACAO	GARANTIA	UNID. MED.
UMIDADE	10	%
SOMA DOS OXIDOS	49	%
OXIDO DE CALCIO	29	%
OXIDO DE MAGNESIO	20	%
PN - PODER DE NEUTRALIZACAO	100	%
PRNT - PODER RELATIVO DE NEUTRALIZACAO TOTAL	75.2	%
PENEIRA ABNT NR 010 2,000 MM	100	%
PENEIRA ABNT NR 020 0,840 MM	83	%
PENEIRA ABNT NR 050 0,300 MM	55	%

NATUREZA FISICA

SOLIDO

MODO DE APLICACAO

VIA SOLO

Origem do Produto: NACIONAL

Curitiba, 27 de Junho de 2005

[Handwritten signature]

2a. Folha - Final

Serviço Distr. Tranqueira

Rod Miraflores, KM 24, Alim Tamandaré
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original

AUTENTICAÇÃO

10 NOV 2017



Autentico-a e dou fé
Cristiane Dias Arakaki Yonamine Titular
Paula Caline Sievisz Czelusniak - Escrevente
Danielle do Pilar Teixeira Martins - Escrevente

Engº Agrº Kennedy F. Martins
Fiscal Federal Agropecuario

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

REGISTRO DE PRODUTO

Curitiba, 16 de Setembro de 2016

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministério sob o Nº: **PR-05384 10017-2**

O Produto: CORRETIVO DE ACIDEZ Concedido: 16/09/2016 Proc.Nº: 21034.009509/2016-76

Apresentado pelo Estabelecimento:

INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA. C.N.P.J Nº: 75.023.242/0001-08

Insc. Estadual Nº: 10200213-M

Localizado a: RODOVIA DOS MINERIOS, 7000, KM 16,2 Bairro: SUMIDOURO Município: Almirante Tamandare UF: PR

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES: ROCHA CALCAREA

DISCRIMINAÇÃO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
SOMA DOS OXIDOS	45,0000	% PESO/PESO
OXIDO DE CALCIO	40,0000	% PESO/PESO
OXIDO DE MAGNESIO	5,0000	% PESO/PESO
PN - PODER DE NEUTRALIZACAO	84,0000	% PESO/PESO
PRNT - PODER RELATIVO DE NEUTRALIZACAO TOTAL	70,5600	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 010 2,000 MM	100,0000	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 020 0,840 MM	91,0000	% PESO/PESO
PENEIRA ABNT NR 050 0,300 MM	69,0000	% PESO/PESO

NATUREZA FISICA SOLIDO
MODO DE APLICAÇÃO VIA SOLO
Origem do Produto: NACIONAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEN HENRIQUE SACONATO, Chefe**, em 16/09/2016, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1015730** e o código CRC **9EFCBF5C**.

Referência: Processo nº 21034.009509/2016-76

SEI nº 1015730

L 18



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.126.767-1

Número do Documento
121032-R1

Validade da Licença
06/02/2021

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.126.767-1, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
75.023.242/0001-08
Nome/Razão Social
INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA.
RG/Inscrição Estadual
1020021302
Logradouro e Número
Rodovia dos Minérios, km 16,2, 7000
Bairro
Mato Dentro

Município / UF
Almirante Tamandaré/PR

CEP
83.514-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Beneficiamento de minerais não metálicos

Atividade Específica
Produção de cal e calcário

Porte
Médio

Detalhes da Atividade
Indústria de calcário corretivo agrícola

Coordenadas UTM (E-N)
670935.0 - 7200387.0
Logradouro e Número
Rodovia dos Minérios, km 16,2, 7000
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
Mato Dentro

Município / UF
Almirante Tamandaré/PR

CEP
83.514-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição
rocha calcária
Quant./Dia
400.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição
calcário corretivo agrícola
Quant./Dia
400.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública
Tipo de Uso
Humano
Volume (m³/hora)
0,11
Nº Outorga
--
Coordenadas UTM (E-N)
--

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário
Forma Tratamento
Fossa
Destino Final
Sumidouro
Vazão (m³/hora)
0,09
Nº Outorga
--
Coordenadas UTM (E-N)
--

3.7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	MPT	Limites de Emissão
Chaminé 1	670935.0 - 7200387.0	250 (99)	--
Fonte Fugitiva	--	250 (7)	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
100101 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluída as poeiras de caldeiras abrangidas)	12,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	1,04 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	0,02 l	Retorno ao fabricante
200101 - Papel e cartão	10,00 l	Re-refino de óleo
200139 - Plásticos	25,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	37,50 kg	Reciclagem externa
As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.	0,63 kg	Aterro Municipal

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados e destinados em conformidade com o PGRS apresentado a este IAP.
- Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente no processo produtivo, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- As emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR., devendo atender aos padrões fixados na presente licença.
- Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para Fossa Séptica e Sumidouro e/ou Rede Coletora Pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

RLO Nº 121032-R1 - 06/02/2017 13:27:42

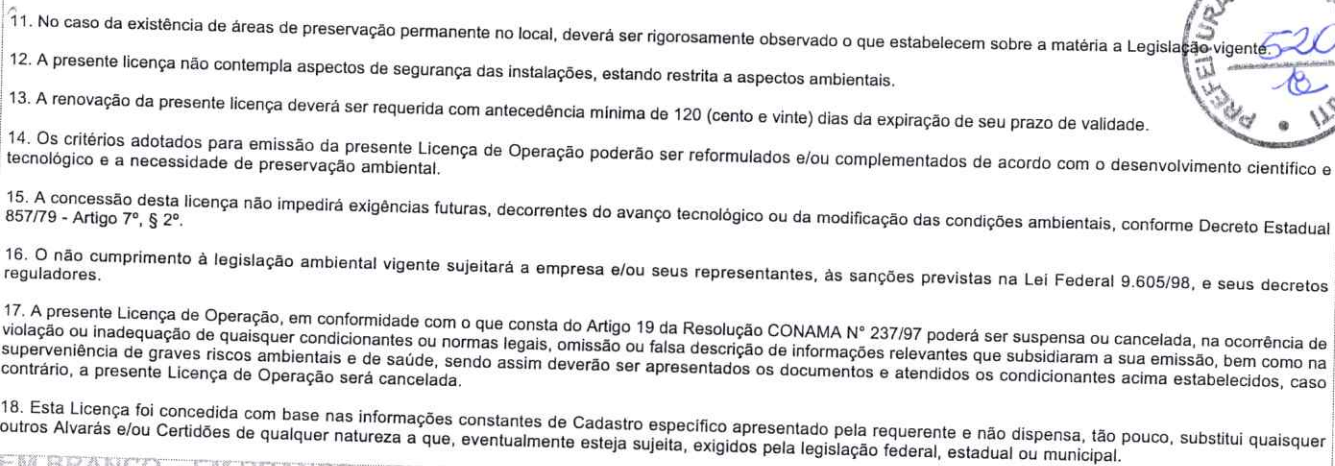
Instituto Ambiental do Paraná
Rue Engenharia Roberto...

SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
PÁGINA

1-0 NOV 2017

Autenticado e assinado

☒ Cristiane Dias Arakaki Yonamine - Titular
☒ Paola Caline Sievitz Czelusniak - Escrevente
☒ Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrevente

[illegible]

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2017

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAN

Servico Distr. Tranqueira

Rod. Minérios, KM 21, Alm Tamandaré

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original

Instituto Ambiental do Paraná

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

10 NOV 2017

Autentico-a e dou fé

☐	Cristiane Dias Arakaki Yonamine - Titular
☒	Paola Caline Sievysz Czelusniak - Escrivão
☐	Daniele do Pilar Teixeira Martins - Escrivão

Titular
- Escrevente
- Escrevente

Exclusivo para
Autenticação de Cópia
5MQ13184

5HQ13184



Alm. Tamandaré - PR - Fone/Fax: (41) 3874-5000
www.induscalta.com.br

VO Nº 410/2017

TAMANDARÉ



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 78/2017



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
374-3	77.116.770/0004-71	AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	Classificado
39701-6	090.862.849-81	LUANA FERREIRA MUNIZ	Classificado
61235-9	03.177.079/0001-19	MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	Classificado
61238-3	75.023.242/0001-08	INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	Classificado
61247-2	43.363.381/0005-00	MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
61243-0	77.665.693/0001-66	mazzi, mazzi & cia ltda me	Classificado
61250-2	19.784.637/0001-44	YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 007			



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 78/2017



Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO

Lote: 0001 Item: 0001 CALCÁRIO CALCÍTIPO A GRANEL

Com PRNT mínimo de 75% e umidade de 5%

Marca/Modelo:

Quantidade:

500,00

Fornecedor 374 AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA

KRAEMER

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 133,00

1 132,80

2 132,50

Fornecedor 61235 MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

VOTORANTIN

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 143,00

Fornecedor 61238 INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

INDUSCALTA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 133,00

1 132,90

2 132,70

Fornecedor 61243 mazzi, mazzi & cia ltda me

KRAEMERIGRANEL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 143,00

Lote: 0001 Item: 0002 CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL

Com PRNT mínimo de 75% e umidade máxima de 5%

Marca/Modelo:

Quantidade:

300,00

Fornecedor 61238 INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

INDUSCALTA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 115,00

1 114,70

2 114,40

3 114,00

Fornecedor 61235 MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CALPAR

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 117,00

1 114,80

2 114,50

Fornecedor 61243 mazzi, mazzi & cia ltda me

CALPARIGRANEL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 117,66

1 114,90

2 114,60

3 114,30

Lote: 0002 Item: 0001 GESSO AGRÍCOLA A GRANEL

Com teor mínimo de 18% de Cálcio (Ca) e 15% de Enxofre (S) e umidade máxima de 22%

Marca/Modelo:

Quantidade:

300,00

Fornecedor 61235 MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

SUL GESSO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 267,00

1 236,70

2 236,20

3 235,90

4 235,60

Fornecedor 61238 INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

maisfertil

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 237,00

1 236,50

Fornecedor 61243 mazzi, mazzi & cia ltda me

FOSFERTILIGRANEL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 267,33

1 236,90

2 236,40

3 236,10

Fornecedor 61250 YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP

AGRONELLIGESSO AGRICOLA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 267,33

1 236,80

2 236,30

Lote: 0003 Item: 0001 MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO

Acondicionadas em sacolas de polipropileno ou tubete, com 3 a 5 pares de folhas definitivas, com no máximo 2% de plão defeituoso (raiz) e em perfeita condições nutricionais e fitossanitárias

Marca/Modelo:

Quantidade:

250.000,00



Equiplano

Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 78/2017



Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO

Fornecedor	39701	LUANA FERREIRA MUNIZ	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		0,60	
1		0,60	

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
PAULO CESAR TRASSI

LUANA FERREIRA MUNIZ
TIALES VALDINEI DE MIRANDA

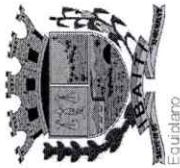
INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA

mazzi, mazzi & cia ltda me
joao batista mazzi

MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA
FABIO PIRES LEAL

YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP
ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOI

AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 78/2017

Página 1

Data abertura: 13/11/2017 Data julgamento: 13/11/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 77.116.770/0004-71 Preço	Marca	CNPJ: 03.177.079/0001-19 Preço	Marca	CNPJ: 75.023.242/0001-08 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - CALCÁRIO DOLOMITICO E CALCÍCIO								
001 CALCÁRIO CALCÍCIO A GRANEL Com PRNT mínimo de 75% e unidade de 5%	TON	500,00	132,50 *	KRAEMER	143,00	VOTORANTIN	132,70	INDUSCALTA
002 CALCÁRIO DOLOMITICO A GRANEL Com PRNT mínimo de 75% e unidade máxima de 5%	TON	300,00	0,00		114,50	CALPAR	114,00 *	INDUSCALTA
Lote 002 - Lote 002 - GESSO AGRÍCOLA								
001 GESSO AGRÍCOLA A GRANEL Com teor mínimo de 18% de Cálcio (Ca) e 15% de Enxofre (S) e unidade máxima de 22%	TON	300,00	0,00		235,60 *	SUL GESSO	236,50	maisfertil
Lote 003 - Lote 003 - MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO								
001 MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO Acondicionadas em sacolas de polipropileno ou tubete, com 3 a 5 partes de folhas definitivas, com no máximo 2% de pó de café defeituoso (ratz) e em perfeita condições nutricionais e fitossanitárias	TON	250.000,00	0,60 *					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			66.250,00		70.680,00		34.200,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

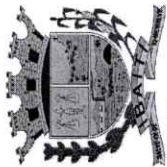
CNPJ: 77.116.770/0004-71 - AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA
CNPJ: 03.177.079/0001-19 - MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 w

CNPJ: 090.862.849-81 - LUANA FERREIRA MUNIZ
CNPJ: 75.023.242/0001-08 - INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate

[Handwritten signature]





Município de Ibaí - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 78/2017

Página 2

Equilíbrio

Data abertura: 13/11/2017 Data julgamento: 13/11/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 77.665.693/0001-66 Preço	CNPJ: 43.363.381/0005-00 Preço	CNPJ: 19.784.637/0001-44 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - CALCÁRIO DOLOMITICO E CALCÍTICO						
001	TON	500,00	143,00			
Com PRNT mínimo de 75% e umidade de 5%						
002	TON	300,00	114,30	75,00		SÃO JUDAS
Com PRNT mínimo de 75% e umidade máxima de 5%						
Lote 002 - Lote 002 - GESSO AGRÍCOLA						
001	TON	300,00	236,10		236,30	AGRONELLI
Com teor mínimo de 18% de Cálcio (Ca) e 15% de Enxofre (S) e umidade máxima de 22%						
Lote 003 - Lote 003 - MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO						
001	TON	250.000,00	0,00			
Acondicionadas em sacolas de polipropileno ou tubete, com 3 a 5 pares de folhas definitivas, com no máximo 2% de pião defeituoso (raiz) e em perfeita condições nutricionais e fitossanitárias						

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 77.665.693/0001-66 - mazzi, mazzi & cia ltda me
CNPJ: 19.784.637/0001-44 - YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 w

CNPJ: 43.363.381/0005-00 - MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate
13/11/2017 11:10:19





Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 78/2017



Página 1

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 374-3 AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA								
			CNPJ: 77.116.770/0004-71		Telefone:	Status: Classificado	66.250,00	
Lote 001 - Lote 001 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÍTICO								
001	21307 CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL	TO	500,00	Classificado	KRAEMER	132,50	66.250,00	*
Com PRNT mínimo de 75% e umidade de 5%								
Fornecedor: 61238-3 INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA								
			CNPJ: 75.023.242/0001-08		Telefone: (41)38745000	Status: Classificado	34.200,00	
Representante: 61242-1 ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA								
Lote 001 - Lote 001 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÍTICO								
002	21306 CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL	TO	300,00	Classificado	INDUSCALTA	114,00	34.200,00	*
Com PRNT mínimo de 75% e umidade máxima de 5%								
Fornecedor: 39701-6 LUANA FERREIRA MUNIZ								
			CPF: 00.009.086/2849-81		Telefone: (43) 3546-3553	Status: Classificado	150.000,00	
Representante: 10859-6 TIALES VALDINEI DE MIRANDA								
Lote 003 - Lote 003 - MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO								
001	21309 MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO	TO	250.000,00	Classificado		0,60	150.000,00	*
Acondicionadas em sacolas de polipropileno ou tubete, com 3 a 5 pares de folhas definitivas, com no máximo 2% de pião defeituoso (raiz) e em perfeita condições nutricionais e fitossanitárias								
Fornecedor: 61235-9 MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA								
			CNPJ: 03.177.079/0001-19		Telefone: 4432541144	Status: Classificado	70.680,00	
Representante: 61236-7 PAULO CESAR TRASSI								
Lote 002 - Lote 002 - GESSO AGRÍCOLA								
001	21308 GESSO AGRÍCOLA A GRANEL	TO	300,00	Classificado	SUL GESSO	235,60	70.680,00	*
Com teor mínimo de 18% de Cálcio (Ca) e 15% de Enxofre (S) e umidade máxima de 22%								
VALOR TOTAL:							321.130,00	



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2017.

Aos **treze dias de novembro de 2017 (13/11/2017)**, às **09:00 horas (nove horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, reuniu-se **Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Wilson Oscar Petry**, membros designado pela portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO , PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 78/2017 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA	43.363.381/0005-00	ANDRESSA SALVI DE OLIVEIRA	233.310.858-47	60 (dias)	15 Dia(s)
MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	03.177.079/0001-19	PAULO CESAR TRASSI	522.984.009-97	60 (dias)	15 Dia(s)
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	75.023.242/0001-08	ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA	745.163.709-30	60 (dias)	12 Meses
YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP	19.784.637/0001-44	LOURIVAL APARECIDO GAVIOLI	816.360.759-91	60 (dias)	12 Meses
MAZZI, MAZZI & CIA LTDA ME	77.665.693/0001-66	JOAO BATISTA MAZZI	483.247.879-68	60 (dias)	15 Dia(s)
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	77.116.770/0004-71	AMANDIO KRAEMER FILHO	303.569.389-72	90 (dias)	30 Dia(s)
LUANA FERREIRA MUNIZ	090.862.849-81	TIALES VALDINEI DE MIRANDA	004.468.119-47	60 (dias)	15 (Dias)

Compareceram também, para acompanhar o certame, os Senhores Hudson Junior Gonçalves, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo e o Senhor José Cláudio Tristão, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio. Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais. A empresa Mineração São Judas teve sua proposta desclassificada por não cumprir ao exigido subitem 7.2 do Edital.

Após os lances, a sagraram-se vencedoras as empresas:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA	1	1	CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL Com PRNT mínimo de 75% e umidade de 5%	KRAEMER	500,00	132,50
INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	1	2	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL Com PRNT mínimo de 75% e umidade máxima de 5%	INDUSCALTA	300,00	114,00
MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES	2	1	GESSO AGRÍCOLA A GRANEL Com teor mínimo de 18% de Cálcio (Ca) e 15% de Enxofre (S) e umidade máxima de 22%	SUL GESSO	300,00	235,60



LTDA.						
LUANA FERREIRA MUNIZ	3	1	MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO Acondicionadas em sacolas de polipropileno ou tubete, com 3 a 5 pares de folhas definitivas, com no máximo 2% de pão defeituoso (raiz) e em perfeita condições nutricional e fitossanitária		250.000,00	0,60

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 18.367,00**, equivalentes a 5,41% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 339.497,00**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de um total de R\$ 321.130,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta Reais).**

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 321.130,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

WILSON OSCAR PETRY
Equipe de Apoio

PAULO CESAR TRASSI
Morro Alto Comércio E Transportes Ltda

ADILTON CEZAR DA SILVA BARBOSA
Induscalta Industria De Calcários Tamandaré Ltda

LOURIVAL APARECIDO GAVIOLI
Yannis Agronegócios Ltda-EPP

JOAO BATISTA MAZZI
Mazzi, Mazzi & Cia Ltda ME

AMANDIO KRAEMER FILHO
Agro Mercantil Kraemer Ltda

TIALES VALDINEI DE MIRANDA
Luana Ferreira Muniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001 -
Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Parecer Jurídico Conclusivo.

Expediente: PREGÃO PRESENCIAL Nº - 78/2017
Tipo – Pregão Por item.

Origem: Município de Ibaiti
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref: **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

Assunto: Pregão Presencial nº 78/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidinei Braz Goulart, nomeado pela portaria de nº. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *Menor Preço Por item*, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui, 532 (quinhentos e trinta e duas) páginas em 3 (três) volumes.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências, forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito, na **economia de R\$ 18.367,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e sete reais)**, equivalentes a 5,41% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de R\$ 339.497,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais), sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida em um total de R\$ 321.130,00 (trezentos e vinte e um mil e cento e trinta reais).

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001
Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARTICIPANTES:		CNPJ	VALOR
001	MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA	43.363.381/0005-00	DESCCLASSIFICADA
002	AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI	77.116.770/0004-71	R\$ 66.500,00
003	YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-ME	19.784.637/0001-44	R\$ 80.199,00
004	MAZZI, MAZZI E CIA LTDA-ME	77.665.693/0001-66	R\$ 186.997,00
005	LUANA FERREIRA MUNIZ	CPF 090.862.849-81	R\$ 150.000,00
006	MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	03.177.079/0001-19	R\$ 186.700,00
007	INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA	75.023.242/0001-08	R\$ 172.100,00
TOTAL			R\$ 321.130,00

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal, não sendo analisados a conveniência administrativa da contratação, a compatibilidade do valor com o de mercado, os quantitativos, e as especificações técnicas dos itens, que ficaram a cargo do órgão solicitante, no caso a Secretaria de Saúde,

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade e Secretaria de Saúde, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município de Ibaiti, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Diante do exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 22 de novembro de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

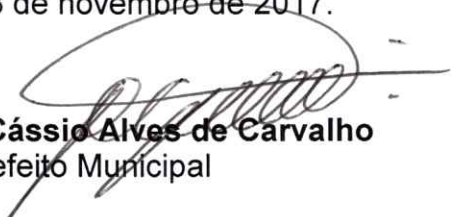


Pregão Presencial nº 78/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº. 78/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, em favor da(s) empresa(s): **MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA, MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA, YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP, mazzi, mazzi & cia ltda me, AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **43.363.381/0005-00, 03.177.079/0001-19, 75.023.242/0001-08, 19.784.637/0001-44, 77.665.693/0001-66, 77.116.770/0004-71**, no valor total de **R\$ 321.130,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta Reais)**.

Ibaíti/Pr., 23 de novembro de 2017.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1073 | IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Reunião de Abertura, Conferência e Classificação Do Envelope nº 01 e 02, referente ao Processo de Concorrência nº 02/2017 - Processo Administrativo nº 349/2017 da Sessão Pública elaborada pela Comissão Municipal de Licitação,

CONSIDERANDO que toda a documentação pertinente a Concorrência Pública supracitada foi encaminhada e analisada pelo Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaí - C.E.D.E.I., retornando com vistas favoráveis a Conceder o direito real de uso de Terreno Público em favor das empresas Cooperativa De Produção E Comercialização Dos Agricultores Familiares De Ibaí - COOMPETIR e empresa Marcos Viana Mainardes - ME;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas proponentes atenderam a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação, capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e demais documentos pertinentes a esta concorrência;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que o Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaí acompanhará semestralmente se as empresas estão cumprindo com suas propostas apresentadas no processo de concorrência e que as mesmas estejam de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à empresa Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares de Ibaí - COOMPETIR, CNPJ nº 13.812.786/0001-93, estabelecida nesta cidade, na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, 870, bairro Centro, o DIREITO REAL DE USO do Lote nº 15, com área total de 1.082m², localizado no perímetro urbano da cidade de Ibaí, sítio Rua "A", Bairro DER, Matricula Nº 1357, de propriedade desta municipalidade. Por obter cerca de 310 (trezentos e dez) pontos na etapa de Julgamento das propostas, item 6 deste Edital e por apresentar em sua proposta comercial a intenção de construir uma edificação de 240m², no prazo de 6 meses contados da data de emissão do alvará de construção, gerando cerca de 05 (cinco) empregos no ano de 2017 e mais 05 (cinco) empregos nos próximos anos, dando preferência a mão de obra local.

II - **CONCEDER** à empresa Marcos Viana Mainardes - ME, CNPJ nº 22.819.367/0001-74, estabelecida nesta cidade, na Avenida Alice Pereira Goulart, s/nº - bairro DER, nesta cidade, o DIREITO REAL DE USO do Lote nº 03, com área total de 8.278,47m², localizado no Parque Industrial Água da Limeira, Matrícula Nº 9.244, de propriedade desta municipalidade. Por obter cerca de 145 (cento e quarenta e cinco) pontos na etapa de Julgamento das Propostas, item 6 deste Edital e por apresentar em sua proposta comercial a intenção de Reformar e ampliar o barracão existente na área cedida, no prazo de 6 meses contados da data de emissão do alvará de construção, gerando cerca de 06 (seis) empregos no ano de 2018 e mais 09 (nove) empregos nos próximos anos, dando preferência a mão de obra local.

III - **HOMOLOGAR** o resultado final de procedimento licitatório realizado através do Processo de Concorrência nº 02/2017, tendo por Concessão De Direito Real de Uso, de Terrenos Públicos Urbanos Na Localização Parque São Miguel e Na Área Industrial Água Da Limeira, de propriedade do Município de Ibaí. Em conformidade com as Leis Nº012/90 de 09/06/90, Lei Nº 13.044/11, de 26/10/2011 e Leis Complementares.

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ibaí, em 24 de novembro de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 78/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 78/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAÍ, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em favor da(s) empresa(s): MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA, MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARE LTDA, YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA-EPP, mazzi, mazzi & cia ltda me, AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.363.381/0005-00, 03.177.079/0001-19, 75.023.242/0001-08, 19.784.637/0001-44, 77.665.693/0001-66, 77.116.770/0004-71, no valor de R\$ 271.100,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta Reais).

Ibaí/Pr., 23 de novembro de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



"HABILITAÇÃO".

Mineração São Judas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº
43.363.381/0005-00, sediada à Fazenda São Judas do Morungava,
S/N, Bairro Santo Antonio, Sengés – PR, Telefone 15 3531 8106

Pregão Nº78/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 13/11/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Pregão Presencial nº 78/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 78/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, em favor da(s) empresa(s): **AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA**, CNPJ 77.116.770/0004-71, perfazendo o valor total de **R\$ 66.250,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, **INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA**, CNPJ 75.023.242/0001-08, perfazendo o valor total de **R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, **MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 03.177.079/0001-19, perfazendo o valor total de **R\$ 70.680,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)** e **LUANA FERREIRA MUNIZ**, CPF 090.862.849-81, perfazendo o valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 321.130,00 (trezentos e vinte e um mil e cento e trinta reais)**

Ibaíti/Pr., 28 de novembro de 2017.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1075 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE ATIVOS INSERVÍVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE E PRESENCIAL, DEVIDAMENTE ASSESSORADO PELA EMPRESA MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (SUPERBID), CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM VENDAS DE ATIVOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CONFORME CONTRATO Nº 130/2015, conforme especificações e denominações constantes no presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por item

DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO - O leilão será realizado no dia 15 de dezembro de 2017, a partir das 10:00h, na Praça dos Três Poderes nº 23, - Centro - Ibaíti - Pr.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se no seguinte endereço:

PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE IBAITI - AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, S/Nº.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 28 de novembro de 2017

Fernando Lopes de Siqueira
Leiloeiro - Presidente da C.P.L.
Portarias 481/2017 e 318/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 78/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIOS, GESSO E MUDAS DE CAFÉ PÉ-FRANCO, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE RESGATE DA CAFEICULTURA NO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em favor da(s) empresa(s): AGRO MERCANTIL KRAEMER LTDA, CNPJ 77.116.770/0004-71, perfazendo o valor total de R\$ 66.250,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA, CNPJ 75.023.242/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.177.079/0001-19, perfazendo o valor total de R\$ 70.680,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) e LUANA FERREIRA MUNIZ, CPF 090.862.849-81, perfazendo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 321.130,00 (trezentos e vinte e um mil e cento e trinta reais)

Ibaíti/Pr., 28 de novembro de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Replicação por Incorreção
Ano 2017, Edição nº 1073, de 24 de novembro de 2017, pág. 1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente